



SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Relatório de Gestão & Contas 2020

Ficha Técnica

Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Rua da Cintura do Porto de Lisboa, 1249-249 Lisboa
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 503 010 936
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Capital Estatutário: €59.500.000,00 (a 31 de dezembro 2020)
Contacto Institucional: sec@transtejo.pt
Site institucional: www.ttsl.pt
Relatório produzido por: Direção de Gestão Financeira
Documento assinado digitalmente



A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

Índice

Mensagem do Conselho de Administração.....	6
1. Introdução	7
1.1. Síntese histórica da empresa	8
2. Factos relevantes ocorridos em 2020	10
2.1. Painel de Indicadores.....	13
2.2. Impacto COVID.....	14
3. O Modelo de Gestão.....	15
3.1. Estrutura Acionista e de Capital.....	15
3.2. Conselho de Administração.....	15
3.3. Estrutura organizacional da Empresa.....	16
3.4. Identidade Corporativa.....	16
4. Evolução do negócio	19
4.1. Atividade Transporte.....	21
4.2. Atividades Complementares.....	27
5. Gestão Corporativa.....	29
5.1. Segurança e Vigilância.....	29
5.2. Gestão Ambiental.....	31
5.3. Gestão de Recursos.....	31
5.4. Gestão de Risco e Auditoria Interna.....	35
5.5. Gestão da Marca.....	36
5.6. Relações Internacionais.....	38
6. Gestão de Recursos Humanos	39
6.1. Gestão do Efetivo.....	39
6.2. Desenvolvimento de competências e formação	43
6.3. Indicadores de Prestação de Trabalho	43
7. Situação Patrimonial, Económica e Financeira	45
7.1. A Soflusa como Entidade Pública Reclasseificada.....	45
7.2. Adoção do SNC-AP	45
7.3. Análise sobre as Contas.....	46
7.3.1. Fluxos Financeiros	46
7.3.2. Modelo de Financiamento	47
7.3.3. Gestão de Risco Financeiro	48
7.3.4. Esforço Financeiro do Estado.....	48
7.3.5. Investimento.....	49
7.3.6. Estrutura Patrimonial.....	50
7.3.7. Resultados Globais	51
7.3.7.1. Evolução de Resultados.....	51
7.3.7.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais.....	51
7.3.7.3. Evolução dos Gastos Totais por Natureza	53
8. Governo Societário.....	58
9. Cumprimento das Orientações Legais	59
10. Notas Finais.....	71
10.1. Agradecimentos	71
10.2. Proposta de aplicação de Resultados.....	71
10.3. Eventos subsequentes	71

Índice de tabelas gráficos e ilustrações

Tabela 1 - Conselho de Administração, até maio 2020	15
Tabela 2 - Conselho de Administração a partir de junho de 2020	15
Tabela 3 - Caracterização da Oferta (2020)	21
Tabela 4 - Indicadores de Oferta (2018-2020)	21
Tabela 5 - Taxa de Ocupação (2018-2020)	21
Tabela 6 - Taxa de Regularidade (2018-2020)	21
Tabela 7 - Taxa de Pontualidade (2019-2020)	22
Tabela 8 - Indicadores de Procura (2018-2020)	22
Tabela 9 - Procura por tipo de título de transporte (2018-2020)	23
Tabela 10 - Reclamações por motivos (2018-2020)	26
Tabela 11 - Rendimentos de Atividades Acessórias (2018-2020)	28
Tabela 12 - Higiene e Segurança no trabalho (2019-2020)	29
Tabela 13 - Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências (2018-2020)	30
Tabela 14 - Principais indicadores ambientais (2019-2020)	31
Tabela 15 - Gastos de Manutenção por navio 2020 (€)	32
Tabela 16 - Ponderação das avarias dos navios nos motivos de supressão de viagens (2018-2020)	33
Tabela 17 - Gestão do Efetivo (2018-2020)	39
Tabela 18 - Variação do número de efetivos (2018-2020)	39
Tabela 19 - Remunerações pagas por género, em 2020	42
Tabela 20 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2018-2020)	43
Tabela 21 - Formação (Horas, ações e participações) na SL (2018-2020)	43
Tabela 22 - Evolução da Taxa de Absentismo (2018-2020)	44
Tabela 23 - Horas Trabalhadas (2018-2020)	44
Tabela 24 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2018-2020)	46
Tabela 25 - Variação de caixa e seus equivalentes (2018-2020)	47
Tabela 26 - Endividamento (2018-2020)	48
Tabela 27 - Stock da Dívida - Evolução	48
Tabela 28 - Rendimentos de Subsídios à Exploração (2018-2020)	48
Tabela 29 - Investimentos - Ótica económica (2018-2020)	49
Tabela 30 - Evolução da situação Patrimonial (2019-2020)	50
Tabela 31 - Resultados (2018-2020)	51
Tabela 32 - Rendimentos Operacionais (2018-2020)	52
Tabela 33 - Síntese de Gastos (2018-2020)	53
Tabela 34 - Detalhe CMVMC (2018-2020)	54
Tabela 35 - Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2017-2020)	54
Tabela 36 - Detalhe de FSF (2018-2020)	55
Tabela 37 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2018-2020)	57
Tabela 38 - Gastos de Financiamento (2018-2020)	57
Tabela 39 - Grelha-resumo das boas práticas de governação	58
Tabela 40 - Indicadores de Acompanhamento 2020	59
Tabela 41 - Indicadores de Execução PAO (2020)	60
Tabela 42 - Indicadores de Execução PAO - Investimento (2020)	61
Tabela 43 - PMP (2019-2020)	61
Tabela 44 - Atrasos nos Pagamentos (2020)	62
Tabela 45 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral	62
Tabela 46 - Identificação dos membros do Conselho de Administração	63
Tabela 47 - Acumulação de Funções dos membros do Conselho de Administração	63
Tabela 48 - Estatuto do Gestor Público	63

Tabela 49 - Remunerações do Conselho de Administração	63
Tabela 50 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração.....	63
Tabela 51 - Encargos com Viaturas	63
Tabela 52 - Gastos anuais associados a deslocações em serviço.....	64
Tabela 53 - Identificação do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único.....	64
Tabela 54 - Remuneração do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único.....	64
Tabela 55 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2019).....	64
Tabela 56 - Remuneração do Auditor Externo.....	64
Tabela 57 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2020 e 2021).....	64
Tabela 58 - Gastos com Comunicações	65
Tabela 59 - Gastos com Viaturas.....	65
Tabela 60 - Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais.....	67
Tabela 61 - Avaliação do cumprimento do PRC (2020).....	67
Tabela 62 - Cumprimento Princípio UTE.....	68
Tabela 63 - Informação divulgada no SEE.....	69
Tabela 64 - Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2020).....	70
Gráfico 1 - Número de supressões por motivo (2020).....	22
Gráfico 2 - Evolução da estrutura de passageiros transportados por tipo de título SL (2019-2020).....	23
Gráfico 3 - Receitas Tarifárias por tipo de título SL (2019-2020).....	24
Gráfico 4 - Evolução da estrutura de receita por tipo de título (2019-2020).....	24
Gráfico 5 - Evolução da estrutura dos Rendimentos não tarifários da SL (2019-2020).....	28
Gráfico 6 - Evolução do número de efetivos médio (2010-2020).....	39
Gráfico 7 - Distribuição % do efetivo, por faixa etária, género e área de atividade a 31 de dezembro de 2020	40
Gráfico 8 - Distribuição % do efetivo de cada área de atividade, por grupo etário e género a 31.12.2020	40
Gráfico 9 - Distribuição de efetivos, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2020	44
Gráfico 10 - Causas do absentismo - 2020	44
Gráfico 11 - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2012-2020).....	51
Gráfico 12 - Estrutura de Rendimentos (2020).....	53
Gráfico 13 - Estrutura de Gastos (2020).....	53
Gráfico 14 - Evolução do custo anual médio (€/L) de Gasóleo consumido (2010-2020)	54
Gráfico 15 - Estrutura de FSE (2020).....	55
Gráfico 16 - Distribuição dos Gastos de Manutenção da Frota de Navios (2020).....	56
Ilustração 1 - Diagrama de rede.....	8
Ilustração 2 - Estrutura Organizacional em vigor a 31 de dezembro de 2020.....	16
Ilustração 3 - Frota da Soflusa, em 31-12-2020	32

Handwritten signature and initials

Mensagem do Conselho de Administração

Quando há um ano preparávamos os documentos de prestação de contas do ano 2019, referíamos-nos àquele ano como o último antes do grande impacto económico e social decorrente do surgimento da situação de calamidade pública, causada pela pandemia COVID-19. Animados com a perspetiva de retoma da normalidade e da recuperação da atividade económica, estávamos longe de pensar quanto se faria tardar todo esse processo.

Decorrido o ano 2020, assinalamos quanto persistiu a situação de instabilidade e foi incorporada transversalmente em toda a economia, a necessidade de adaptação contínua, desenvolvimento e consolidação de novos modelos de trabalho, maior capacidade de resposta às exigências de uma “nova normalidade”, que as empresas em geral e o setor público empresarial em particular, tiveram que abraçar – Falamos de soluções tecnológicas, comunicação, desmaterialização, relações interpessoais, liderança, gestão de recursos escassos e até, o paradigma do serviço público de transportes, exigindo um reequilíbrio de necessidades, aliando à mobilidade e intermodalidade, os requisitos de saúde pública e o restabelecimento da confiança num modo de transporte “safe and clean”.

Perante as adversidades, também a Soflusa não mediu esforços e procurou alento para abraçar as exigências de dar continuidade ao cumprimento da sua Missão, mantendo o foco nos desafios estruturantes para a atividade da empresa, com destaque para a continuidade dos projetos de investimento no âmbito do PEES - Programa de Estabilização Económica e Social, destacando-se a remodelação do Terminal Fluvial do Barreiro e beneficiações no Terminal Fluvial do Terreiro do Paço, projetos que permitirão melhorar a qualidade do serviço, através do reforço das infraestruturas de apoio, permitindo mais comodidades e conforto para os clientes.

Ganhamos confiança em cada dificuldade superada. É essa a força que vamos encontrando ao longo deste caminho, com a coragem de avançar para projetos ambiciosos, marcados pela inovação, complexidade tecnológica e criteriosa gestão de recursos, condições que têm marcado a atividade das empresas que integram o Grupo Transtejo.

Creemos estar no caminho certo, alinhados com a estratégia de “descarbonização da economia”, pela via

do desenvolvimento de um sistema de mobilidade sustentável. Mantemos a convicção que esta via acrescenta valor à nossa Missão, reforçando o pilar da sustentabilidade do serviço que prestamos e protegendo algo que é de todos.

A nossa responsabilidade social, económica e ambiental tem marcado a atividade, os níveis de serviço e empregabilidade. Em 2020 foram dados passos muito concretos para firmar esse compromisso, através da celebração do contrato de serviço público entre a Transtejo e o Estado português, marco importante, que permitiu o subcontrato entre a Transtejo e a Soflusa para a exploração da ligação fluvial do Barreiro, dando início a esse modelo de gestão no ano 2021.

O atual contexto mundial também nos interpela de forma particular, pela responsabilidade que decorre da **nossa intervenção no sistema de mobilidade e pelo compromisso que assumimos em contribuir de forma muito ativa para o uso eficiente dos recursos energéticos.**

O Conselho de Administração reconhece e agradece o empenho de todos os que se têm lançado nesta aventura de seguir em frente, superado cada dificuldade.

Navegar tem os seus riscos. Os portugueses sabem disso tão bem!

Só descobre a alegria de chegar a bom porto, quem tem a audácia de se fazer ao mar.

O Conselho de Administração,



Marina Ferreira

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira,
Presidente



J. Ricardo

José Ricardo Figuerola Henriques da Silva,
Vogal



Luis Filipe Dias Carvalho Maia

Luís Filipe Dias Carvalho Maia,
Vogal

1. Introdução

Apresenta-se neste documento o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2020, da empresa Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (**Soflusa ou SL**).

*A Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos, detida a 100% pela Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (**Transtejo**), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 010 936, que tem por objeto¹ “a exploração de transportes fluviais e, bem assim, o exercício de quaisquer outras atividades comerciais ou industriais conexas ou complementares da referida, designadamente atividades marítimo-turísticas”.*

O processo de elaboração do presente Relatório foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração, teve a participação de toda a macroestrutura de gestão e foi elaborado observando as orientações e legislação seguintes:

- Código das Sociedades Comerciais (na sua versão atualizada), nomeadamente o Capítulo VI relativo à apreciação anual da situação da Sociedade;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, referente ao Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), nomeadamente na alínea h) do nº 1 do seu artigo 44.º o qual estabelece que as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os documentos anuais de prestação de contas;
- As Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes ao exercício de 2020, transmitidas através do Ofício n.º 174, de 12 de janeiro de 2021 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal, com a aplicação do sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), em cumprimento do nº 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de outubro, em virtude de ser uma Entidade Pública Reclassificada (EPR).

O presente documento é objeto de aprovação por parte do Conselho de Administração e apreciado pelo órgão de fiscalização (Fiscal Único), que em conformidade com as disposições legais e estatutárias estabelecidas, respetivamente, nos artigos 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e nos termos do artigo 23º dos Estatutos da Soflusa, emite o seu parecer.

Este Relatório de Gestão referente ao exercício findo em 31.12.2020, engloba a informação relativa à atividade da Soflusa, bem como, informação sobre as suas contas individuais, em cumprimento das obrigações legais.

Engloba ainda divulgação de informação de carácter não financeiro, visando enquadrar a evolução dos principais indicadores de performance e analisar o modelo de gestão da atividade da empresa. Relativamente à informação não financeira, refira-se que a estrutura da Soflusa, não excedeu o número médio de 500 trabalhadores durante o exercício em apreço, pelo que não se aplica a obrigatoriedade de apresentação do anexo “Demonstração não Financeira ou Relatório de Sustentabilidade”², conforme definido no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, revisto pelo Decreto-Lei n.º 89/2017.

O ano de 2020, foi marcado pela Pandemia **COVID-19** e todos os impactos das medidas de adotadas para mitigar a propagação do vírus na população.

¹ Vide Artigo 3.º dos Estatutos da Entidade, publicados no site institucional <https://ttsl.pt/empresa/governo-societario/>

² Vide o n.º 1 do Artigo. 66.º-B relativo à Demonstração não financeira do CSC: “As grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do presente artigo”.

À data de finalização do presente documento observa-se uma ligeira retoma da economia e da atividade da empresa, contudo, o estado de pandemia persiste e o futuro ainda é bastante incerto e certamente diferente no que respeita aos padrões de mobilidade nas cidades.

1.1. Síntese histórica da empresa

A Soflusa, foi constituída em 11 de novembro de 1992, no âmbito de um projeto subjacente à intenção do Estado de individualizar a exploração da travessia fluvial [Lisboa (Terreiro do Paço) - Barreiro], integrada na rede ferroviária nacional, que conduziu à criação do “setor fluvial” da Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., hoje designada por CP - Comboios de Portugal, E.P.E., tendo iniciado a sua atividade de transporte fluvial em junho de 1993.

Em 31 de dezembro de 2001, a CP alienou à Transtejo, a totalidade do Capital Social da Soflusa, sendo que com a publicação do Decreto-Lei n.º 137/2009, de 12 de junho, que aprovou os novos estatutos da CP, foi expressamente extinta a base legal que previa o dever de assegurar a exploração da ligação fluvial [Lisboa (Terreiro do Paço) - Barreiro], por parte da mesma.

Conforme representado no diagrama seguinte, a Soflusa assegura o serviço de transporte de passageiros no rio Tejo, na travessia fluvial referida, com recurso a navios de passageiros, de tipo catamarã, utilizando para o efeito, 2 terminais fluviais (Barreiro e Terreiro do Paço).

Diagrama de rede do serviço prestado pela Soflusa



Ilustração 1 - Diagrama de rede

Em complemento da atividade de prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros a Soflusa desenvolve um conjunto de atividades acessórias, contemplando a cedência de espaços para a exploração comercial por terceiros (espaços publicitários, espaços comerciais e um parque de estacionamento no Barreiro), procurando oferecer aos seus clientes serviços complementares ao transporte.

Entre 8 de janeiro 2015 e 31 de dezembro de 2016, a Soflusa, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 161/2014 de 29 de outubro, integrou o projeto de gestão conjunta das empresas (Carris, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo, S.A. e Soflusa, S.A.), que visava a uniformização de procedimentos e a obtenção de economias de escala, através da otimização e utilização conjunta de recursos materiais, humanos e financeiros com vista a garantir a gestão da mobilidade na cidade de Lisboa.

Em janeiro de 2017, com a aplicação da Lei n.º 22/2016 de 04 de agosto, que determinou a autonomia jurídica das referidas empresas, o novo Conselho de Administração deu início à reversão do modelo de gestão integrada, a qual ficou concluída a 1 de abril, originando a criação de um novo modelo organizacional e da Gestão da Atividade desenvolvida pela Soflusa.

A perspetiva de autonomização assumiu inevitáveis reflexos ao nível da estrutura de gastos operacionais e de funcionamento. Não obstante, esta alteração permitiu recuperar o foco da Gestão no cumprimento da Missão assumida pela empresa, no âmbito da prestação de um serviço público de transporte fluvial de passageiros, com níveis de qualidade, frequência e fiabilidade efetivamente persentidos pelos seus Clientes.

Apesar da relevância social do serviço prestado pela Soflusa no final do exercício de 2020, este não se encontrava contratualizado.

Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, que vigorou pelo período de 3 anos (2012-2014), através do qual foram definidas as condições de prestação por parte da Soflusa, do serviço público de transporte fluvial de passageiros, entre as duas margens do rio Tejo, na ligação Barreiro-Terreiro do Paço.

No dia 7 de outubro de 2020, foi celebrado o novo Contrato de Serviço Público (CSP) entre o Estado Português e a Transtejo, com efeitos a 01.01.2021, o qual obteve visto prévio do tribunal de contas a 24.02.2021. Conforme previsto no CSP celebrado entre a Transtejo e o Estado, foi celebrado entre a Transtejo e a Soflusa um contrato de subcontratação de Serviço Público de Transporte Fluvial (Sub CSP), referente à exploração da ligação fluvial Barreiro - Terreiro do Paço (Lisboa). Este contrato, celebrado em 14.07.2021, obteve visto prévio do Tribunal de Contas em 20.08.2021. Por se tratar de um compromisso plurianual (vigência de 5 anos) encontra-se suportado pela Portaria n.º 230-A/2021, publicada a 15-06-2021, a qual autoriza a Transtejo - Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos financeiros associados a esta prestação de serviços.

Destacam-se, nas obrigações do serviço público subjacentes ao CSP (subcontrato):

- Assegurar a oferta do número de circulações anuais, de acordo com a especificação definida no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Contempla ainda a determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) e pela disponibilização de infraestruturas em condições de segurança e qualidade e operacionalidade estabelecidas (DI).

2. Factos relevantes ocorridos em 2020

Ao longo do ano 2020, a Soflusa procurou cumprir a sua Missão, assegurando a oferta do serviço de transporte fluvial na travessia entre o Barreiro e o Terreiro do Paço.

Destacam-se os principais factos ocorridos e diretamente relacionados com o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020:

- O **Plano de Atividades e Orçamento referente a 2020**, foi ajustado durante o ano de 2020, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020 do SET de 28.07.2020, no sentido de reformular no mesmo, os impactos financeiros e orçamentais decorrentes da alteração dos níveis de atividade e prestação do serviço, motivada pela situação de Pandemia. O PAO 2020, na versão “ajustada” foi aprovado pelo Conselho de Administração a 03.09.2020. Após submissão na plataforma SIRIEF e análise da UTAM, o mesmo, foi aprovado por Despacho n.º 840, de 11.12.2020, do Secretário de Estado do Tesouro, comunicado através de ofício n.º 3033, de 14.12.2020, bem como, mereceu a concordância e a aprovação, por despacho, do Senhor Secretário de Estado da Mobilidade, através de ofício n.º 11041 de 18.12.2020.
- A Soflusa apresentou pedido de exceção do cumprimento do **Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)** relativo aos anos de **2020 e 2021** a 09.01.2020, tendo o mesmo sido autorizado a 02.11.2020, através de ofício n.º 1688, pela Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)³.
- Em 21.01.2020, a Soflusa, formalizou junto da Tutela o **pedido de exceção do cumprimento dos limites financeiros** de referência (PAO 2020), o qual foi igualmente autorizado através de Despacho n.º 840/2020 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro a 11.12.2020.
- Ao longo do ano de 2020 houve ainda a necessidade de efetuar diversos **pedidos de alteração orçamental**, destacando-se:
 - Proposta, de 23.06.2020, para a descativação de verbas no montante de € 2.418.990,00, valor destinado à manutenção da frota, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 6015, de 02.07.2020, tendo a mesma sido autorizada parcialmente no montante de €1.500.000,00, através de despacho, n.º 1021/SEO, de 10.08.2020, da Senhora Secretária de Estado do Orçamento.
 - Proposta, de 07.09.2020, para a descativação de verbas no montante de € 918.000,00, valor destinado à manutenção da frota, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 8636, de 25.09.2020 e autorizada através de despacho, n.º 1378/SEO, de 12.11.2020 da Senhora Secretária de Estado do Orçamento.

³ A Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. abreviadamente designado por IGCP, E.P.E., é a nova designação do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.

- Ao nível de operações de financeiras **Intra-Grupo de 2020**, destacam-se:
 - O cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 41-A/2020 de 09 de junho⁴, com a realização de operações de transferência, da Transtejo para a Soflusa, dos seguintes montantes:
 - Junho - 1ª operação - Correspondente a 6 duodécimos do valor de IC fixado na RCM, através da transferência de 1.421.500 EUR + IVA (= 1.506.790 EUR);
 - Agosto - 2ª operação - Montante de 668.684,33 EUR + IVA (= 708.805,39 EUR), apurado com base na proporção da 2ª tranche recebida pela Transtejo = 3.590.150,41 EUR (aproximadamente 3 duodécimos do valor anual);
 - Outubro - 3ª operação - Correspondente a 1 duodécimo do valor de IC fixado na RCM, através da transferência de 236.917 EUR + IVA (= 291.408 EUR).
 - Novembro - 4ª operação - Correspondente a 1 duodécimo do valor de IC fixado na RCM, através da transferência de 291.408 EUR.
 - Dezembro - 5ª operação - Correspondente a 199.434,56 EUR, valor apurado com base na proporção do valor recebido pela Transtejo, face ao montante total atribuído, de acordo com a referida RCM = 15.264.000 EUR.
 - A 29.12.2020, o Conselho de Administração aprovou a 1ª operação de apoio financeiro Intra Grupo, para cobertura do Plano de Investimentos da Soflusa, com a concessão de empréstimo de médio/longo prazo da Transtejo, S.A. à Soflusa, S.A., no montante de €1.000.000,00, com as condições praticadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças na concessão de apoio financeiro do Estado à Transtejo, S.A.

Destacam-se, ainda, os seguintes acontecimentos:

- **Reclassificação do Código da Atividade Económica da Empresa no Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (SICAE):** Em março de 2020 e no seguimento da análise estatística realizada regularmente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) ao Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) com vista à validação da qualidade das estatísticas produzidas e da sua adequação à classificação da atividade económica e no âmbito das estatísticas dos Transportes Fluviais, a Soflusa viu alterado o código CAE da sua atividade no FUE e consequentemente no SICAE para a subclasse CAE-Rev.3-50300⁵ (Transporte de passageiros por vias navegáveis interiores).
- **Pandemia COVID e medidas de apoio**
Vivemos atualmente uma crise pandémica declarada pela Organização Mundial da Saúde a 11 de março de 2020, causada pela infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Esta situação tem atualmente um grande impacto na economia, particularmente nas necessidades de mobilidade e ao nível comportamental da população, com destaque para o desemprego no sector terciário e a necessidade de adaptação das empresas à nova realidade económica e social. Para fazer face à situação pandémica, o Governo foi promovendo, através de legislação específica, a implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos, nomeadamente prestando apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral.

⁴ A Resolução do Conselho de Ministros nº 41-A/2020 de 09 de junho, enquadrando a atribuição de Indemnizações Compensatórias à Transtejo, referentes à compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público em 2020, no montante de 14.400.000 € + IVA (= 15.264.000 €), e responsabilizou a Transtejo, pela transferência para a Soflusa, do montante de 2.843.000 € + IVA (= 3.013.580 €), incluído na referida Indemnização Compensatória;

⁵ O INE é uma das entidades com competências para alteração do código da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE). Assim, sempre que se alteram os códigos CAE-Rev3 do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) do INE é desencadeada automaticamente uma atualização dos códigos CAE-Rev3 no SICAE. Notas explicativas no CAE-Rev3 no link <http://smi.ine.pt/>.

O serviço de transporte público prestado pela Soflusa foi considerado no Despacho do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547-A/2020, de 22 de março publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57 -B, 1.º suplemento, como sendo um serviço essencial e indispensável à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, devendo a empresa assegurar esse mesmo serviço adotando as medidas excecionais de proteção da saúde pública emanadas pela Direção-Geral da Saúde. O Estado, reconhecendo os impactos na oferta e na procura da situação e das medidas adotadas nos transportes, nos termos do artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, determinou que as verbas disponíveis em Orçamento de Estado para o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos **PART**) pudessem ser pagas de acordo com o histórico, de forma que esses montantes apoiassem as empresas para fazer face à sua falta de liquidez.

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 provocou inúmeras consequências de ordem económica e social. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho veio aprovar o Programa de Estabilização Económica e Social (**PEES**), no qual foi contemplado o financiamento de projetos a desenvolver pela Soflusa no âmbito da promoção da mobilidade sustentável.

Relativamente ao **desenvolvimento da atividade de prestação de serviço público** e níveis de desempenho, apresentam-se, no Painel de Indicadores, os principais indicadores de monitorização, evidenciando de forma sistematizada os resultados alcançados em 2020 nas dimensões **Oferta, Procura, Qualidade do Serviço, Frota, Recursos Humanos e Resultados**, contextualizados numa série histórica homóloga referente ao período 2018-2020.

Nos capítulos específicos deste relatório será efetuada análise mais aprofundada sobre o desempenho no exercício.

Principais destaques na evolução 2020-2019 - Soflusa:

- Redução da Procura em 37,72%;
- Redução da Oferta em 0,19%, valor aferido pelo n.º de Lugares. Km Oferecidos (LKO);
- Redução do número de efetivos a 31 de dezembro (-3 trabalhadores, 3 entradas e 6 saídas);
- Manutenção da Massa Salarial com variação de 0,45%;
- Total de Investimento efetuado de 1.292 mil € (ótica capitalização);
- Passivo Remunerado = 7.164 mil € (salientando-se um aumento de 1.036 mil € no período);
- PMP = 20 dias (aumento face ao período anterior);
- EBITDA positivo = 3.339 mil € (melhoria de 2.210 mil €);
- Rendimentos Operacionais = 13.868 mil € (aumento de 6,79%, + 881 mil €).

2.1. Painel de Indicadores

Painel de Indicadores		Δ 2020/2019	2020	2019	2018	
Atividade						
Procura						
PT (Passageiros Transportados)	Un.	-37,72%	-3 437 772	5 676 748	9 114 520	8 420 349
PKT (Passageiros x Km)	Un.	-37,72%	-32 040 035	52 907 291	84 947 326	78 477 651
Oferta						
Navios.km (CPSP)	Un.	-0,19%	-737	394 279	395 016	389 105
Viagens Realizadas	Un.	-0,19%	-79	42 291	42 370	41 736
LKO (Lugares x Km)	Un.	-25,00%	-59 238 525	177 694 515	236 933 040	233 468 050
Qualidade de Serviço						
Taxa de Regularidade	%	-4,91 pp		93,54%	98,45%	96,89%
Taxa de Ocupação	%	-6,08 pp		30%	36%	34%
Recursos Humanos						
Nº de efetivos a 31.DEZ	N.º	-2,17%	-3	135	138	133
Número médio de efetivos	N.º	0,00%	0	136	136	135
Massa Salarial	Milhares€	0,45%	14	3 140	3 126	3 115
Indemnizações por Rescisão	Milhares€	-92,42%	-4	0,3	4	-
Estrutura Acionista						
Total do Capital Social	Milhares€	0,00%	0	59 500	59 500	59 500
Cap. Social detido pela TRANSTEJO	%	0,00%	0	100	100	100
Situação Patrimonial						
				Reexpresso		
Ativo não corrente	Milhares€	-11,16%	-1 535	12 216	13 751	14 710
Ativo corrente	Milhares€	78,17%	4 976	11 341	6 365	7 051
Total Ativo	Milhares€	8,25%	1 796	23 557	20 116	21 761
Património Líquido	Milhares€	24,38%	2 908	14 832	11 924	14 421
Passivo	Milhares€	6,51%	534	8 725	8 192	7 341
Total Capital Próprio e Passivo	Milhares€	8,25%	1 796	23 557	20 116	21 761
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
			R 2020	R 2019	R 2018	
EBITDA ¹	Milhares€	287,85%	2 762	3 789	1 027	960
RESULTADO OPERACIONAL ²	Milhares€	-159,46%	2 581	962	(1 619)	(1 619)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	Milhares€	-132,37%	2 584	926	(1 658)	(1 952)
RESULTADO LÍQUIDO	Milhares€	-129,14%	2 526	866	(1 659)	(1 956)
INVESTIMENTOS						
Frota - Navios e Pontões (<i>Material Circulante</i>)	Milhares€	-25,25%	-329	975	1 304	1 538
Infraestruturas (ILD's)	Milhares€	51,85%	73	215	142	175
Outros Investimentos Correntes	Milhares€	-57,75%	-139	102	240	67
Total INVESTIMENTO	Milhares€	-27,45%	-489	1 292	1 686	1 780
INDICADORES DE ESTRUTURA						
Passivo Remunerado	Milhares€	16,91%	1 036	7 164	6 128	4 791
Autonomia Financeira %	%	3,16 pp		63,0%	59,8%	66,3%
Solvabilidade %	%	21,24 pp		170,0%	148,7%	196,5%
INDICADORES FINANCEIROS						
Prazo médio de pagamentos (PMP)	Dias	36,28%	5	20	15	43
Volume de Negócios	Milhares€	-15,71%	-1 575	8 453	10 028	9 644
EBITDA (<i>ajustado</i>) ¹	Milhares€	195,76%	2 210	3 339	1 129	1 012
Rendimentos Operacionais ²	Milhares€	6,79%	881	13 868	12 987	12 693
Gastos Operacionais (<i>sem indemnizações por rescisão</i>)	Milhares€	-11,18%	-1 325	10 529	11 854	11 681
Gastos Operacionais por Passageiro Transportado	€	42,61%	1	1,85	1,30	1,39
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais	%	22,16 pp		131,71%	109,56%	108,66%

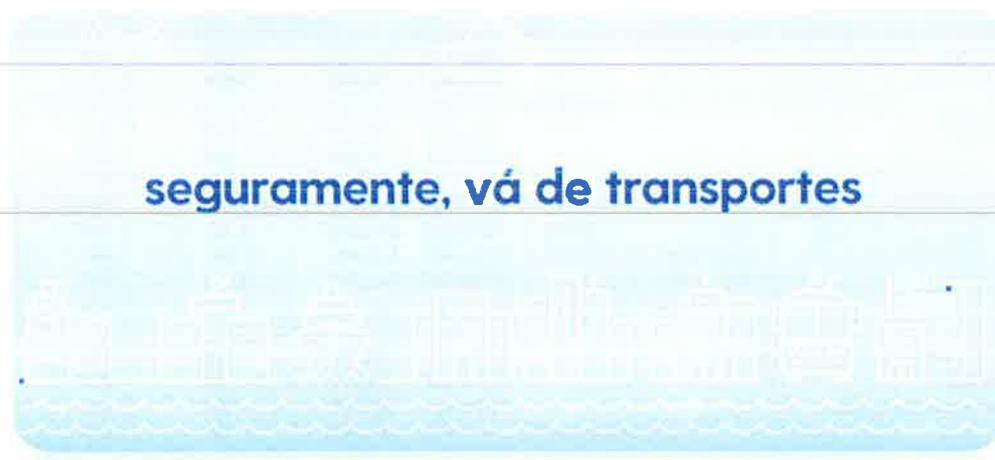
1) Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

2) Resultado antes de gastos de financiamento e impostos

2.2. Impacto COVID

O serviço de transporte público prestado pela Soflusa, essencial e indispensável à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, sofreu efeitos significativos decorrentes da pandemia Covid-19, destacando-se a redução da procura em 37,72%.

A perda de receita da Soflusa decorrente do impacto da pandemia foi de 3.657.603 €, causando significativos impactos na gestão de tesouraria. Por outro lado, a necessidade de prevenção e mitigação da propagação do vírus SARS-CoV2 implicou gastos adicionais para garantir a desinfeção de todas as instalações e frota para segurança dos clientes e trabalhadores. Os gastos incorridos nessas medidas ascenderam em 2020 ao montante de 94.007€, (valores sem IVA). Apresenta-se informação com maior detalhe no Anexo às Demonstrações Orçamentais (Medidas Orçamentais 095 e 096).



3. O Modelo de Gestão

Na sequência da aquisição do Capital Social da Soflusa pela Transtejo, ocorrida em 2001, o Conselho de Administração da Soflusa passou a ser integrado pelos elementos do Conselho de Administração da Transtejo, em regime de acumulação de funções.

3.1. Estrutura Acionista e de Capital

Em 31 de dezembro de 2020, o **Capital Social da Soflusa**, no montante de **€59.500.000,00** (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil euros), encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo constituído por 11.900.000 (onze milhões e novecentas mil) ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), mantendo-se integralmente detido pela Transtejo – Transportes Tejo, S.A.

Sendo uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, a atividade da empresa é ainda desenvolvida em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa.

3.2. Conselho de Administração

Em 2020, o Conselho de Administração da Soflusa era constituído por dois membros (até maio), apresentando a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
(2017-2020)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	02.01.2017
(2019-2020)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	08.02.2019

Tabela 1 - Conselho de Administração, até maio 2020

Na sequência da Deliberação Social Unanime por Escrito (DUE) de 02 de junho, foram eleitos os atuais membros do Conselho de Administração da Soflusa para o mandato correspondente ao Triénio 2020-2022, apresentando a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
(2020-2022)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	02.06.2020
(2020-2022)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	02.06.2020
(2020-2022)	Vogal	José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	DUE	02.06.2020

Tabela 2 - Conselho de Administração a partir de junho de 2020

3.3. Estrutura organizacional da Empresa

No final de 2020 a estrutura organizacional, comum à Transtejo e à Soflusa, encontrava-se sistematizada no seguinte organograma:

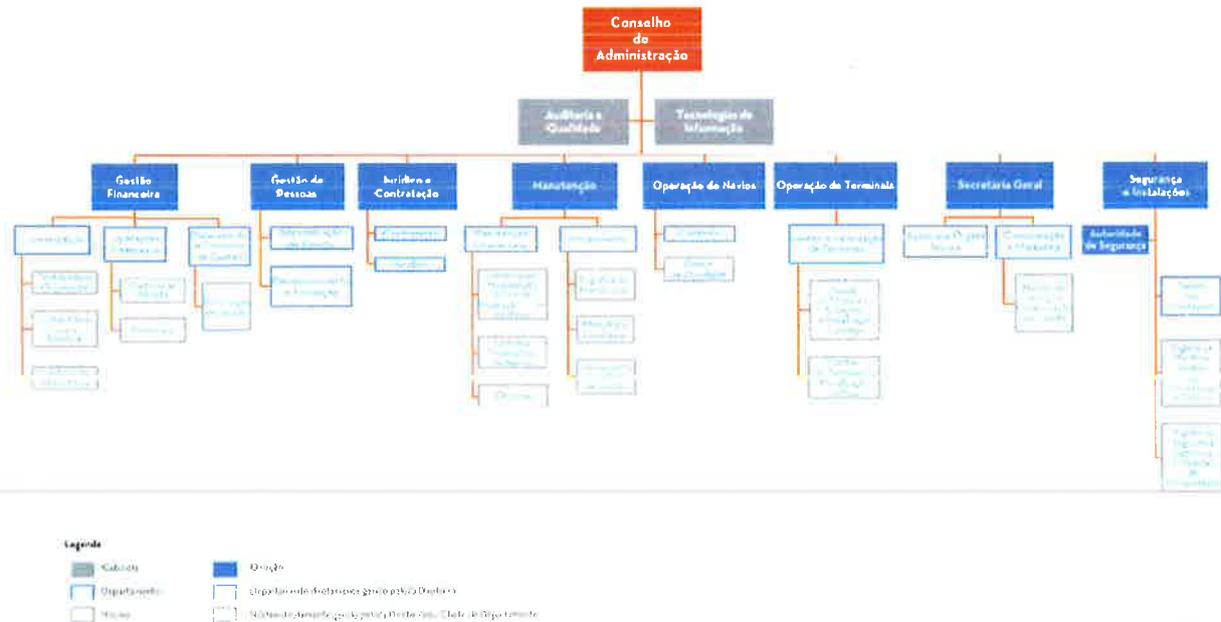


Ilustração 2 – Estrutura Organizacional em vigor a 31 de dezembro de 2020

3.4. Identidade Corporativa

Considerando que o Capital Social da Soflusa é totalmente detido pela Transtejo e que se mantém o projeto de Gestão conjunta das duas sociedades, implementado desde 2002, é inevitável destacar o alinhamento de objetivos e o esforço de aproximação de um padrão de valores organizacionais, sob a mesma visão do negócio, subjacente ao cumprimento de uma Missão que decorre das atividades económicas desenvolvidas, com características e especificidades muito semelhantes, tendo em comum o foco na prestação de um serviço de transporte fluvial de passageiros, integrado num projeto de mobilidade entre as duas margens do rio Tejo.

Missão (O que faz a nossa Organização)

Prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros com padrões elevados de qualidade e segurança, segundo critérios de sustentabilidade económico-financieira, social e ambiental

A Soflusa desenvolve a sua atividade de transporte, integrada no projeto de mobilidade da área metropolitana de Lisboa, assegurando um serviço público, considerando o nível de responsabilidade social subjacente e o facto de lhe estar confiado pelo Estado a prestação desse serviço.

Visão (Que tipo de Organização queremos ser)

Promover a mobilidade sustentável, seguindo uma estratégia integrada de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa e ser reconhecido pelo seu bom desempenho em termos de conforto, economia de tempo e qualidade do serviço proporcionado aos seus clientes.

A Soflusa deverá desenvolver a sua atividade e o seu modelo organizacional no sentido de melhorar a adequação do serviço que presta às necessidades dos clientes, procurando que essa melhoria em termos de qualidade, fiabilidade e eficiência seja reconhecida e valorizada pelas partes interessadas na organização, bem como aumentar o seu posicionamento no quadro da estratégia de transportes da Área Metropolitana de Lisboa.

Valores (Que princípios nos orientam)

Transparência - Como empresa do SEE a Soflusa promove uma Gestão transparente, fomentando as boas práticas de governação, gestão dos fundos públicos e divulgação do grau de cumprimento dos seus objetivos, com respeito pelos direitos das pessoas, pelos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades e do cumprimento da legislação, assumindo uma posição de integridade e ética na relação com clientes e fornecedores.

Rigor - A Soflusa procura ser rigorosa no cumprimento das obrigações que decorrem dos normativos a que se encontra sujeita e na prestação de informação ao seu acionista e ao público em geral, procurando maximizar a eficiência nos gastos e investimentos para reduzir/conter o esforço financeiro do Estado.

Eficiência - A Soflusa procura fazer o melhor com os recursos que tem ao seu dispor, ainda que escassos, numa perspetiva de melhoria constante do serviço.

Segurança - A segurança dos clientes e trabalhadores é condição essencial do serviço prestado pela Soflusa, a par da proteção do ambiente e promoção da segurança de pessoas e bens.

Código de Ética

A necessidade de observância e respeito por valores de natureza ética que regem a atuação da Empresa e dos seus colaboradores encontra-se enquadrada no **Código de Ética em vigor, publicado em 2008, documento que reforça o foco na adoção de padrões de conduta tendo por base princípios de crescimento sustentável, regras de rigor e transparência.**

Nos termos previstos no artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o código de ética da Empresa encontra-se disponível para consulta no site institucional⁶.

Política de Gestão de (Qualidade, Ambiente e Gestão de Energia)

Documento que define os princípios de ação a implementar na Organização em matéria de qualidade, ambiente e gestão.

Conhecendo a importância crescente dos Transportes Públicos em geral e a do Transporte Fluvial, em particular, na articulação de um Sistema de Mobilidade Sustentável, na área Metropolitana de Lisboa, e reconhecendo que a atividade de exploração pode ter impactes ambientais menos positivos, a Empresa compromete-se a adotar princípios de ação que traduzem a sua Política de Gestão⁷, em vigor, vertida em documento publicado em 2017.

⁶ https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2018/01/codigo_etica_min.pdf

⁷ https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2019/11/Politica-de-Gestao_junho-2017_TTSL_2018_VF.pdf

1. A satisfação do cliente como objetivo central
2. Uma liderança empenhada e comprometida
3. Responsabilidades partilhadas e claramente definidas
4. O envolvimento e qualificação dos trabalhadores
5. A Gestão da Empresa como um sistema composto por processos interrelacionados
6. A melhoria contínua do desempenho
7. A tomada de decisões de forma sustentada
8. O estabelecimento de relações de parceria com fornecedores
9. A gestão dos impactes ambientais
10. O cumprimento integral dos requisitos aplicáveis
11. A inovação como fator diferenciador da qualidade do serviço prestado

Regulamento relativo às Condições Gerais do Transporte Fluvial da Soflusa

Documento⁸ que define as Condições Gerais da prestação de serviço de transporte público fluvial de passageiros, volumes portáteis, animais de companhia e bicicletas, caraterísticas do serviço público de transporte.

Além das caraterísticas do serviço público de transporte fluvial, o regulamento no seu artigo 4.º refere os Deveres dos seus Clientes e no seu artigo 5.º os Deveres da Empresa, dos quais se destacam:

- a) Garantir a oferta adequada dos serviços de transporte;
- b) Praticar preços controlados administrativamente, nos termos da legislação aplicável;
- c) Garantir adequadas condições de operacionalidade, disponibilidade, permanência, qualidade, comodidade, acessibilidade, rapidez e segurança da exploração do serviço;
- d) Realizar a exploração do serviço público de transporte, respeitando os princípios de equilíbrio, eficiência, transparência e rigor na questão dos recursos públicos, por forma a assegurar a sua sustentabilidade económico-financeira;
- e) Manter a frota de navios e os restantes meios de exploração em bom estado de funcionamento e conservação e em condições adequadas à prestação de serviço público, por forma a garantir a sua operacionalidade, a segurança do tráfego e os níveis de qualidade compatíveis com uma exploração eficiente;
- f) Disponibilizar aos clientes toda a informação necessária a uma fácil utilização e acesso ao serviço do Operador, desmobilizando os locais adequados, os meios de informação visual e/ou sonoros adequados a assegurar o respeito dos direitos dos passageiros;
- g) Assegurar a acessibilidade dos passageiros com mobilidade condicionada, nos termos da Lei;
- h) Cumprir as disposições legais aplicáveis ao exercício da sua atividade.

Ao longo do exercício de 2020, a Soflusa, manteve como objetivo contribuir para a implementação e desenvolvimento de um novo e dinâmico modelo empresarial, com foco na melhoria da intermodalidade, eficiência e aumento da qualidade dos serviços prestados, mantendo como desafio permanente, ser uma alternativa de valor ao transporte individual, diferenciando-se pela crescente qualidade do serviço prestado e pela melhoria do seu desempenho ambiental.

⁸ https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2018/09/TTSL_contrato_transporte_soflusa_agosto-2018.pdf

4. Evolução do negócio

Desenvolvimentos do Ano

No que diz respeito ao serviço prestado ao Cliente, o ano 2020 foi marcado pelos efeitos da crise pandémica causada pela Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19)⁹. Na sequência da declaração do **'Estado de Emergência'** emitida a 18 de março, assistiu-se a uma drástica redução dos níveis de atividade, associada às medidas de confinamento e alteração das condições de mobilidade. Os impactos são evidenciados nos indicadores seguidamente analisados.

Ao longo do mês de março foram adotadas várias medidas com efeitos na atividade, nomeadamente o fecho das bilheteiras no dia 17, a abertura dos canais de acesso (i.e., torniquetes livres, sem necessidade de validação) no dia 19, bem como, a redução para 1/3 da lotação regular dos navios e da frequência de horário na ligação fluvial servida pela Soflusa, no dia 23, com a entrada em vigor de horários de serviços mínimos. Foram ainda encerrados temporariamente os espaços comerciais instalados nos Terminais Fluviais e aplicadas as medidas de suspensão do pagamento de taxas de utilização (rendas) por parte dos concessionários.

No mês de abril prosseguiram os efeitos da crise pandémica (COVID-19) tendo ocorrido sucessivas renovações do 'Estado de Emergência' dos dias 2^o e 17^o de abril. Ao longo do mês foram adotadas várias medidas com efeitos na atividade, nomeadamente a continuidade do fecho das bilheteiras até ao dia 30 de abril, a manutenção da abertura dos canais de acesso (i.e., torniquetes livres, sem necessidade de validação) até ao fim do estado de emergência, bem como, a continuidade da lotação reduzida (1/3 da lotação regular) e manutenção de horários ajustados (redução da frequência).

Apesar do fim de **'Estado de Emergência'** a 2 de maio de 2020, o território nacional passou a estar em estado de calamidade, passando ao desconfinamento gradual, na expectativa do início da retoma à normalidade.

Em 2020, a empresa continuou a receber dotações através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), instituído com o objetivo de compensar as empresas pela perda de receita com a adoção do novo tarifário +simplificado e +acessível instituído na Área Metropolitana de Lisboa (AML), tendo no segundo trimestre de 2020, os valores sido revistos por forma a minimizar os problemas de tesouraria decorrentes da inesperada situação de pandemia e assim reduzir o impacto das medidas de contingência aplicadas.

O ano 2020, foi ainda marcado, pelo ajuste de horário temporário aos dias úteis na ligação fluvial do Barreiro, com a utilização de 5 navios, por forma a dar continuidade à intervenção técnica na frota de navios da empresa.

Em destaque, no ano de 2020, os principais factos, com impacto no Cliente da Soflusa, foram:

- a. **Melhorias das funcionalidades da APP** institucional com o lançamento de novas funcionalidades da App TTSL, a 18 de maio, permitindo o acesso a mais informação útil dedicada à experiência de viagem e facilitando a gestão do dia a dia dos utilizadores do transporte público fluvial;
- b. Disponibilização de **novos quiosques de venda** de títulos de transporte.

⁹ Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, no qual foram estabelecidas medidas excecionais relativas à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus - COVID 19.

Decreto do n.º 14-A/2020, de 18 de março, do Presidente da República no qual foi decretado o estado de emergência em Portugal.

Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020, de 20 de março procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020

10 Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, o qual regulamenta a prorrogação do estado de emergência conforme previsto no Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, no qual se proceder à primeira renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

11 Decreto n.º 2-C/2020, de 17-de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, regulamenta a prorrogação do estado de emergência na sequência do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020 de 17 de abril, que procede à segunda renovação da declaração do estado de emergência, por 15 dias, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

- c. **Reforço da limpeza e desinfeção** de superfícies no interior dos navios com maior frequência de contacto, como sejam varões e corrimãos, realizada em vários momentos do dia, entre as 7h e as 20h (intervenção extra), a partir de 23 de março;
- d. Intensificação dos procedimentos de limpeza e desinfeção diários, semanais e mensais, dos espaços dos terminais fluviais, dando especial atenção às superfícies e equipamentos de maior utilização (obliteradores, torniquetes, máquinas automáticas de venda de títulos), a partir de 23 de março;
- e. Realização de ações especiais de desinfeção, mensalmente, para reduzir o risco de contaminação e contágio da COVID-19, nos vários espaços e locais do transporte público fluvial, a partir de 23 de março;
- f. Sinalização de perímetro de segurança no pavimento de todos os navios, junto a cada portaló, a partir de abril;
- g. Instalação de dispensadores com álcool gel, para desinfeção das mãos, nos terminais fluviais, a partir junho;
- h. Instalação de eco cinzeiros no exterior de todos os terminais fluviais, a partir de 27 de novembro;

Mas, também:

- a. A **diminuição da procura**, pela alteração do comportamento e necessidades dos passageiros nos seus padrões de mobilidade e respetiva receita de bilheteira, destacando-se, ainda, o período entre 23 de março e 3 de maio, (durante o qual deixou de ser obrigatória a validação do título de transporte, com o objetivo de limitar, ao máximo, o contacto de cada passageiro com equipamentos e superfícies, existentes ao longo de toda a viagem);
- b. **Redução da oferta**, nomeadamente a entrada em vigor em 23 de março, de horários de serviços mínimos, adaptados ao Estado de Emergência. Com estes horários, passou a vigorar, também, o limite do número de passageiros transportados em cada viagem até 1/3 da lotação do navio. Este limite passou para 2/3 da lotação de cada navio, a partir de 3 de maio, por forma a garantir o distanciamento social entre passageiros. Destaca-se ainda o ajuste pontual do horário aos dias úteis, na ligação fluvial do Barreiro, a partir de 23 de novembro, por motivo de intervenção técnica na frota de navios;
- c. Alterações no atendimento presencial, entre 17 de março e 30 de abril das Bilheteiras assistidas, bem como o encerramento dos Espaços Cliente, a partir de 16 de março, nomeadamente do novo Espaço Cliente no Terreiro do Paço;
- d. Encerramento dos WC da frota, a partir de 14 de março, bem como dos bares a bordo dos navios, a partir de 17 de março;
- e. Sinalização do perímetro de segurança no pavimento dos terminais, junto das máquinas automáticas de venda de títulos de transporte e das bilheteiras, a partir de abril;
- f. Instalação de máquinas de vending de Equipamentos de Proteção Individual nos terminais fluviais do Barreiro, Terreiro do Paço, de forma a garantir aos passageiros a possibilidade de aquisição de máscaras qualificadas e certificadas, a soluções antissépticas de base alcoólica e luvas, a partir de maio;

Em seguida, será efetuada análise mais aprofundada sobre a evolução do negócio da empresa.

4.1. Atividade Transporte

4.1.1. Oferta

A Soflusa continuou a assegurar ao longo do ano 2020, o cumprimento do Serviço Público na ligação Barreiro - Terreiro do Paço. Para realizar o Plano de Oferta a ligação carece de disponibilidade permanente de 6 navios operacionais em dia útil.

Ligação fluvial	Distância entre cais (Km)	Plano de Oferta a 31.12.2020	Necessidade de n.º de navios DU
Barreiro - Terreiro do Paço	9,323	DU 151; SAB 66; DOM 60.	6

Tabela 3 - Caracterização da Oferta (2020)

Em 2020, registou-se uma redução no número de viagens realizadas, justificado pelo impacto das medidas de contingência Covid-19, salientando-se a redução da oferta, com ajuste para horários de serviços mínimos, com início no período de estado de emergência decretado pelo governo em março de 2020 e que se prolongou até ao dia 8 de junho. Este ajuste levou à redução do número de Horas de Serviço (-1,68%), e a uma redução no total de lugares quilómetro oferecidos (LKO) (-25%), face ao período homólogo.

Ligação fluvial	Indicador de oferta	Δ 2020/2019	2020	2019	2018	
Barreiro - Terreiro do Paço	Navios.km (Viagens.km realizadas)	-0,19%	-737	394 279	395 016	389 105
	Número de Viagens Realizadas	-0,19%	-79	42 291	42 370	41 736
	Horas de Serviço	-1,68%	-391	22 828	23 219	23 010
	LKO - Lugares Km oferecidos	-25,00%	-59 238 525	177 694 515	236 933 040	233 468 050

Tabela 4 - Indicadores de Oferta (2018-2020)

4.1.1.1. Taxa de ocupação

Os navios em operação na ligação fluvial Barreiro - Terreiro do Paço, contam com uma lotação de 600 lugares sentados, contudo no ano de 2020, este indicador teve a influência das medidas de contingência Covid-19, que conforme recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), limitou a lotação dos navios por forma a garantir o distanciamento social entre os passageiros nos transportes públicos. Os efeitos das medidas de mitigação da propagação do vírus Covid-19, também se fizeram sentir do lado da procura (redução de passageiros transportados) o que resultou numa redução da taxa de ocupação, de -6,08 pontos percentuais, face ao ano anterior.

Ligação fluvial	Indicador de oferta	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
Barreiro - Terreiro do Paço	Taxa de Ocupação da Frota (PKT/LKO)	-6,08 pp	29,77%	35,85%	33,61%

Tabela 5 - Taxa de Ocupação (2018-2020)

4.1.1.2. Taxa de regularidade

A taxa de regularidade, ou seja, a avaliação da execução das viagens planeadas, no ano de 2020, foi de 93,54%, índice que reflete o ajuste na oferta, resultante das medidas de contingência, bem como, na necessidade de redução na oferta na ligação do Barreiro-Terreiro do Paço, de 6 para 5 navios, durante o 2º semestre do ano.

Ligação Fluvial	Indicador de Regularidade	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
Barreiro - Terreiro do Paço	Número de Viagens Realizadas	-0,2%	-79	42 370	41 736
	Número de Viagens Planeadas	5,0%	2 173	43 039	42 535
Taxa de Regularidade		-4,91 pp	93,54%	98,4%	96,9%

Tabela 6 - Taxa de Regularidade (2018-2020)

O indicador de viagens suprimidas apresentou, em relação a 2019, um significativo aumento, justificado essencialmente pelas supressões de motivo de força maior relativas a ajustes de oferta resultantes das medidas de contingência Covid-19.

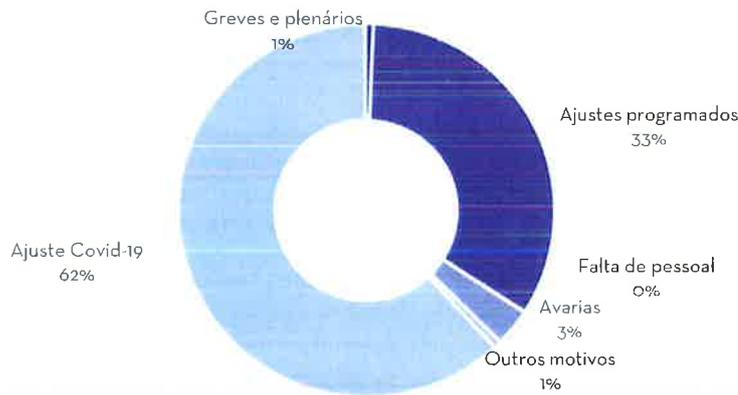


Gráfico 1 - Número de supressões por motivo (2020)

No total das supressões ocorridas estão incluídas em "outros motivos" situações de força maior que impedem o cumprimento do serviço, nomeadamente, condições meteorológicas adversas e problemas relacionados com passageiros.

4.1.1.3. Pontualidade

A Soflusa, não dispõe de mecanismos que permitam a aferição do indicador de pontualidade no destino, contudo, através do sistema de bilhética e com o fecho da sala de embarque para a partida da viagem respetiva é possível analisar de forma global se as partidas estão a ser realizadas dentro do intervalo aceitável e recuperável em viagem.

O resultado obtido dessa análise foi o que se apresenta em seguida:

Ligação Fluvial	Indicador da Atividade	Δ 2020/2019	2020	2019
Barreiro - Terreiro do Paço	Laxa de Pontualidade	0,04 pp	99,71%	99,66%
	Taxa de Atrasos (> 5 minutos)	-0,04 pp	0,29%	0,34%

Tabela 7 - Taxa de Pontualidade (2019-2020)

Os registos evidenciam que os fechos das salas de embarque foram realizados dentro do horário estipulado em 99,71% das viagens realizadas e que existiu uma melhoria face a 2019.

4.1.2. Procura

No ano em análise, a procura (número de passageiros transportados) na ligação servida pela Soflusa (Barreiro - Terreiro do Paço) registou um decréscimo (-37,72% relativamente ao ano anterior), devido aos efeitos da crise pandémica causada pela Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19), a partir da declaração do 'Estado de Emergência' a 18 de março, e sucessivas renovações, sendo este resultado decorrente da alteração dos níveis de mobilidade.

Ligação fluvial	Indicador da Atividade	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
Barreiro - Terreiro do Paço	Passageiros Transportados (PT)	-37,72%	5 676 748	9 114 520	8 420 349
	Passageiros km Transportados (PK)	-37,72%	52 907 291	84 947 326	78 477 651

Tabela 8 - Indicadores de Procura (2018-2020)

4.1.2.1. Procura por tipo de título

Relativamente a este indicador destaca-se a alteração da estrutura (procura por título de transporte) iniciada em 2019, com a implementação de um novo sistema tarifário e a introdução do título Navegante, em abril de 2019. Face às medidas de simplificação tarifária e menor custo para as famílias, verificou-se em 2019 um aumento da procura, que não teve a continuidade esperada em 2020, devido ao súbito impacto da pandemia.

Em 2020, verificou-se na ligação Barreiro - Terreiro do Paço, uma redução muito significativa de cerca de 55% passageiros com títulos ocasionais (bilhetes), mas também de passageiros regulares¹² com uma redução de 35% face ao ano anterior.

Estes dados decorrem da análise da estrutura de procura por tarifário, apresentada na tabela seguinte:

Procura por tipo de título de Transporte	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TÍTULOS	-37,72%	-3 437 772	5 676 748	9 114 520	8 420 349
Títulos Próprios	-59,36%	-734 045	502 557	1 236 602	1 817 944
Bilhetes	-59,23%	-369 650	254 432	624 082	826 529
Bilhetes (Zapping)	-48,75%	-189 041	198 755	387 796	482 551
Passes	-78,03%	-175 354	49 370	224 724	508 864
Combinados	-100,00%	-1 446 318	0	1 446 318	4 765 146
Intermodais	-100,00%	-460 726	0	460 726	1 724 610
Navegante	-13,07%	-767 038	5 103 561	5 870 599	0
Outros (i)	-29,56%	-29 645	70 630	100 275	112 649

(i) Inclui validações, apoio ao cliente e gratuitos

Tabela 9 – Procura por tipo de título de transporte (2018-2020)

Também em 2020, se manteve a alteração na estrutura de procura (passageiros transportados) por título, com o aumento do peso na estrutura do número de passageiros regulares, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

Evolução da estrutura de Passageiros por tipo título - SL

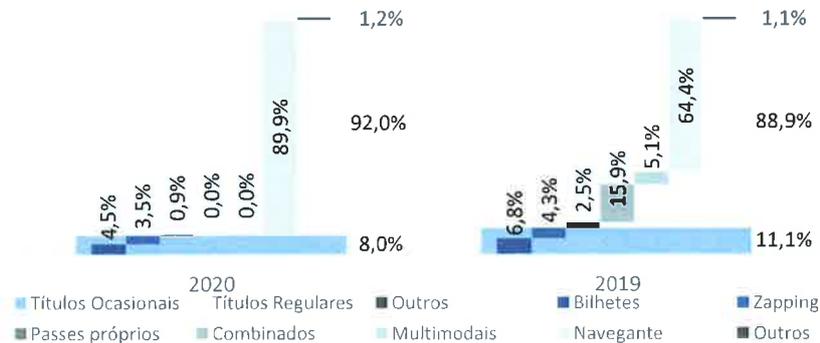


Gráfico 2 - Evolução da estrutura de passageiros transportados por tipo de título SL (2019-2020)

Destaca-se, na evolução da estrutura da procura por título o aumento da quota de passageiros que recorreram aos títulos regulares, que passou a ser de 92%, em 2020, com destaque para o peso (89,9%) dos passageiros utilizadores do título Navegante.

¹² Em 2019, com a simplificação tarifária, foi introduzido o título navegante e eliminados os passes mensais de valores superiores aos oferecidos pelo novo título.

A preferência do passageiro continua a recair sobre o título Navegante, criado em abril 2019, em substituição dos restantes títulos do sistema.

4.1.2.2. Receitas Tarifárias

A receita tarifária global apresentou uma redução de 47% em resultado da redução generalizada da procura de passageiros, na área metropolitana de Lisboa.

Conforme ilustra o gráfico seguinte, face a 2019, verifica-se em todas as naturezas de títulos, quebras muito significativas, nomeadamente, nos títulos que se mantiveram após a introdução do passe Navegante, em abril de 2019, como foi o caso dos “passes próprios” com redução de 85%, face ao ano anterior. Nos bilhetes próprios a redução de receitas ascendeu a 56%.



Gráfico 3 - Receitas Tarifárias por tipo de título SL (2019-2020)

Com a redução do número de passageiros transportados, principalmente dos utilizadores de títulos ocasionais, a estrutura de receita sofreu um aumento do peso dos títulos de utilização regular, passando de 64,7% para 68,7%, com especial destaque para o título mensal “Navegante”.

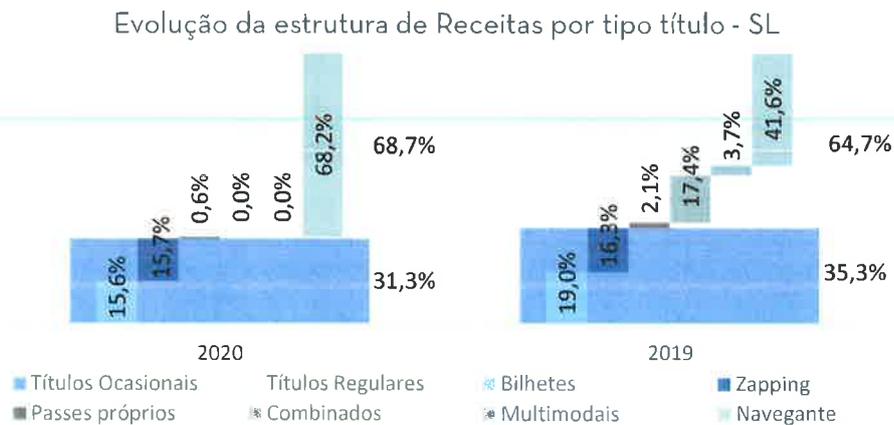


Gráfico 4 - Evolução da estrutura de receita por tipo de título (2019-2020)

4.1.3. Relacionamento com o Cliente

Em 2020, a Soflusa manteve o funcionamento da bilheteira presencial sempre que as circunstâncias o permitiram. Disponibilizou, ainda, o acesso a equipamentos de venda automática e informações aos passageiros sobre tarifário e sobre as facilidades existentes nos respetivos interfaces. Destaca-se, também, a igualdade na acessibilidade do transporte fluvial a todos os clientes, com a adoção de Design Universal dos Terminais da empresa, bem como, o desenvolvimento dos meios de comunicação oferecidos ao cliente.

Com a limitação do atendimento presencial, na sequência das orientações recebidas da DGS, e por forma a garantir alternativa ao passageiro para a aquisição do título de transporte, a empresa, investiu no final do ano em novos quiosques de venda automática de títulos.

4.1.3.1. Inovação e desenvolvimento da informação digital

Em 2018, com a implementação do novo site institucional, deu-se início a uma estratégia de comunicação digital mais atrativa, destacando-se a comunicação em tempo real da informação dos embarques, mas também a experiência de navegação melhorada, resultante de um grafismo mais apelativo e intuitivo, que se procurou dar continuidade no ano de 2020.

App TTSL tem novas funcionalidades (APP TTSL)

No dia 18 maio de 2020, foi lançada uma nova versão da App TTSL, mais dinâmica e personalizada com a introdução de novas funcionalidades que fornecem mais acesso a informação útil dedicada à experiência de viagem dos seus utilizadores. A atualização inclui nomeadamente as seguintes funcionalidades:

Preferências: O utilizador pode receber notificações de alterações de serviço na hora bem como de recomendações de segurança. Para tal, basta selecionar as suas preferências de horários e ligações fluviais.

Partidas: Para além do estado das partidas, o utilizador fica informado sobre a lotação de passageiros por embarque, em tempo real, e o número máximo de bicicletas por navio.

No menu do canto superior esquerdo, o utilizador tem acesso a:

- Terminais e Estações: pode aceder, no novo separador "Lojas", aos horários e contactos dos espaços comerciais existentes em cada terminal ou estação fluvial.
- Perdidos e Achados: dispõe de um formulário específico para reportar qualquer situação de perdidos e achados.
- Estado do Tempo: pode consultar a previsão meteorológica diária.

4.1.3.2. Campanhas e comunicações dirigidas ao passageiro

Além das comunicações relativas ao desenvolvimento da informação digital, destacam-se, ainda, no ano de 2020, as seguintes ações de comunicação dirigidas ao passageiro:

março 2020

- Campanha a TTSL está ON!

A TTSL - Transtejo Soflusa lançou a campanha "A TTSL está ON!" com o objetivo de consciencializar a população a adotar as medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde no âmbito da pandemia Covid-19. Nesta campanha, destacam-se os vídeos dos trabalhadores da empresa que integram os seus testemunhos acerca dos cuidados adotados.

maio 2020

- App TTSL tem novas funcionalidades

No dia 18 de maio, foram introduzidas novas funcionalidades à app TTSL que fornecem mais acesso a informação útil dedicada à experiência de viagem dos seus utilizadores.



Outubro 2020

- Transtejo assina Contrato de Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e de Veículos 2021-2025

No dia 7 de outubro de 2020, foi assinado o novo contrato de serviço público entre o Estado Português e a Transtejo – Transportes Tejo, S.A.

A cerimónia oficial decorreu no Ministério do Ambiente e Ação Climática, num ato presidido pelo ministro da Tutela, João Pedro Matos Fernandes, com participação do Secretário de Estado do Tesouro, Miguel Cruz.



O Contrato de Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e de Veículos define as condições de prestação do serviço público de transporte fluvial entre as duas margens do rio Tejo, na Área Metropolitana de Lisboa, regulando, ainda, as obrigações de serviço público que o Estado impõe à Transtejo, S.A. para a prestação dos serviços de transporte contratados.

Através deste contrato, são estabelecidos os termos em que os serviços prestados são remunerados e a forma como devem ser financeiramente compensadas as obrigações impostas, pelo prazo de cinco anos, bem como, os termos da Subcontratação do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros entre a Transtejo, S.A. e a Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A, os quais definem as condições de prestação

4.1.3.3. Reclamações

A Soflusa registou uma redução de 82%, no número total de reclamações recebidas relativamente a 2019, associada à redução dos níveis de atividade motivada pela pandemia COVID-19 e às medidas implementadas designadamente, o teletrabalho, o ensino à distância e o confinamento geral.

A tabela seguinte apresenta o número de reclamações, classificadas pelo motivo que as originou:

N.º de Reclamações por motivo	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
Atendimento	-68%	49	72	60
Equipamentos	-7%	13	14	20
Instalações - Terminais / Estações	112%	19	36	29
Embarcações	20%	11	65	38
Horários	-95%	45	979	302
Suportes Lisboa Viva	-70%	11	37	20
Suportes Viva Viagem	-100%	0	13	15
Diversos / Outros	-61%	32	82	50
Total	-82%	225	1 268	534

Tabela 10 - Reclamações por motivos (2018-2020)

Durante o ano de 2020, destaca-se o aumento das reclamações relacionadas com "Instalações - Terminais & Estações", originado pelo estado da cobertura do terminal fluvial do Barreiro, a qual, tendo sido irremediavelmente abalada pelas tempestades de dezembro de 2019 e de janeiro de 2020, foi parcialmente desmantelada, por ordem da Proteção Civil. Embora durante o ano de 2020, tenha sido efetuado um levantamento detalhado das necessidades de intervenção neste Terminal, desenvolvidos projeto e especificações técnicas, o início da reparação desta estrutura transitou para 2021.

do serviço público de transporte fluvial de passageiros entre Lisboa e o Barreiro.

Novembro 2020

- A TTSL recebe eco-cinzeiros, 27 de novembro

A preservação do ambiente, a conservação do ecossistema e a promoção da qualidade de vida dos passageiros e trabalhadores são duas missões de extrema importância para a TTSL.

A sustentabilidade mobiliza, assim, as práticas de responsabilidade ambiental e social.



De modo a concretizar estes objetivos e alinhando a atividade da empresa com as atuais boas práticas e recomendações, exigidas por lei, foram instalados eco cinzeiros no exterior de todos os terminais e estações fluviais.

Com a disponibilização destes suportes, a todos os utilizadores do transporte público fluvial, a TTSL contribui para a diminuição da pegada carbónica global. Esta medida destaca-se, ainda, pela diminuição da utilização dos recursos naturais do planeta, uma vez que as beateiras são produzidas com plástico reutilizado, bem como pelo apoio à economia nacional, tratando-se de uma marca 100% portuguesa.



[Assinatura]

4.1.3.4. Serviço de apoio ao Cliente

Entre 1 de janeiro e 15 de março de 2020, os Espaços Cliente TTSL - Cais do Sodré e Terreiro do Paço – produziram mais de 8.700 cartões Lisboa Viva, dos quais 97% foram personalizados “na hora”, tendo-se registado um aumento de 45% da capacidade de produção média mensal de cartões, face à média mensal de 2019, resultado do funcionamento em pleno do espaço aberto em junho de 2019, no terminal fluvial do Terreiro do Paço, serviço prestado em regime de outsourcing.



A 16 de março de 2020, como resultado das medidas de contingência implementadas face à pandemia COVID-19, esta atividade foi encerrada, por forma a limitar o atendimento presencial seguindo as orientações das autoridades de saúde competentes, não voltando a ser retomada, também, devido ao baixo nível de procura registada.

4.1.3.5. Serviço de apoio a Grupos

O ano 2020, foi marcado pela pandemia Covid-19 e pela necessidade de distanciamento social, pelo que apenas se deu continuidade à política de apoio a grupos instituída entre janeiro e março. No caso da Soflusa não foram registados pedidos, durante esse período, de transporte na ligação fluvial do Barreiro - Terreiro do Paço, em viagens de ida e volta, com desconto de 50%.

Grupos
50%
Desconto

4.1.3.6. Fiscalização e sensibilização do passageiro do transporte fluvial

Em 2020, as ações de fiscalização e sensibilização para a correta utilização do modo de transporte fluvial tiveram maior incidência sobre o momento da validação de títulos (embarque) e na utilização dos equipamentos de venda automática de títulos. Com a entrada em vigor do novo Regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros¹³ foi reposta a possibilidade de pagamento voluntário imediato junto do agente de fiscalização ou no prazo de 15 dias junto dos operadores de transporte público ou por via de pagamento eletrónico.

4.2. Atividades Complementares

A Soflusa, além da atividade principal de prestação de serviço de transporte público, desenvolveu outras atividades geradoras de receita, e potenciadoras da atratividade das *interfaces* que dispõe. Estas atividades são entre outras a concessão de espaços comerciais (bares, lojas), ao abrigo de respetivos contratos, a concessão do parque de estacionamento do Barreiro, ao abrigo do contrato com a Empark Portugal - Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A..

A Soflusa promoveu também, apoios e patrocínios a iniciativas de âmbito educacional, social, desportivo, artístico e cultural.

¹³ Vide Decreto-Lei n.º 117/2017, de 12 de outubro de 2017

4.2.1. Receitas Não Tarifárias

A SL manteve a exploração de atividades não transporte, proporcionando aos seus clientes um conjunto de serviços e comodidades complementares, permitindo obter rendimentos suplementares, conforme se detalha na tabela seguinte:

Atividades Acessórias (milhares de €)	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
Aluguer de Espaços Comerciais	-33,61%	-82	162	234
Espaços para Publicidade	7,64%	1	9	7
Parques de Estacionamento	-21,62%	-12	42	55
Total	-30,34%	214	307	296

Tabela 11 - Rendimentos de Atividades Acessórias (2018-2020)

A taxa de ocupação dos 13 espaços comerciais (9 no Barreiro e 4 no Terreiro do Paço) manteve-se tal como em 2019, nos 100%.

Assinala-se uma quebra do rendimento global, motivada essencialmente pela perda de procura no caso dos parques de estacionamento, mas também pela suspensão do pagamento das taxas mensais dos concessionários, devido ao seu encerramento temporário durante o período de estado de emergência.¹⁴

Apresenta-se, em seguida, a estrutura dos rendimentos não tarifários:

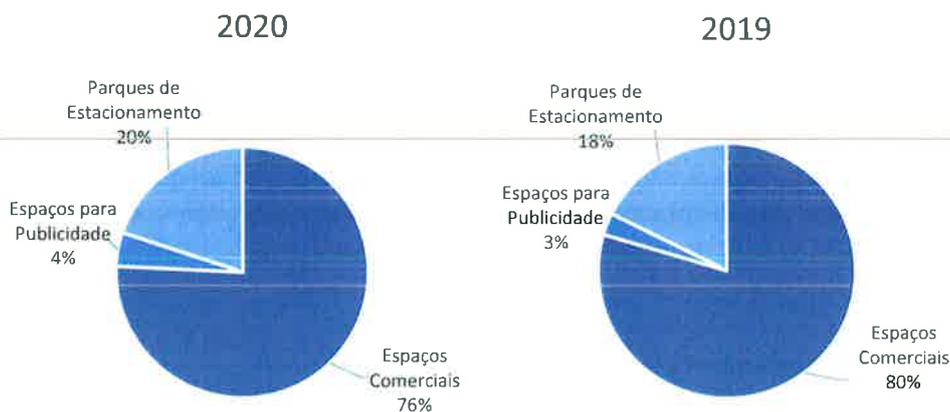


Gráfico 5 - Evolução da estrutura dos Rendimentos não tarifários da SL (2019-2020)

¹⁴ Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março - regulamenta a aplicação do estado de emergência.

5. Gestão Corporativa

5.1. Segurança e Vigilância

5.1.1. Segurança de Exploração (Safety)

No âmbito do desenvolvimento das funções de Autoridade de Segurança, definidas do Despacho N.º 1094/98 (2ª série), de 19 de janeiro, do Ministério do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território, a ação reparte-se pela elaboração, verificação, atualização e treino dos procedimentos e mecanismos de resposta a emergências na operação de transporte fluvial de passageiros.

Inclui, ainda, a definição de procedimentos de segurança, análise de ocorrências e a promoção de ações de formação, por forma a serem adotadas as melhores práticas e supridas deficiências detetadas, agindo preventivamente sobre a cadeia de erros para minimizar os acidentes em exploração. Neste sentido, devem ser desenvolvidos os processos necessários à garantia da prestação do serviço de transporte público em Segurança, nomeadamente no que diz respeito às operações e à circulação de pessoas e bens dentro da Organização.

Enumeram-se as ações e medidas preventivas tomadas, no que diz respeito à verificação das boas práticas (individuais e da organização) conducentes a uma operação segura dos navios da frota e da operação dos terminais:

- a) Acompanhamento das vistorias e inspeções, para certificação e classificação dos navios e pontões;
- b) Acompanhamento das ações de manutenção, teste e inspeção anual, realizadas por entidade externa certificada, aos equipamentos e meios de combate a incêndio de todas as embarcações e instalações da Empresa;
- c) Realização das vistorias regulamentares aos equipamentos de combate a incêndio de todas as instalações e embarcações da Soflusa;
- d) Vistorias e testes aos equipamentos de deteção de incêndio de todas as instalações;
- e) Implementação de medidas de autoproteção em todas as instalações da Empresa, bem como a atualização do Manual de Segurança e Proteção do Ambiente e do Plano de Emergência Interno.

5.1.2. Higiene e Segurança no Trabalho

No ano de 2020, foram realizadas 7 visitas técnicas aos postos de trabalho no âmbito da segurança e saúde no trabalho, tendo a Soflusa contado com a prestação de serviço externo por parte da Ecosaúde, S.A.

Foram realizadas duas ações de sensibilização sobre os comportamentos defensivos e de higiene a adotar para prevenção da infeção por SARS-COV-19, e distribuído equipamento de proteção para o mesmo efeito.

Ocorreram 5 acidentes de trabalho, o que constitui uma redução de 5 acidentes face ao verificado em 2019.

Sinistralidade no trabalho	Δ 2020/2019	2020	2019
N.º Acidentes de trabalho	-50,00%	-5	5 10
N.º Contraturas musculares e contusões dos membros superiores	-81,82%	-9	2 11
Consequências dos acidentes de trabalho		2020	2019
N.º Dias de trabalho perdidos devido a acidentes	-74,40%	-308	106 414

Tabela 12 - Higiene e Segurança no trabalho (2019-2020)

5.1.3. Vigilância e Segurança Humana

Em 2020 manteve-se o modelo de gestão desta atividade, dando continuidade ao processo em curso nos anos anteriores, designadamente:

- a) Gestão do contrato e do serviço de Vigilância e Segurança Humana;
- b) Acompanhamento da prestação de serviços gratificados contratados com as forças policiais (Polícia Marítima);
- c) Planeamento e reforço operacional em situações de greve, plenário, falha de navios e outros eventos de massas que requereram reforço das medidas de proteção e de controlo de acessos;
- d) Apoio á elaboração dos Planos de Segurança das instalações de terra;
- e) Gestão e manutenção das centrais de alarme de intrusão, existentes nos Terminais.

Ao nível da formação foram desenvolvidas ações de formação no domínio da proteção e segurança, nomeadamente operador Desfibrilhação Automática Externa - DAE (1 ação, 3 formandos).

Destaca-se o acompanhamento da manutenção dos equipamentos de deteção de intrusão bem como, a realização de testes e vistorias programadas, para aferir o seu funcionamento, assim como o acompanhamento das manutenções programadas dos equipamentos de videovigilância dos edifícios, bem como a vigilância constante destes equipamentos para aferir o seu estado de funcionamento, tendo sido solicitadas intervenções sempre que se detetaram problemas.

Relativamente aos equipamentos de combate a incêndio dos edifícios, bem como a respetiva sinalética dos edifícios e embarcações, foram objeto de vistorias programadas, com uma periodicidade mínima trimestral, sendo que a manutenção anual foi assegurada por empresa certificada. Foram também realizados testes trimestrais, aos equipamentos de deteção automática de incêndio (SADI) de todos os edifícios, estando a cargo de empresas certificadas a sua manutenção anual.

5.1.4. Sinistralidade

Com o objetivo de melhorar as condições de exploração, encontram-se estabelecidos procedimentos de averiguação e análise de ocorrências com a finalidade de determinar as causas, circunstâncias e consequências sobre os intervenientes envolvidos a fim de propor melhorias no sentido de reduzir os riscos associados e, eventualmente, agir sobre as medidas e mecanismos de prevenção instituídos.

Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências	Δ 2020/2019	2020	2019	2018	
I. Total de Acidentes (At + E + AP + Av)	-37,5%	-9	15	24	17
Acidentes de Trabalho (AT)	-50,0%	-5	5	10	8
Emergências (E)		0	0	0	1
Acidentes com Passageiros e nos Terminais (AP)	-28,6%	-4	10	14	8
Acidentes em viaturas transportadas (AV)		0	0	0	0
II. Incidentes Criminais	33,3%	10	40	30	36
III. Outros	-30,0%	-15	35	50	52
Embates e avarias com passageiros a bordo	0,0%	0	1	1	6
Doença súbita a bordo de passageiro	-30,4%	-7	16	23	18
Doença súbita em terminal fluvial	-75,0%	-12	4	16	16
Outros incidentes nos terminais fluviais	-57,1%	-4	3	7	0
Ocorrências Singulares	266,7%	8	11	3	12
Total (I)+(II)+(III)	-13,5%	-14	90	104	105

Tabela 13 - Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências (2018-2020)

Em 2020, não se registaram ocorrências que se enquadrem em **Emergências** [Grau 1, 2, 3].

Contudo, no que respeita a **Acidentes com passageiros**, registaram-se **10** ocorrências, assinalando-se uma redução de 28,6% face ao período homólogo.

Relativamente a outras ocorrências durante a exploração da atividade, totalizaram 35, uma redução de 15 em relação ao ano de 2019.

5.2. Gestão Ambiental

Em cumprimento das obrigações legais e contribuindo para a preservação do meio ambiente e dos recursos, destacam-se as atividades desenvolvidas, com maior relevância:

- a) Acompanhamento do Plano de Racionalização do Consumo de Energia para o triénio 2020-2022;
- b) Sensibilização para a utilização racional e eficiente dos consumos de água e energia através da intranet e do sítio da internet da Transtejo | Soflusa;
- c) Acompanhamento da implementação das medidas impostas na RCM n.º 141/2018 com vista à redução do consumo de plástico e outros consumíveis e à promoção da economia circular.

5.2.1. Principais indicadores Ambientais

O combustível (Gasóleo) foi, em 2020, o principal recurso energético consumido na exploração da atividade de transporte de passageiros, assinalando-se uma ligeira redução do respetivo consumo, mantendo-se assim o nível das emissões de CO₂, face ao ano anterior.

Empresa	Indicadores Ambientais	Δ 2020/2019	2020	2019
	Consumo energético			
	Gasóleo das embarcações (L)	-0,36%	6 635 011	6 658 369
	Consumo total de energia elétrica (kWh)	-8,97%	514 959	565 687
SL	Energia elétrica para tração (kWh)		0	0
	Energia elétrica com exceção da tração (kWh)	-8,97%	514 959	565 687
	Emissões GEEs			
	Emissões CO ₂ (eq.)* (10 ³ Ton)	-0,36%	17	17

* Emissões diretas. Fator de emissão do fornecedor

Tabela 14 – Principais indicadores ambientais (2019-2020)

5.3. Gestão de Recursos

5.3.1. Recursos Materiais

5.3.1.1. Caracterização da Frota de navios

A exploração da atividade transporte (ligação Barreiro - Terreiro do Paço) foi realizada pela frota da Soflusa, que em 2020 era constituída por 8 navios catamarans (classe Dámen) com capacidade de transporte de 600 passageiros e idade média de 16 anos. Também fazem parte da frota da Soflusa o navio fantasia com 21 anos e 2 navios catamarans (classe Austal) com 18 anos. Estas últimas 3 embarcações estiveram ao serviço da Transtejo, conforme contrato de fretamento celebrado entre as duas sociedades. Todas estas embarcações têm motores com combustão a Gasóleo.

No final de 2020, a frota global da Soflusa era, assim composta por 11 catamarans, com a seguinte tipologia:



Classe Dámen – 8 navios
Catamaran com capacidade para 600 passageiros
Idade média: 16 anos



Classe Austal – 2 navios
Catamaran com capacidade para 320 passageiros
Idade média: 18 anos



Navio Fantasia
Catamaran com capacidade para 150 passageiros
Idade média: 21 anos

Ilustração 3 - Frota da Soflusa, em 31-12-2020

5.3.1.2. Gestão e Manutenção da Frota

A Manutenção da Frota (navios e pontões) da Soflusa é da responsabilidade interna da Direção de Manutenção (DMN). Esta unidade orgânica conta com um prestador de serviço externo para fazer face as necessidades de manutenção corretiva e preventiva para garantir a operacionalidade da frota ao longo do ano. O prestador de serviços assegura assim a Gestão Técnica da Frota.

Cabe a esta entidade externa coordenar as atividades de manutenção, tendo em vista a obtenção de certificação estatutária e de classe da frota e a realização de grandes intervenções em motores, de obrigatoriedade periódica (consideradas no Plano de Investimentos).

O Plano de Manutenção de 2020 foi preparado em colaboração com a entidade que presta o serviço externo supra referido, em linha com o objetivo estratégico de continuar a recuperar o atraso nas intervenções indispensáveis para manter as condições de operacionalidade da frota de navios e pontões, assegurando que estes equipamentos se encontram em perfeitas condições técnicas, de segurança, fiabilidade e detentores de Certificados de Navegabilidade devidamente validados pelas autoridades marítimas.

Durante o ano de 2020 foram registadas 5 participações de sinistro pela Soflusa, referentes a ocorrências nos navios Antero de Quental, Cesário Verde, Fernando Pessoa, Gil Vicente e Pedro Nunes.

No cumprimento do referido Plano de Manutenção, destacam-se as seguintes intervenções realizadas durante o ano de 2020:

REAL 2020	GASTOS MANUTENÇÃO - NAVIOS				Total GASTOS
	Serviço Gestão Técnica	Estafeiros	Oficinas	Sobressalentes + Materiais	
Grandes rubricas					
Damião de Goes	133 527				133 527
Miguel Torga	141 951				141 951
Fernando Namora	119 253				119 253
Gil Vicente	147 125				147 125
Jorge de Sena	147 842	79 964	20 641		248 447
Almeida Garret	125 088				125 088
Fernando Pessoa	136 683	178 828	141 668		457 179
Antero de Quental	79 176		9 076		88 252
Cesário Verde	113 863				113 863
Fantasia		7 425	1 244	1 870	10 539
Pedro Nunes	72 935	15 400			88 335
Comuns				1 311	1 311
TOTAL	1 217 444	281 616	172 629	3 181	1 674 870

Tabela 15 - Gastos de Manutenção por navio 2020 (€)

Importa referir que, adicionalmente, acresce aos Gastos de Manutenção com Navios, o montante de 407.415€ referente a manutenção dos pontões (infraestruturas de atracação das embarcações) e o montante de 1.394€ em outros, perfazendo o total de 2.083.679€ - Conservação e reparação (frota de navios e pontões).

No ano de 2020 foram executadas grandes reparações no navio Fernando Namora, e as reparações em estaleiro dos Pontões S. Marcos e S. Bento. Manteve-se em curso o projeto de investimento, financiado pelo Fundo Ambiental, referente ao aumento de lotação dos navios da Classe Damen de 600 para 700 lugares.

O quadro seguinte apresenta o impacto das avarias dos navios na operação, conduzindo à supressão de viagens programadas:

Empresa	Indicador de oferta (Motivo de Supressão)	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
SL	Indisponibilidade de Frota - Avaria	-27,27%	-36	96 3%	132 6,6%	324 48,8%
	Total Supressões	46,87%	936	2933	1997	664

Tabela 16 - Ponderação das avarias dos navios nos motivos de supressão de viagens (2018-2020)

No ano de 2020 observa-se a redução de supressões motivadas por avarias comparativamente aos anos de 2019 e 2018. Este motivo representou cerca de 3 % das supressões do serviço, salienta-se que esta redução se deve, essencialmente, ao esforço de recuperação da frota que tem vindo a ser realizado.

5.3.1.3. Gestão das Infraestruturas (ILD)

A Manutenção dos terminais da Soflusa, interfaces essenciais à operacionalização do Serviço de Transporte Público Fluvial, foi cometida internamente, em 2020, à Direção de Segurança e Infraestruturas. Estas infraestruturas (Terminais do Barreiro e do Terreiro do Paço), são alvo de intervenções corretivas e preventivas, no sentido de garantir a segurança de passageiros e de trabalhadores.

Em 2020 cessou o contrato de manutenção de instalações fixas, e teve início um novo contrato de prestação de serviços externos de conservação de edifícios e manutenção das instalações da Soflusa, para o período 2020-2021, no qual se encontram previstos serviços de manutenção de elevadores e unidades de climatização. Neste âmbito foram realizadas várias ações de manutenção preventiva e corretiva no Terminal Fluvial do Barreiro e no Terminal Fluvial do Terreiro do Paço.

Muitas das patologias encontradas nos edifícios, resultam de infiltrações e irregularidades nas coberturas, tornando-se, assim, essencial a sua reabilitação e impermeabilização. Neste sentido, ao longo do ano 2020 foram corrigidas/beneficiadas as coberturas do Terminal Fluvial do Barreiro. No entanto, e atendendo ao elevado estado de degradação deste terminal, sobretudo destas coberturas, e por questões de segurança, continuaram as intervenções possíveis, de fixação das placas nos painéis de rebordo e, foram, ainda, retirados painéis/placas que apresentavam riscos de segurança.

As condições de segurança das instalações, bem como a melhoria das condições de conforto continuam a ser uma prioridade, pelo que foram efetuadas diversas beneficiações nos terminais, como são exemplo:

- a) Continuação dos trabalhos de beneficiação das não conformidades detetadas pelo Técnico Responsável pela Exploração das Instalações Elétricas 2018/2019/2020;
- b) Diagnóstico aos equipamentos de AVAC, elaboração de plano de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão de manutenção preventiva a todas as unidades do tipo SPLIT);

- c) Aquisição de bens e consumíveis diversos para garantir a manutenção dos espaços e dos equipamentos (geradores, sistema de AVAC, entre outros);
- d) Beneficiações diversas em portões de embarque/desembarque, grades/vedações e equipamentos de segurança;
- e) Substituição de vidros;
- f) Beneficiações nas redes de águas e esgotos;
- g) Conclusão de beneficiações diversas para colocação de novos controlos de acesso e painéis informativos nos terminais;
- h) Substituição de equipamentos AVAC;
- i) Desmatização da zona dos depósitos de combustível.

Em termos de eficiência energética, deu-se continuidade ao processo de substituição de diversas luminárias por LED, prevendo-se continuar com esta boa prática nos próximos anos, adquirindo luminárias mais eficientes.

▪ Terminal Fluvial do Barreiro

Considerando o acentuado estado de degradação do Terminal Fluvial do Barreiro foi realizado um estudo sobre o estado da estrutura metálica, cobertura e instalações elétricas.

Resultante desse estudo verificou-se a necessidade urgente de efetuar uma intervenção profunda por forma a garantir a segurança de passageiros e funcionários, sendo necessário recondicionar toda a estrutura metálica, substituição da cobertura, substituição das infraestruturas elétricas, reforço das divisórias de vidro que delimitam as salas de espera e intervenções gerais.

Foram, adquiridos projetos de execução e especialidades com vista à reabilitação da cobertura do Terminal por forma a dotar o mesmo de condições de segurança, conforto e adequabilidade às suas funções e ao local onde se insere.

Com base nesses projetos foi lançado um procedimento para a realização da reabilitação da cobertura do Terminal bem como a reabilitação dos envidraçados das salas de espera e iluminação, tendo este processo sido concluído com êxito e com previsão de início de obra em fevereiro/2021.

Em 2019, deu-se início ao processo aquisitivo de Estrutura Modelar para reinstalação dos serviços - Via Fluvial e equipamento social (balneário, vestiário e copa/sala de estar), tendo a totalidade desse equipamento sido instalado em 2020.

▪ Terminal fluvial do Terreiro do Paço

No Terminal Fluvial do Terreiro do Paço, foram realizadas pequenas intervenções/ beneficiações, sendo de destacar as melhorias efetuadas ao nível do sistema de AVAC que apresentava bastantes anomalias.

Na sequência da cedência da Estação Sul Sueste à Associação de Turismo de Lisboa (ATL), que inclui também a cedência do parque de estacionamento e de uma sala de embarque, continuaram a ser desenvolvidos, em articulação com a ATL, os trabalhos necessários à separação e individualização dos dois terminais, de modo a garantir o funcionamento independente da operação da Soflusa.

Em concertação com a ATL, foram, ainda, definidas estratégias/ lógicas de intervenção e de comunicação entre estes dois terminais.

5.3.2. Recursos Tecnológicos

5.3.2.1. Gestão e manutenção de equipamentos de bilhética

A manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de bilhética da Soflusa, foi, em 2020, assegurada por um prestador de serviços externos.

5.3.2.2. Informação ao passageiro em tempo real

A necessidade de divulgar informação constantemente atualizada é essencial para a monitorização da atividade e adequação do serviço às necessidades dos passageiros. Nesse sentido, desde 2018, têm vindo a ser desenvolvidos mecanismos que permitem a informação em tempo real nos painéis de informação ao passageiro. Em 2020, foi dada continuidade aos mecanismos implementados nos anos anteriores, nomeadamente a atualização da informação permanentemente em diversas plataformas como o Site e APP institucionais, o *Google Maps* e a *Transporlis.pt*.

5.3.2.3. Sistemas de Informação

Para além da atividade contínua e permanente de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas na Soflusa, ao longo de 2020, foram desenvolvidas melhorias e/ou benefícios em três vertentes específicas:

A. Implementação do teletrabalho e de melhorias funcionais, destacando-se as seguintes ações:

- a) Preparação dos computadores atribuídos aos colaboradores para o teletrabalho;
- b) Aquisição de computadores portáteis para atribuir às chefias intermédias e melhorar a mobilidade;
- c) Aquisição de computadores portáteis para as Direções para facilitar a mobilidade de trabalhadores que possam ter trabalho repartido entre trabalho presencial e teletrabalho.

B. Implementação de projetos, salientando-se os seguintes:

- a) Apoio na implementação de novo Software de Recursos Humanos;
- d) Implementação da ferramenta PowerBI;
- b) Continuação da renovação de equipamentos informáticos para postos de trabalho;
- a) Implementação de novos quiosques de venda de títulos de transporte.

5.4. Gestão de Risco e Auditoria Interna

Durante o ano de 2020, o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, continuou a assumir as funções de auditoria e de consultoria da empresa Soflusa.

Face ao contexto de pandemia e às dificuldades impostas pelos confinamentos obrigatórios, as ações de auditoria interna previstas para 2020, não foram realizadas, tendo os trabalhos de auditoria sido retomados em janeiro de 2021, com a realização da auditoria de conformidade legal no âmbito dos requisitos em matéria de Ambiente, Segurança e Qualidade.

No âmbito da Gestão do Risco, refira-se que, em 30.12.2020, foi adjudicado serviço externo para atualização, durante o ano de 2021, do Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2020. Este obteve aprovação do Conselho de Administração em 18.11.2021, tendo o mesmo sido comunicado ao Conselho de Prevenção da Corrupção a 23.11.2021 e carregado no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) em 30.11.2021.

5.5. Gestão da Marca

A Gestão da Marca engloba além da comunicação com o Cliente, essencial no relacionamento com o mesmo, mais dois pilares essenciais. O primeiro é comunicação interna, que promove o envolvimento dos colaboradores para a boa reputação da imagem da empresa e o segundo é através de apoios e parcerias institucionais que demonstra o envolvimento com a comunidade e a posição que a empresa pretende demonstrar.

5.5.1. Apoios e parcerias institucionais

fevereiro 2020

- Parlamento dos Jovens lança concurso de slogans sobre violência doméstica e no namoro

A TTSL apoiou o Programa de Comemoração dos 25 anos do Parlamento dos Jovens através do debate sobre o tema da violência doméstica e no namoro.



O envolvimento dos jovens nas atividades do Programa e o reconhecimento da pertinência da discussão, da partilha e do aprofundamento do tema, levaram a Assembleia da República a lançar um concurso de slogans sobre violência doméstica e no namoro.

março 2020

- Mensagem do Ministro do Ambiente e Ação Climática

No âmbito da pandemia Covid-19, o Ministro João Pedro Matos Fernandes, emitiu uma mensagem de solidariedade a todos os trabalhadores dos serviços e empresas tutelados pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática.

abril 2020

- Mensagem do Ministro do Ambiente e Ação Climática

No âmbito da pandemia Covid-19, o Ministro do Ambiente e Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes, gravou uma mensagem de agradecimento aos profissionais dos transportes coletivos, que garantem a mobilidade nas áreas urbanas.

maio 2020

- Campanha "Seguramente, vá de transportes"

A TTSL apoiou a campanha "Seguramente, vá de transportes" da AML - Área Metropolitana de Lisboa que tinha o objetivo de promover e incentivar a utilização dos transportes públicos de passageiros destacando as medidas de segurança e limpeza, higienização e arejamento.



junho 2020

- Dia Mundial do Ambiente

Para comemorar o Dia Mundial do Ambiente, o Ministério do Ambiente e Ação Climática gravou uma mensagem especial onde partilhou os objetivos e o trabalho que está a ser desenvolvido visando promover um novo olhar sobre as nossas florestas, os nossos rios e ribeiras, a extraordinária biodiversidade de Portugal.

setembro 2020

- Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros

Na semana de 16 a 22 de setembro, comemorou-se a 19ª edição da Semana Europeia da Mobilidade e a 21ª edição do Dia Europeu sem Carros.



O tema deste ano, "Emissões Zero, Mobilidade para Todos" pretende dar destaque à importância de um acesso a transportes zero emissões, assim como, a promoção de uma mobilidade inclusiva.

Desde o início que Portugal apoia e participa nesta iniciativa europeia, verificando-se uma adesão cada vez maior, não só por parte do público como também por parte de um número crescente de parceiros, de diferentes áreas, que trabalham ativamente com todos os municípios envolvidos.

Durante toda a referida semana, foram realizadas ações e iniciativas gratuitas em colaboração com diferentes municípios, tais como passeios de bicicleta, conferências, experimentação de modos suaves de transporte, entre outras. Todas estas atividades visaram sensibilizar os cidadãos para uma mudança de hábitos de locomoção, de modo a tornar as cidades mais inclusivas, saudáveis e seguras.

outubro 2020

- Kit Covid

A TTSL recebeu conteúdos gráficos (designados Kit Covid) no âmbito de uma campanha desenvolvida pelo Governo, com o objetivo de sensibilizar a população para os comportamentos a adotar e evitar relativamente à pandemia. Tais conteúdos foram divulgados, mediante programação, no site oficial ttsl.pt.

▪ **World Bike Tour 2020**

Em resposta à solicitação da organização do evento World Bike Tour, a TTSL apoiou a realização da edição 2020, autorizando o transporte excepcional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários, do dia 4 de outubro, nas ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

dezembro 2020

▪ **Debate "5 anos de Acordo de Paris, 10 anos de compromisso"**

A TTSL promoveu, no seu site, a realização do debate "5 anos de Acordo de Paris, 10 anos de compromisso", realizado no dia 11 de dezembro.

Numa mesa moderada por Rosália Amorim, Diretora do DN - Diário de Notícias, foram convidados:

- João Pedro Matos Fernandes, Ministro do Ambiente e da Ação Climática;
- Jorge Moreira da Silva, Diretor da Cooperação para o Desenvolvimento da OCDE;

- Sofia Santos, Economista e Especialista em Financiamento Climático.

De acordo com relatório da Agência Europeia do Ambiente, divulgado a 30 de novembro, Portugal é dos países da UE - União Europeia mais bem posicionado no cumprimento das metas de redução de gases com efeito estufa (GEE).

▪ **Campanha "Não deixes cair a máscara"**



A TTSL apoiou a campanha "Não deixes cair a máscara" do Ministério do Ambiente e Ação Climática, que pretende promover o uso de máscaras reutilizáveis, de modo a evitar a produção de resíduos derivada da utilização das máscaras descartáveis.

Com esta iniciativa pretende-se, também, sensibilizar para a correta deposição das máscaras descartáveis no lixo indiferenciado e não em ecopontos ou no chão.

5.5.2. Comunicação interna e ações de endomarketing

Janeiro 2020

▪ **Atualização Carta Náutica 2020**



A TTSL atualizou, para mais um ano, a Carta Náutica - um boletim de centro de documentação e informação, que inclui documentos mensais de informações relevantes à área de trabalho do Porto de Lisboa.

A TTSL atualizou, para mais um ano, a Carta Náutica - um boletim de centro de documentação e informação, que inclui documentos mensais de informações relevantes à área de trabalho do Porto de Lisboa.

▪ **Atualização CEEP News 2020**

A TTSL atualizou, durante mais um ano, a CEEP News (atualmente, denominada de SGI) - uma newsletter mensal com informações relevantes à atividade de empresas e trabalhadores de Serviços de Interesse Geral.



▪ **Newsletter #4**

- A 4.ª Newsletter interna, abordou vários temas, destacando-se:
- A TTSL transportou 18 milhões de passageiros até novembro de 2019, registando, deste modo, uma mudança significativa no panorama dos transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa;
 - Lançamento de novo concurso para fornecimento da nova frota da Transtejo;
 - A TTSL implementa medidas concretas no âmbito da eco sustentabilidade;
 - Em julho de 2019, a TTSL e os sindicatos representativos dos trabalhadores chegaram a um entendimento quanto ao Regulamento de Carreiras a vigorar nas duas empresas: Transtejo e Soflusa;

março 2020

▪ **Comunicação Covid-19**

Face à pandemia Covid-19, de acordo com o Plano de Contingência TTSL definido, foi iniciada uma campanha interna, que decorreu ao longo de todo o ano 2020, com vista a sensibilizar, informar e esclarecer os trabalhadores acerca da prevenção, proteção e segurança em contexto pandémico.

Neste âmbito, destacam-se documentos e conteúdos gráficos relativos ao uso correto da máscara, formas de transmissão da doença, sintomas causados pelo vírus e medidas de prevenção pessoal, os quais foram partilhados por email, publicados na Intranet e afixados em locais estratégicos nos vários espaços da empresa.

▪ **Perguntas e Respostas Covid-19**

Com o objetivo de esclarecer os seus trabalhadores relativamente ao vírus SARS-CoV-2, a empresa colocou, na Intranet, uma publicação que continha perguntas e respostas abordando todos os aspetos e possíveis dúvidas acerca da pandemia.

abril 2020

▪ **Mensagem do Conselho de Administração**

A Mensagem do Conselho de Administração da TTSL, destacou e celebrou o esforço de todos os trabalhadores da TTSL face à pandemia Covid-19.

▪ **TTSL recebe doação de EPI's - Equipamento de Proteção Individual**

No dia 10 de abril de 2020, a TTSL recebeu uma doação de equipamento de proteção individual, por parte da Câmara

Municipal do Barreiro, com o objetivo de apoiar o esforço da empresa na proteção e segurança dos seus trabalhadores.

A entrega de álcool gel, máscaras e luvas, efetuada no Terminal Fluvial do Barreiro, foi levada a cabo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Rosa, bem como por outros elementos do executivo municipal.

junho 2020

- **Resgate no Rio**

A 18 de Junho de 2020, as tripulações da ligação fluvial do Barreiro foram protagonistas do resgate e salvamento de quatro pessoas: uma criança, a mãe dessa criança e dois nadadores-salvadores. Esta ocorrência foi alvo de notícia na Intranet da organização.

- **Publicação Covid-19: Proteja-se a si e aos outros**

Com o intuito de reforçar a mensagem de necessidade permanente de prevenção Covid-19 junto dos trabalhadores, a TTSL publicou conteúdos gráficos na sua plataforma interna (intranet) relativamente ao uso correto da máscara e à correta lavagem das mãos.

agosto 2020

- **Máscaras de proteção pessoal TTSL**

No âmbito da proteção face ao novo coronavírus e da contenção da pandemia Covid-19, a TTSL produziu e distribuiu kits de máscaras de proteção pessoal reutilizáveis junto de todos os seus trabalhadores.



setembro 2020

- **Novos colaboradores na TTSL**

No âmbito da candidatura TTSL ao programa de estágios profissionais IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, a empresa acolheu desde julho de 2020 até setembro de 2020, um total de 9 novos colaboradores, os quais vieram reforçar as equipas das áreas corporativa e operacional.

outubro 2020

- **Kit Covid**

A TTSL recebeu conteúdos gráficos (designados Kit Covid) no âmbito de uma campanha desenvolvida pelo Governo, com o objetivo de sensibilizar a população para os comportamentos a adotar e evitar relativamente à pandemia.

Tais conteúdos foram, também, divulgados junto da comunidade interna, através da plataforma Intranet.

5.6. Relações Internacionais

A Soflusa, através da empresa-mãe Transtejo, assegura a sua participação em organizações internacionais do setor da mobilidade e transporte público de passageiros, nomeadamente, na CEEP e na UITP.

6. Gestão de Recursos Humanos

6.1. Gestão do Efetivo

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto e, no âmbito do processo de autonomização das empresas, anteriormente sob gestão conjunta, foi necessário, ao longo de 2020, continuar o processo de recomposição da estrutura organizacional, promovendo a reorganização interna, no sentido do dimensionamento do efetivo às reais necessidades, tendo em conta o nível de atividade e de forma a garantir uma organização eficiente.

Destaca-se o esforço desenvolvido para otimizar os recursos da Transtejo e da Soflusa, mantendo o projeto de gestão conjunta das empresas.

Indicadores de Recursos Humanos	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
Efetivo médio	-0,1%	0	136	136	135
N.º efetivos - 31.DEZ	-2,2%	-3	135	138	133

Tabela 17 - Gestão do Efetivo (2018-2020)

O gráfico seguinte apresenta a evolução do efetivo médio na Soflusa ao longo dos anos:

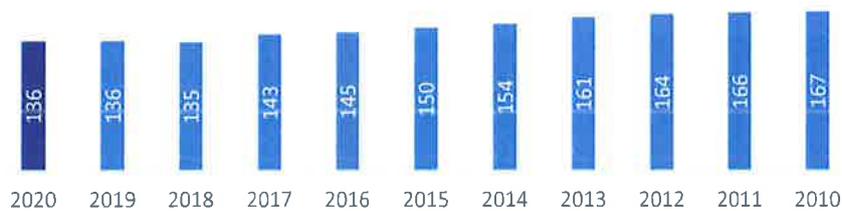


Gráfico 6 - Evolução do número de efetivos médio (2010-2020)

Quanto à movimentação de pessoas, verificaram-se **3 entradas**, sendo **1** - contrato com pluralidade de empregadores (mobilidade funcional) de trabalhador da Transtejo que passou a ser considerado no efetivo da Soflusa e **2** - admissões externas e **6 saídas**, sendo **1** - contrato com pluralidade de empregadores (mobilidade funcional) de trabalhador da Soflusa que passou a ser considerado no efetivo da Transtejo, **2** - por caducidade do Contrato a tempo incerto, **1** - por iniciativa do trabalhador, **1** - por motivo de reforma, e **1** - por outro motivo).

Variação N.º Trabalhadores	Δ 2020/19	Δ 2019/18	Δ 2018/17
Δ N.º efetivos a 31 de dezembro	-3	5	-6

Tabela 18 - Variação do número de efetivos (2018-2020)

Os quadros seguintes apresentam a caracterização do efetivo, em 31 de dezembro de 2020, por faixa etária, gênero e área de atividade.

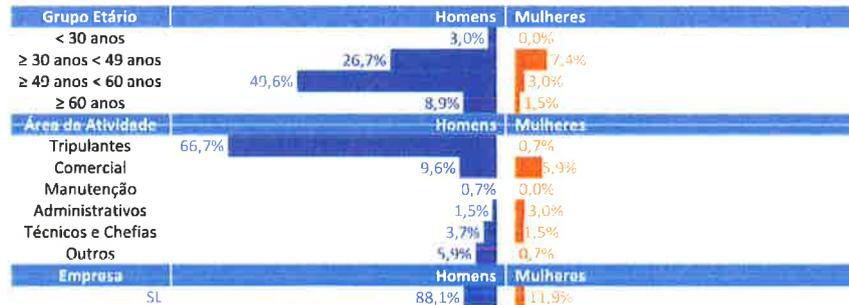


Gráfico 7 - Distribuição % do efetivo, por faixa etária, gênero e área de atividade a 31 de dezembro de 2020

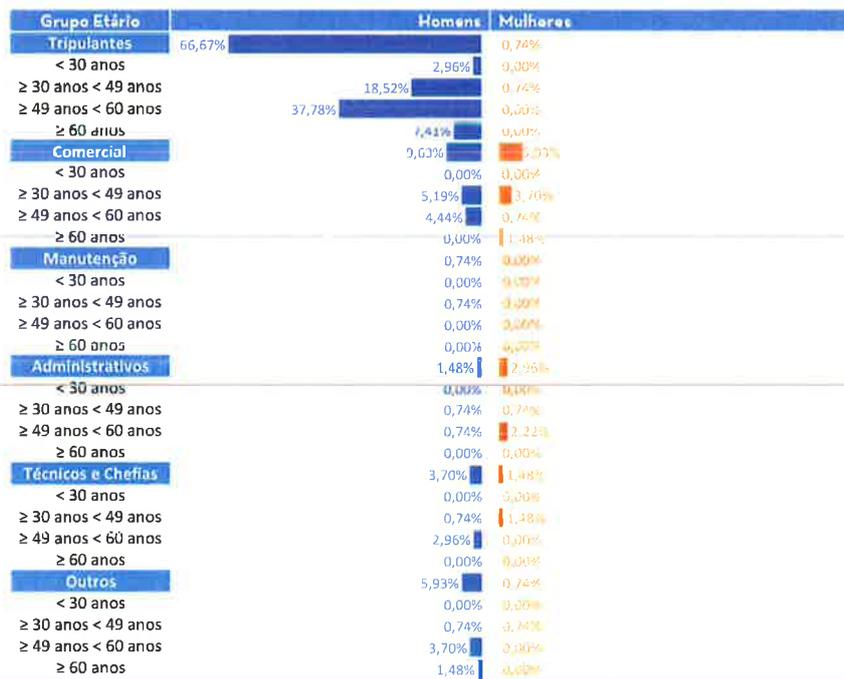


Gráfico 8 - Distribuição % do efetivo de cada área de atividade, por grupo etário e gênero a 31.12.2020

Os dados apresentados permitem extrair as seguintes conclusões:

- 83% dos efetivos estão afetos às áreas operacionais (Tripulantes, Comerciais);
- 62,96% dos trabalhadores têm mais de 48 anos de idade, sendo que 52,59% dos trabalhadores se encontram na faixa etária compreendida entre os 49 e os 60 anos de idade;
- Apenas 11,9% dos trabalhadores são do gênero feminino, estando estes, maioritariamente, afetos às áreas Comercial (8) e Administrativa (4).

6.1.1. Princípio de Igualdade do Género

Falar de Igualdade de Género é reconhecer um direito fundamental para todos os homens e mulheres. Significa igualdade de direitos e de oportunidades, reconhecimento, valorização, poder e participação de mulheres e homens, em todas as esferas da sociedade, laboral, pessoal e familiar.

Considerando o desenvolvimento organizacional e das políticas de gestão de pessoas baseadas na valorização do capital humano, das competências e da qualidade, reconhece-se cada vez maior importância às questões relacionadas com a igualdade de género. A conceção e implementação de planos que promovam a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, que contribuam para diminuir situações de discriminação e que permitam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, torna-se premente na promoção das políticas de Responsabilidade Social e nos princípios de Bom Governo das empresas nacionais, sobretudo no sector público.

Assim, a Soflusa elaborou em 2020 um '**Plano de Ação para a Igualdade de Género**'¹⁵, considerando que importa desenvolver ações que promovam uma atitude diária e natural de IMH, que seja exercida em todos os domínios da vida individual e coletiva. Efetivamente trabalhar políticas que visam a promoção da igualdade entre mulheres e homens e o combate à discriminação, é um imperativo ético a que a Soflusa está vinculada. Cumprindo o dever de comunicação¹⁶ a Soflusa remeteu o documento a 06.01.2021, no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) e efetuou a divulgação no sítio da Empresa. Este mesmo Plano foi também divulgado junto da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), a 08.09.2020.

Caracterização do universo laboral

A Soflusa, de acordo com dados de dezembro de 2020, conta com 135 trabalhadores no ativo, sendo 11,9% mulheres e 88,1% homens; verificando-se que é uma Empresa com um universo maioritariamente masculino, por se tratar de uma atividade ligada a profissões tradicionalmente masculinas, sobretudo nas áreas operacionais, marítima, de manutenção e comercial, que se justifica pela especificidade das funções, pela dispersão geográfica no estuário do Tejo e pelos horários de funcionamento (24h diárias nas ligações de maior fluxo de passageiros).

Verifica-se ainda que a maioria dos profissionais se encontra na faixa etária dos 49 aos 60 anos, o que evidencia um efetivo envelhecido, relacionado com a antiguidade do efetivo na Empresa e com o número reduzido de novas admissões, nos últimos 10 anos, o que tem impedido o rejuvenescimento dos quadros.

Relativamente à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, em particular no que respeita à parentalidade e assistência à família, verifica-se que estes direitos dos trabalhadores têm sido gozados por ambos os géneros. Ainda neste âmbito, a Empresa tem vindo a percorrer um caminho no sentido de proporcionar aos seus trabalhadores condições para esta conciliação.

Considerando a antiguidade e a especificidade dos Recursos Humanos, especialmente no que diz respeito às funções operacionais marítimas, tendo em conta a marcada exigência física, esta atividade da Empresa tem sido, maioritariamente e tradicionalmente, desempenhada por pessoas do sexo masculino.

Consciente desta realidade, mas adotando o lema "Ninguém pode ficar para trás", a Empresa tem vindo a implementar algumas medidas, ao nível da formação, recrutamento e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, pretendendo, contudo, intensificar e desenvolver esta prática.

¹⁵ Vide link <https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2021/01/TTSL--Plano-Igualdade-Genero--2018-2021--VF.pdf>

¹⁶ Vide artigo 3º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Assim, a proposta tem sido por um lado, reforçar as medidas já praticadas, e por outro, desenvolver outras medidas, sendo as áreas de intervenção as seguintes:

- Promoção das condições da Igualdade de Género nos processos de Recrutamento e Seleção, com a adoção de práticas não discriminatórias nestes processos, especialmente no que respeita às profissões marítimas (tradicionalmente masculinas);
- Promoção das condições da Igualdade de Género na Formação contínua, com ações diversificadas nas várias áreas de atividade da Empresa;
- Promoção da utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho;
- Adoção de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- Desenvolvimento de um sistema de gestão que promova a valorização do trabalhador e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, com aplicação transversal a toda a Empresa;
- Adoção da linguagem inclusiva em todos os meios da Comunicação Interna e Externa;
- Divulgação do Plano de Ação para a Igualdade de Género quer na intranet, quer no site institucional, com o objetivo de tornar publico as intenções da Empresa;
- Assinalar algumas efemérides, designadamente o dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher.

Com a implementação e intensificação das referidas ações, pretende-se integrar na Empresa, de forma transversal, a prática de Igualdade de Género, identificando para cada uma das ações propostas, os temas e as áreas da Empresa que deverão intervir para que seja alcançado o resultado definido, bem como que todos os trabalhadores percecionem a preocupação da Empresa para as estas questões, fazendo com que aquelas ações possam favorecer a satisfação, motivação e produtividade.

De acordo com o n.º 2, da RCM n.º 18/2014, de 5 de março, que determina que as empresas do Setor Empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, apresenta-se no quadro seguinte o valor dos Gastos de Pessoal do ano em análise, por género.

Empresa	Indicadores de Recursos Humanos Remunerações Pagas	2020		
		H	M	Total
SL	Remunerações Órgãos Sociais	324	324	648
	Remunerações do Pessoal	2 742 437	345 224	3 087 661
	Indemnizações	306	0	306
	Encargos sobre remunerações	623 770	73 107	696 877
	Outros Gastos com Pessoal (Processamento)	187 402	15 280	202 682
	Total Remunerações Pagas	3 554 239	433 936	3 988 175

Tabela 19 - Remunerações pagas por género, em 2020

6.1.2. Política Salarial

Ao setor público empresarial aplicou-se, em 2020, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da LOE 2020, o disposto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, os regulamentos internos e outros instrumentos legais ou contratuais vigentes ou, na falta, o disposto do DLEO-2019¹⁷.

No ano em análise e no que respeita aos gastos com pessoal, verificou-se um aumento de 1,5%.

¹⁷ Vide Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho - Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO)

Indicadores de Recursos Humanos	Var. 2020/2019		2020	2019	2018
Gastos com Pessoal	1,5%	58	3 988	3 930	4 067
Massa Salarial	0,4%	14	3 140	3 126	3 115

Tabela 20 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2018-2020)

Este acréscimo reflete o impacto da aplicação plena do disposto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, conforme determinado no artigo 17.º da LOE 2020, bem como do processo de revisão salarial para 2020.

- i. Com base no artigo 17.º da LOE 2020, e após adequada apreciação favorável e propostas apresentadas pelas respetivas hierarquias, foi possível proceder à alteração obrigatória do posicionamento remuneratório de técnicos para níveis superiores da respetiva categoria profissional, retomando o processo de progressão de carreiras que se encontrava impedido desde 2011, por questões legais.
- ii. Adicionalmente, decorreu um processo de revisão salarial que resultou num acordo entre a Soflusa e os Sindicatos representativos dos trabalhadores, datado de 31 de agosto de 2020, sendo que a 1.ª fase deste - integração faseada do prémio de assiduidade na retribuição base, 25% por ano entre 2020 e 2023 - teve efeitos no processamento salarial de outubro de 2020.

6.2. Desenvolvimento de competências e formação

O ano de 2020 caracterizou-se pelas dificuldades resultantes da pandemia e pelas regras impostas, no que se refere à segurança dos trabalhadores nos espaços públicos, nomeadamente em formação profissional. A rigidez do quadro de efetivos manteve-se neste ano. Estes dois fatores tiveram reflexo nos resultados obtidos.

Relativamente à Soflusa, o volume de formação em 2020 registou um decréscimo de 96%, quando comparado com 2019, atingindo um total de 55 horas de formação. O número de ações de formação e o nº de participantes acompanharam a variação negativa do volume de formação. Assim o nº de ações reduziu 86% e o nº de participantes também se traduziu numa redução 89%, quando comparados com o período homólogo.

Indicadores de Formação	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
N.º Horas de Formação	-96%	-1360	55	1415	153
N.º Ações de Formação	-86%	-25	4	29	19
N.º Participantes em Formação	-89%	-78	10	88	40

Tabela 21 - Formação (Horas, ações e participações) na SL (2018-2020)

Em 2020 foram realizadas ações de formação por forma a abranger diferentes áreas, nomeadamente em matéria de Proteção de Dados Pessoais (RGPD), em Desfibrilhação Automática Externa (DAE) e em contratação pública.

6.3. Indicadores de Prestação de Trabalho

6.3.1. Horário de Trabalho

No que se refere à distribuição dos trabalhadores pelo tipo de horário, a grande maioria está afeta a horário por turnos (91%), devido à natureza da atividade, sendo que os restantes trabalhadores estão afetos a horário flexível ou sujeitos a regime de isenção de horário de trabalho (IHT).

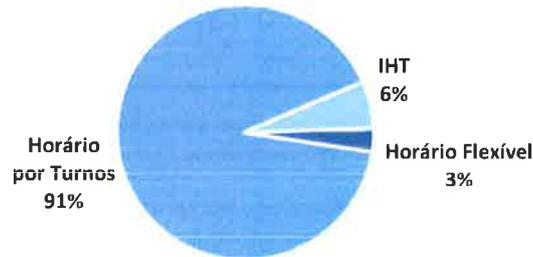


Gráfico 9 - Distribuição de efetivos, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2020

6.3.2. Taxa de Absentismo

Indicador Prestação de Trabalho	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
Taxa de Absentismo	3,23 pp	13,9%	10,67%	8,90%

Tabela 22 - Evolução da Taxa de Absentismo (2018-2020)

A taxa de absentismo sofreu um incremento de 3,23 pp face ao ano anterior, explicado pelo aumento do absentismo de longa duração, nomeadamente por doença com 84%, conforme evidenciado no gráfico seguinte:

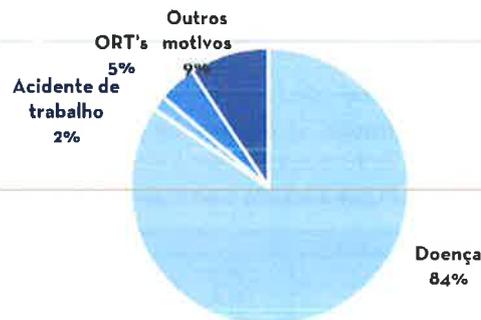


Gráfico 10 - Causas do absentismo - 2020

6.3.3. Horas Trabalhadas

O número de horas trabalhadas encontra-se associado entre outras variáveis ao absentismo. No ano de 2020 registou-se uma redução de 4,99% face ao ano anterior, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Indicador Prestação de Trabalho	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
N.º Horas Trabalhadas	-4,99%	232 926	245 148	245 961

Tabela 23 - Horas Trabalhadas (2018-2020)

Quanto às horas trabalháveis (PMA - Potencial Máximo Anual) da Soflusa, a mesma registou uma quebra de 0,64%, o que em conjunto com o número de horas trabalhadas originou uma redução na % de execução do número de horas de 4,23pp face ao ano anterior, atingindo 92%.

7. Situação Patrimonial, Económica e Financeira

7.1. A Soflusa como Entidade Pública Reclassificada

O baixo grau de autonomia financeira e a insuficiência de meios financeiros próprios, gerados pela atividade (aferido pelo Rácio de Mercantilidade) determinou que em abril de 2013, com base nos dados de 2012, o Instituto Nacional de Estatística (INE) incluisse a Soflusa na lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas (Entidades Públicas Reclassificadas equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos). Desta condição, decorrem impactos relevantes para a empresa em matéria de reporte de informação e controlo da execução orçamental, em observância de legislação específica aplicável desde o ano de 2013 até ao presente ano, com destaque para a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso¹⁸, Lei de enquadramento Orçamental¹⁹, e a Lei do Orçamento de Estado²⁰ e Decreto-Lei de Execução Orçamental²¹ estes últimos publicados anualmente.

No exercício de 2020, foi dada continuidade ao cumprimento do conjunto de obrigações acima referido, em linha com os processos implementados desde 2014, que visaram o desenvolvimento interno de mecanismos de monitorização da execução orçamental na ótica financeira e modelos de apuramento de informação para reporte à Entidade Coordenadora do Programa Orçamental, isto é, à Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (SG MAAC) e à Direção-Geral do Orçamento (DGO).

7.2. Adoção do SNC-AP

A Soflusa, pelo terceiro ano consecutivo e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de outubro, utilizou o referencial contabilístico SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

O SNC-AP constitui uma aproximação ao Sistema de Normalização Contabilística em vigor nas empresas privadas, com as necessárias adaptações ao Setor Público, contemplando 3 subsistemas da contabilidade pública:

Contabilidade Orçamental

- Ótica da Despesa / Receita (Registo de todas as fases, ex: Cabimento / Compromisso / Obrigação / Pagamento)
- Destaque para a NCP 26 – Que inclui requisitos para a consolidação orçamental;
- Apresentação de uma classe de contas própria (classe 0) e Classificadores Orçamentais da Despesa / Receita

¹⁸ Vide Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

¹⁹ Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro e republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto, alterada pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças:

1- Em 2020: No âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2021, dando cumprimento às orientações transmitidas através da Circular DGO - Série A n.º 1399, de 31.07.2020 (instruções preparação do OE2021);

2- No âmbito da execução do OE (de 2020): reportes, previstos no artigo 95.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);

²⁰ Vide para o ano de 2020 a Lei n.º 2/2020, de 31 de março LOE 2020

²¹ Vide para o ano de 2020, o Decreto-lei n.º 84/2019 de 28.06.2019 o qual estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado e, ainda, a Circular DGO – Série A n.º 1395 relativa ao Orçamento transitório de 2020.

Contabilidade Financeira

- Contabilidade patrimonial (Ativos, Passivos, Gastos e Rendimentos) / Adotando plano de contas nacionais, semelhante ao utilizado no setor privado (SNC / IFRS);

Contabilidade de Gestão

- Integra os modelos de Contabilidade Analítica e Investimentos (projetos)
- Destaca-se a NCP 27
- Possibilidade de integração com o modelo de orçamentação por programas (Sistema ABC)

A adoção do SNC-AP na Soflusa, implicou a coexistência dos 3 subsistemas de contabilidade (Orçamental, Financeira e de Gestão) num mesmo sistema de informação, suportando toda a informação necessária para assegurar os reportes de execução orçamental, a par do apuramento de resultados e contabilização de Ativos e Passivos.

7.3. Análise sobre as Contas

7.3.1. Fluxos Financeiros

Resultados	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Total de Rendimentos Operacionais	1 382 175	10,6	14 426 888	13 044 713	12 693 468
Prestação de Serviços	(1 574 868)	(15,7)	8 452 640	10 027 508	9 644 513
Subsídios à Exploração	2 575 553	526,2	3 065 017	489 464	650 017
Reversões	500 900	864,1	558 871	57 971	-
Outros Rendimentos e Ganhos	(119 410)	(4,8)	2 350 360	2 469 769	2 398 938
Total de Gastos Operacionais	(1 199 050)	(8,2)	13 464 557	14 663 607	14 312 116
Custo Matérias Consumidas	(1 002 337)	(27,1)	2 689 972	3 692 309	3 658 293
Fornecimentos e Serviços Externos	(291 032)	(7,1)	3 820 890	4 111 922	3 785 654
Gastos com o Pessoal	58 392	1,5	3 988 175	3 929 784	4 066 868
Imparidade Inventários	(1 661)	(100,0)	-	1 661	-
Provisões	(49 820)	(31,5)	108 228	158 048	52 500
Amortizações	181 070	6,8	2 827 142	2 646 071	2 578 368
Outros Gastos e Perdas	(93 662)	(75,6)	30 149	123 812	170 433
Resultado Operacional	2 581 225	(159,4)	962 331	(1 618 894)	(1 618 647)
EBITDA	2 762 296	268,9	3 789 472	1 027 177	959 721
Resultado Financeiro	3 085	(7,9)	(36 174)	(39 259)	(333 646)
Resultado Líquido	2 525 538	(152,2)	866 181	(1 659 357)	(1 955 518)

Tabela 24 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2018-2020)

O desempenho económico e financeiro da Soflusa, no ano de 2020 face a 2019, caracterizou-se essencialmente pelo seguinte:

- Globalmente, verifica-se um acréscimo de 10,6% (+1.382 mil €) nos **Rendimentos Operacionais** devido ao aumento de 526% (+2.576 mil €) nos **Subsídios à Exploração** e na rubrica das **Reversões** (+501 mil €), face a 2019. Comportamento inverso é observado na rubrica **Prestação de Serviços** com a redução em 15,7% (-1.575 mil €).
- No que respeita aos **Gastos Operacionais**, registou-se um decréscimo de 8,2% (-1.199 mil €), consequência da redução, nomeadamente, de 27,1% (-1.002 mil €) em **Custo Matérias Consumidas** e de 7,1% (-291 mil €) em **Fornecimentos e Serviços Externos**. Em sentido inverso registou-se um acréscimo de 1,5% (+58 mil €) em **Gastos com o Pessoal** e na rubrica de **Amortizações** com um acréscimo de 6,8% (+181 mil €).

- c) Apesar das dificuldades da empresa em reverter historicamente a situação de défice de operacional, associado ao elevado custo dos fatores de produção nomeadamente o consumo de gasóleo (como principal recurso consumido na atividade de exploração), bem como as intervenções de manutenção na frota de navios e pontões e os custos da estrutura de recursos indispensáveis à prestação do serviço, no ano de 2020, em contexto de pandemia, os apoios recebidos proporcionaram o equilíbrio entre a receita e a despesa operacional;
- d) Foi mantido o Modelo de Financiamento suportado com o apoio do Acionista Transtejo, através de empréstimo a Médio/Longo Prazo para cobertura das necessidades de tesouraria corrente e financiamento do plano de investimentos.

Em 2020, os *Cash-flows*²² gerados pela atividade de prestação de serviço público (Atividades Operacionais) alteraram a sua trajetória negativa, fruto das compensações e apoios recebidos para compensar a insuficiência de receitas diretas da atividade (impacto da situação de Pandemia), para cobrir a despesa associada à estrutura de Gastos Operacionais.

DEMONSTRAÇÃO dos FLUXOS CAIXA	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Fluxo Atividades Operacionais	1 089 131	694,9	1 245 873	156 742	(1 110 848)
Fluxo das Atividades de Investimentos	438 684	(33,9)	(857 114)	(1 295 798)	(1 806 602)
Fluxo das Atividades de Financiamento	(297 706)	(22,9)	1 000 000	1 297 706	4 703 055
Variação de caixa e seus equivalentes	1 230 110	775,4	1 388 759	158 649	1 785 604
Caixa e seus equivalentes no início do período	158 649	3,3	5 013 844	4 855 195	3 069 591
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 388 759	27,7	6 402 603	5 013 844	4 855 195

Tabela 25 - Variação de caixa e seus equivalentes (2018-2020)

7.3.2. Modelo de Financiamento

Na sequência da reclassificação das sociedades Transtejo e Soflusa no perímetro das Administrações Públicas, foi necessário alterar o modelo de financiamento, promovendo a sua concentração no apoio financeiro do Estado. Foi constituída uma operação de apoio financeiro, no montante de 118,6 M€, prestado pelo Estado Português à Transtejo (dotação orçamental, inscrita no OE2013 retificativo), tendo permitido a reestruturação de toda a dívida de curto prazo de ambas as empresas em financiamento de M/L Prazo.

Esta operação visou o reforço do apoio financeiro concedido pela Transtejo à participada Soflusa, convertendo-o também em operação de financiamento a M/L prazo, permitindo à Soflusa amortizar todas as linhas de financiamento contratadas na banca comercial e beneficiar das condições de remuneração do serviço da dívida contratadas pela Transtejo.

O modelo de financiamento em vigor é caracterizado pela concentração de novos financiamentos em empréstimos de M/L prazo a obter junto da Transtejo, para fazer face às necessidades de Tesouraria Corrente.

No ano em análise, o montante em dívida ascendeu a 7.164 mil €. A contratação destes financiamentos, visou permitir assegurar as necessidades de Tesouraria Corrente. No exercício de 2020, o montante de apoio obtido ascendeu a 1.000.000 €, através de empréstimo M/L prazo obtido junto da Transtejo em 29.12.2020.

²² Cash flow - estrangeirismo utilizado para designar o fluxo de caixa

Endividamento	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Acionista TRANSTEJO - M/L Prazo	1 036 174	17	7 163 897	6 127 723	4 790 758
Total	1 036 174	17	7 163 897	6 127 723	4 790 758

Tabela 26 - Endividamento (2018-2020)

7.3.3. Gestão de Risco Financeiro

A Soflusa apresenta uma estrutura financeira pouco equilibrada, uma vez que, como referido anteriormente, não consegue gerar receita suficiente para cobrir os seus custos operacionais, pelo que, o Modelo de Financiamento tem vindo, desde 2013, a ser suportado em apoio específico do Acionista Transtejo, para cobertura das necessidades de tesouraria corrente e para financiamento dos planos de investimentos.

De salientar que na sequência desse modelo de financiamento, a Soflusa tem beneficiado de melhorias significativas nas condições de remuneração do serviço da dívida, comparativamente ao modelo que vigorou até 2013 e, como se pode verificar na tabela seguinte, permitiu reduzir significativamente os encargos suportados pela empresa com os seus financiamentos.

Stock da Dívida	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Taxa de Juro	0,53%	0,61%	1,78%*	2,18%	2,26%	2,26%	2,63%	2,14%	(4,75% a 7,75%)	(2,0% a 7,75%)
Juros Suportados	36 174	39 259	333 646	292 383	279 098	281 463	475 291	1 752 653	2 306 386	1 768 982
Stock da Dívida	7 163 894	6 127 723	4 790 758	15 325 948	11 557 736	12 805 595	11 187 985	42 049 015	35 945 829	34 066 879

Nota: * Valor corrigido

Tabela 27 - Stock da Dívida - Evolução

7.3.4. Esforço Financeiro do Estado

O exercício de 2014 constituiu o último ano de vigência do Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros (CPSP) celebrado entre o Estado e a Soflusa em 21 de setembro de 2012, no qual foram estabelecidos níveis mínimos de oferta a praticar pela Soflusa no período 2012-2014.

Durante os exercícios de 2015 a 2020, a Soflusa deu continuidade à exploração do serviço público de transporte de passageiros na ligação do Barreiro a Lisboa na forma anteriormente contratualizada, assegurando o mesmo nível de oferta e respeitando as condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança que estiveram subjacentes ao período de vigência do CPSP.

Na tabela seguinte apresenta-se o esforço financeiro realizado pelo Estado no apoio direto à Soflusa durante os exercícios de 2018 a 2020:

Rendimentos de Subsídios à Exploração	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Indemnizações Compensatórias	2 603 960	1161,5	2 828 157	224 196	238 678
Compensações tarifárias 4_18 e Sub-23	(6 005)	(3,7)	154 834	160 839	200 286
Compensações tarifárias Passe Social +	(22 403)	(21,5)	82 027	104 429	211 053
TOTAL	2 575 553	526,2	3 065 017	489 464	650 017

Tabela 28 - Rendimentos de Subsídios à Exploração (2018-2020)

O montante atribuído em 2020 à Soflusa, para compensações tarifárias aos títulos subsidiados, (164.175,90 € IVA incluído, por semestre), foi determinado através das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 36/2020, de 19 de maio e n.º 118/2020 de 30.12.2020.²³

O montante das indemnizações compensatórias atribuído à Soflusa, pelo cumprimento das obrigações de serviço público, no ano de 2020, foi determinado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2020 e ascendeu a 2.843.000€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

7.3.5. Investimento

No ano em análise, a Soflusa realizou um total de 1.292 mil € em investimentos (ótica económica), sendo de salientar as principais rubricas, evidenciadas no quadro seguinte:

Investimento Ótica Económica	euros €		
	2020	2019	2018
Beneficiação Frota	974 994	1 304 256	1 537 783
* Navio "Almeida Garrett"	87 280	467 977	51 199
* Navio "Fernando Pessoa"	2 390	331 617	-
* Navio "Jorge de Sena"	16 740	66 960	-
* Navio "Fantasia"	12 708	80 930	70 000
* Navio "Miguel Torga"	55 616	-	81 485
* Navio "Fernando Namora"	401 537	-	737 236
* Navio "Gil Vicente"	-	-	306 499
* Navio "Cesário Verde"	-	309 253	41 950
* 2 MTU Rotáveis	-	-	183 994
* Outros Investimentos na Frota	398 724	47 518	65 419
Renovação e Beneficiação Infraestrutura (ILD's)	215 108	141 660	175 396
Terminal do Barreiro	212 348	134 480	175 396
Terminal do Terreiro do Paço	2 760	7 180	-
Investimentos Correntes	101 504	240 222	67 011
Segurança	-	82 400	-
Equipamentos de Informação ao Público	-	-	48 484
Software Bilhética	25 720	28 037	-
Equipamentos Bilhética	15 298	75 263	17 159
Equipamentos Sociais e Administrativos	4 431	6 413	1 368
Outros Investimentos Correntes	56 056	48 110	-
TOTAL	1 291 607	1 686 138	1 780 190

Tabela 29 - Investimentos - Ótica económica (2018-2020)

Com o objetivo de repor o nível de operacionalidade e segurança, e dando continuidade ao processo de remotorização dos navios da classe *Damen*, destaca-se a grande intervenção realizada no navio "Fernando Namora".

Salientamos, ainda, os investimentos registados nas seguintes rubricas:

- **Outros Investimentos na Frota** - Projeto de aumento de lotação dos navios da Classe *Damen* de 600 para 700 lugares. e projeto de adaptação de navios para transporte de bicicletas;
- **Infraestruturas de Longa Duração (ILD's)** - destaca-se o projeto de reabilitação do terminal do Barreiro, destacando-se o apoio financeiro obtido através do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES);
- **Bilhética** (equipamentos e Software²⁴) - upgrade do Hardware e Software das Máquinas Automáticas de Venda

²³ Vide anexos da RCM n.º 36/2020 - aprova, para o 1.º semestre de 2020, a atribuição de indemnizações compensatórias e RCM n.º 118/2020 - aprova para o 2.º semestre a atribuição de indemnizações compensatórias, ambas no âmbito do passe 4.18@escola.tp, do passe sub23@superior.tp e do passe Social +.

²⁴ Ano de introdução do novo título Navegante e da modalidade Navegante Família

de Bilhetes (MAVB), e concentradores de Estação.

7.3.6. Estrutura Patrimonial

SITUAÇÃO PATRIMONIAL	euros €			
	Δ 2020/2019		SNC-AP	
	Absoluto	%	2020	2019 ²⁵ Reexpresso
Ativo	3 441 136	17,1	23 557 185	20 116 050
Ativos não Correntes	(1 534 960)	(11,2)	12 215 726	13 750 686
Ativos Correntes	4 976 096	78,2	11 341 459	6 365 364
Património Líquido e Passivo	3 441 136	17,1	23 557 185	20 116 050
Património Líquido	2 907 585	24,4	14 831 779	11 924 194
Passivos não Correntes	573 456	8,1	7 678 361	7 104 904
Passivos Correntes	(39 906)	(3,7)	1 047 045	1 086 951

Tabela 30 - Evolução da situação Patrimonial (2019-2020)

- a) **Ativo não Corrente** - Esta rubrica apresenta uma variação de -11,2% (-1.535 mil €) contemplando o efeito líquido das Amortizações Acumuladas, incrementadas pelos **Gastos de Depreciação e de Amortização** do exercício no montante de 2.827 mil € e o total das capitalizações, associadas aos **novos Investimentos** (+1.292 mil €) efetuados no exercício, identificados no ponto anterior.
- b) **Ativo Corrente** - O acréscimo de 4.976 mil € reflete, o aumento do saldo da rubrica de **"Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos"**, no montante global de 3.172 mil €, essencialmente, associado ao apoio do Fundo Ambiental ao projeto PEES (3.011 mil €) e ao projeto de otimização de frota / aumento de lotação da classe Damen (160 mil €), bem como, da rubrica de **"Caixa e depósitos bancários"** 6.403 mil €.
- c) **Património Líquido** - De acordo com o referencial SNC-AP, no final de 2020, a Soflusa apresentava Património Líquido positivo, no montante de 14.832 mil €, representando uma variação de +2.908 mil € no período. O aumento de 24,4% da rubrica do Património Líquido reflete, essencialmente, a melhoria do **Resultado Líquido do período**, que alcançou o valor positivo de (+ 866.181,49 €), considerando que em 2019 o valor ascendeu a (-1.659.356,71€), mas, também, o aumento de (+2.041.403,62) na rubrica de **Outras variações no património líquido** reflete o reconhecimento, no exercício, de subsídios a receber do Fundo Ambiental no montante de 4.469,2 mil € no âmbito dos protocolos celebrados com a Soflusa, destinados à cobertura financeira dos projetos de investimento (i) adaptação de navios para transporte de bicicletas, no valor de 30,9 mil €, (ii) aumento de lotação dos navios da classe Damen, no valor de 800 mil € e (iii) 3.638,3 mil € projetos ao abrigo do Programa de Estabilização Económica e Social PEES para a Promoção da Mobilidade.
- d) **Passivo não Corrente** - O Passivo Não Corrente ascendeu a 7.678 mil €, refletindo um aumento líquido no período no montante de 574 mil €. Esta variação contempla o reforço de **Financiamentos Obtidos**, pelo montante de 1.000.000 € referente aos apoios obtidos em 2020 junto da Acionista Transtejo (novo financiamento contratado). Na sequência de encontro de contas realizado em 2020, foi adicionado ao endividamento o montante de 36.174 € (referente a encargos financeiros do período), sob a forma de empréstimo. Salienta-se, ainda, a necessidade de reforço de 463 mil na rubrica **Provisões** para fazer face aos riscos decorrentes de processos judiciais em curso.

²⁵ O ano de 2019 foi reexpresso, tendo em conta o reconhecimento do valor a devolver ao Estado, no montante de € 111. 084,83 (valor com Iva incluído), referente à compensação recebida em excesso, no âmbito do contrato de prestação de Serviço Público (2012-2014), não obstante o assunto se encontrar em apreciação na Tutela. Este valor não estava previsto na prestação de contas em 2019.

- e) **Passivo Corrente** - Diminuição no montante de -40 mil€ que resulta, maioritariamente, da redução da dívida a Fornecedores de investimentos em - 25 mil €, e redução da rubrica Diferimentos referente à especialização das receitas de carregamentos de títulos obtidas em dezembro de -85 mil€ e do aumento da rubrica Estados e outros entes Públicos em +54 mil€.

7.3.7. Resultados Globais

7.3.7.1. Evolução de Resultados

No exercício de 2020, a Soflusa apresenta um Resultado Líquido positivo de 866 mil €, representando um desagravamento do prejuízo em 152%, face ao período homólogo.

A melhoria do resultado reflete o aumento dos Rendimentos Operacionais (+10,6%) 1.382 mil € e o impacto da melhoria do Resultado Financeiro (redução de 3 mil €). Por outro lado, verificou-se, uma redução nos Gastos Operacionais de 1.199 mil € (-8,2%) por comparação com o ano de 2019, de acordo com o ponto 7.3.7.2 e 7.3.7.3 deste documento.

Resultados	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Resultado Operacional	2 581 225	(159,4)	962 331	(1 618 894)	(1 618 647)
EBITDA	2 762 296	268,9	3 789 472	1 027 177	959 721
Resultado Financeiro	3 085	(7,9)	(36 174)	(39 259)	(333 646)
Resultado Líquido	2 525 538	(152,2)	866 181	(1 659 357)	(1 955 518)

euros €

Tabela 31 - Resultados (2018-2020)

7.3.7.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais

Da observação do gráfico seguinte, pode constatar-se uma evolução positiva no valor dos rendimentos provenientes da prestação do serviço público de transporte até 2019. No ano de 2020, esse crescimento, resultante das medidas de simplificação tarifária e promoção da utilização do transporte público (incentivos às famílias com a introdução do PART), foi interrompido pelo inesperado impacto da pandemia e alteração das condições de mobilidade, conforma já enquadrado anteriormente.

Por outro lado, evidencia-se, o impacto que se registou na redução das indemnizações compensatórias desde 2014 (último ano de vigência do contrato de prestação do serviço público, celebrado com o Estado para o período 2012-2014), tendo em 2020 ocorrido uma operação de apoio financeiro do Estado, num enquadramento de urgência para colmatar as severas dificuldades de tesouraria e fundos disponíveis que se fizeram sentir neste que foi o ano do início do cenário pandémico que se vive atualmente.



Gráfico 11 - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2012-2020)

Na análise comparativa sobre os **Rendimentos Operacionais**, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte, destaca-se:

- Redução do **Rendimento do Serviço Público**, que contempla 2 componentes, receitas diretas da atividade e compensação ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)²⁶, no montante de 1.575 mil € (-15,7%) face a 2019.
- Redução das **Compensações Tarifárias**, referentes a títulos de transporte subsidiados pelo Estado (Passe Social +, 4_18 e Sub-23), no montante de 28,4 mil € (-10,7%) face a 2019;
- Aumento das **Indemnizações Compensatórias**, no montante de 2.604 mil €
- Os rendimentos de atividades acessórias relativas a concessões (aluguer de espaços comerciais, parque de estacionamento do Barreiro e espaços para publicidade), incluindo afretamentos e vendas de suportes “Viva-viagem”, tiveram uma variação negativa de 136 mil € justificada, na sua maioria, pelo decréscimo de receita relacionada com a venda de cartões para passes (-99 mil €; -57,5%) e de Aluguer de espaços comerciais e publicidade (-94 mil €; -31,4%).

euros €

Rendimentos Operacionais	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Rendimento do Serviço Público (Transporte Passageiros)	(1 574 868)	(15,7)	8 452 640	10 027 508	9 644 513
Subsídios à Exploração	2 575 553	526,2	3 065 017	489 464	650 017
Indemnizações Compensatórias	2 603 960	1161,5	2 828 157	224 196	238 678
Compensações Tarifárias	(28 407)	(10,7)	236 861	265 268	411 339
Outros Rendimentos e Ganhos	(119 410)	(4,8)	2 350 360	2 469 769	2 398 938
Alugueres, vendas de cartões passe	(135 846)	(16,5)	689 296	825 142	776 634
Ganhos em investimentos não financeiros	57 461	-	57 461	-	-
Subsídios ao Investimento (afetação ao período)	33 135	2,1	1 596 897	1 563 762	1 563 437
Outros	(74 160)	(91,7)	6 705	80 865	58 866
Reversões	500 900	864,1	558 871	57 971	-
TOTAL	1 382 175	10,6	14 426 888	13 044 713	12 693 468

Tabela 32 - Rendimentos Operacionais (2018-2020)

Em 2020, os rendimentos provenientes da **prestação de serviços** representaram 59% da estrutura total de rendimentos, uma redução da sua relevância na estrutura face ao ano de 2019. Quanto ao total de rendimentos este registou uma evolução positiva de 10,6%, relativamente ao período homólogo.

²⁶ De acordo com o regime jurídico subjacente ao PART, publicado no Decreto-Lei nº 1-A/2020 de 03 de janeiro, foram estabelecidas medidas de compensação a assegurar pelas Autoridades de Transporte, no pressuposto que a adoção do PART não pode agravar o défice operacional das empresas públicas.

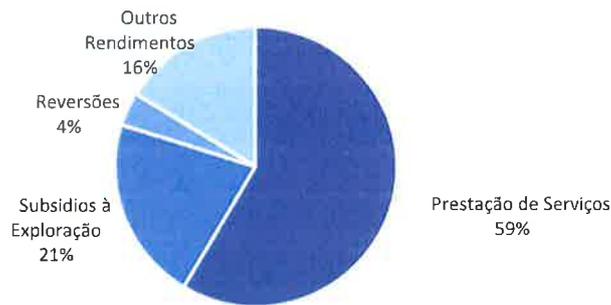


Gráfico 12 - Estrutura de Rendimentos (2020)

7.3.7.3. Evolução dos Gastos Totais por Natureza

O gráfico e tabela seguintes apresentam a estrutura de gastos da Soflusa. As rubricas com maior destaque - Custo das Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal - representam em conjunto 78% do total de Gastos.



Gráfico 13 - Estrutura de Gastos (2020)

A evolução dos Gastos totais por natureza nos anos de 2018 a 2020 detalha-se no quadro seguinte. Os Gastos totais de funcionamento registaram uma diminuição no montante de 1.202 mil € (-8,2%) face a 2019.

GASTOS (Total)	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Custo das Matérias Consumidas	(1 002 337)	(27,1)	2 689 972	3 692 309	3 658 293
Fornecimentos e Serviços Externos	(291 032)	(7,1)	3 820 890	4 111 922	3 785 654
Gastos com Pessoal	58 392	1,5	3 988 175	3 929 784	4 066 868
Perdas por Imparidade	(1 661)	(100,0)	0	1 661	0
Provisões	(49 820)	(31,5)	108 228	158 048	52 500
Gastos de depreciação e amortização	181 070	6,8	2 827 142	2 646 071	2 578 368
Outros Gastos	(93 662)	(75,6)	30 149	123 812	170 433
Gastos e Perdas de Financiamento	(3 085)	(7,9)	36 174	39 259	333 646
TOTAL	(1 202 136)	(8,2)	13 500 731	14 702 867	14 645 761

Tabela 33 - Síntese de Gastos (2018-2020)

Na análise dos Gastos Operacionais registados no exercício, merecem referência as seguintes rubricas:

a) **Custo das Matérias Consumidas** (2.690 mil €) – relativamente ao período homólogo, regista-se um decréscimo nos gastos com combustível para as embarcações (-27%; +973 mil €).

CMVMC	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Consumo de Gasóleo	(973 104)	(27,0)	2 635 430	3 608 535	3 585 490
Consumo de Lubrificantes	(3 709)	(6,4)	54 542	58 251	49 315
Consumo de Bilhetes	(21 379)	(100,0)	-	21 379	23 489
Consumo de Sobressalentes	-	-	-	-	-
Consumo de outros materiais	(4 144)	(100,0)	-	4 144	-
TOTAL	(1 002 337)	(27,1)	2 689 972	3 692 309	3 658 293

Tabela 34 - Detalhe CMVMC (2018-2020)

A variação do preço do combustível constitui um fator exógeno, forte condicionante dos objetivos de redução de gastos operacionais. Como se demonstra no gráfico seguinte, os últimos dez anos foram marcados pela irregularidade do custo médio por litro.

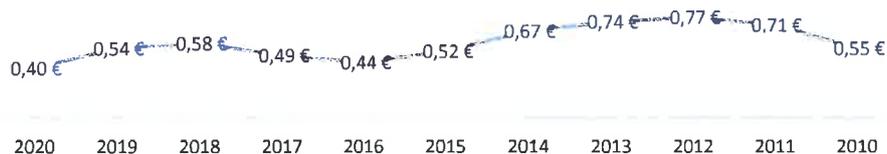


Gráfico 14 - Evolução do custo anual médio (€/L) de Gasóleo consumido (2010-2020)

No ano em análise, apesar da redução do preço médio por litro (-0,14€/L), houve também uma ligeira redução da quantidade de combustível consumida (-23 mil L), fruto de menor oferta (-0,19% Viagens.km²⁷), o que conduziu a um decréscimo deste gasto, diretamente relacionado com a atividade de transporte fluvial de passageiros.

GASÓLEO	Euros; Litros			
	2020	2019	2018	2017
Gasto do consumo na operação SL	2 635 430	3 608 535	3 585 490	2 904 430
Quantidades consumidas	6 635 011 L	6 658 369 L	6 197 580 L	5 932 439 L
Custo médio por litro	0,40 €/L	0,54 €/L	0,58 €/L	0,49 €/L

Tabela 35 - Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2017-2020)

De referir, ainda, alguns ganhos de eficiência no consumo de combustível alcançados nos últimos anos que decorrem de medidas implementadas pela empresa, nomeadamente, redução de velocidades na operação fora das horas de ponta e aos fins-de-semana, redução da quantidade de combustível embarcado em cada abastecimento, maior sensibilização dos operacionais para uma condução mais eficiente e monitorização do desempenho energético de cada embarcação, medidas que em 2020 continuaram a ser monitorizadas pela Gestão.

²⁷ Além da redução do número de viagens.km, houve, ainda, a redução da lotação máxima, face à situação pandémica. Vide ponto 4.1.1. do presente relatório.

b) **Fornecimentos e Serviços Externos** (3.821 mil €) – apresenta um decréscimo de 291 mil € (-7,1%) face a 2019.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Conservação e reparação (Frota de Navios e Pontões)	(160 499)	(7,2)	2 083 679	2 244 178	2 026 330
Conservação e reparação (outra)	25 515	24,3	130 511	104 996	66 484
Trabalhos Especializados	(39 795)	(10,8)	327 753	367 548	319 197
Seguros	(189)	(0,1)	351 352	351 541	363 092
Vigilância e Segurança	(136 145)	(30,1)	315 892	452 037	386 736
Combustíveis	(863)	(19,3)	3 616	4 478	5 089
Limpeza, Higiene e Conforto	65 002	37,3	239 045	174 043	154 989
Rendas e Alugueres	(6 334)	(3,9)	154 785	161 119	249 636
Comunicação	17 784	164,7	28 580	10 795	8 473
Publicidade	1 071	18,1	6 991	5 920	7 148
Eletricidade	(9 672)	(12,7)	66 591	76 263	97 615
Água	(1 775)	(12,2)	12 803	14 579	13 476
Honorários	8 085	231,4	11 578	3 493	9 553
Afretamentos	-	-	0	0	0
(Outros)	(53 218)	(37,8)	87 713	140 931	77 835
TOTAL	(291 032)	(7,1)	3 820 890	4 111 922	3 785 654

Tabela 36 - Detalhe de FSE (2018-2020)

A estrutura das rubricas de FSE, do ano de 2020, encontra-se evidenciadas no gráfico seguinte, no qual se destacam os gastos de “conservação e reparação da frota” que representaram 55% nesta estrutura.

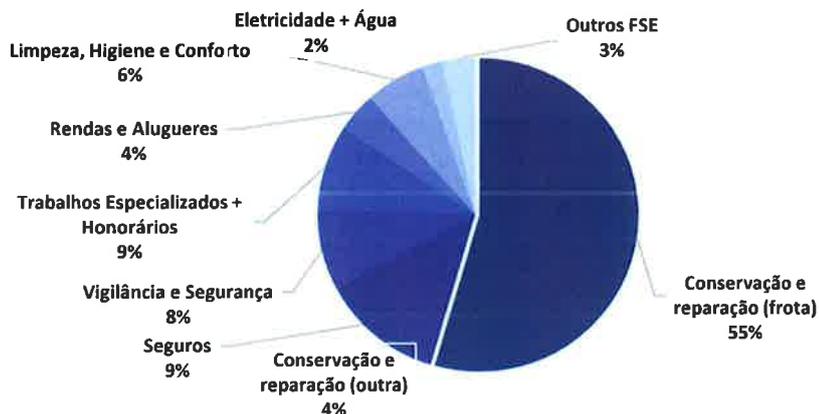


Gráfico 15 - Estrutura de FSE (2020)

Considerando o seu peso na estrutura dos FSE, merecem destaque as seguintes rubricas, que se apresentam com indicação da variação face ao período homólogo:

i. **Conservação e reparação (frota)** (-7,2%) – A variação dos gastos de conservação da frota está associada ao plano de intervenção na frota de navios e pontões, contemplando os efeitos dos ciclos de manutenção preventiva dos motores principais, estando também sujeita a um conjunto de intervenções pontuais decorrentes de avarias ou situações imprevistas (intervenções inopinadas).

O gráfico seguinte evidencia a distribuição de gastos de conservação e reparação da frota de navios no âmbito das intervenções realizadas em 2020.

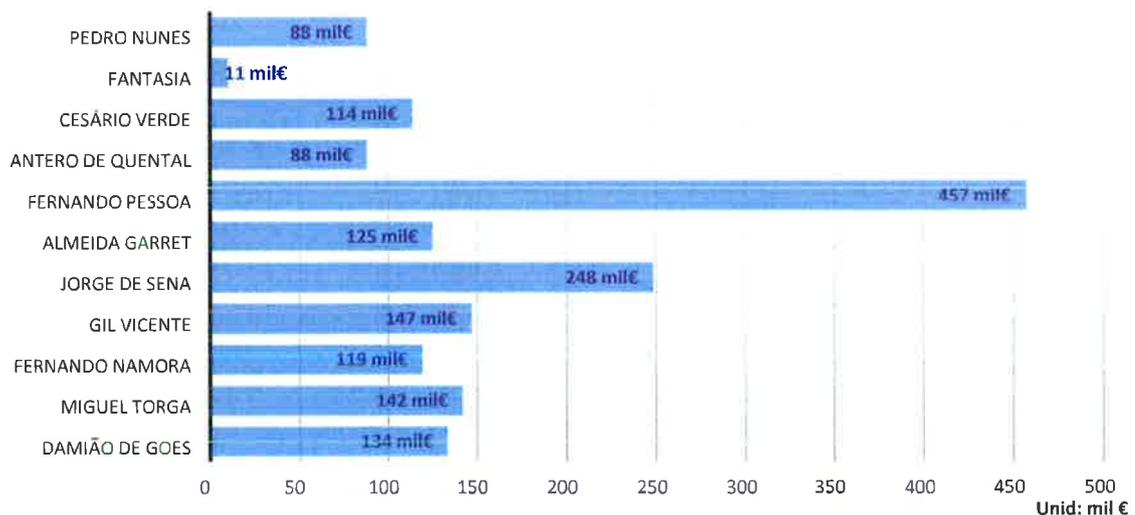


Gráfico 16 - Distribuição dos Gastos de Manutenção da Frota de Navios (2020)

- ii. **Seguros** (-0,1%) - Prémios de seguros de diversos ramos, com destaque para o ramo marítimo de cascos referente aos 11 navios que compõem a frota da Soflusa.
 - iii. **Vigilância e Segurança** (-30,1%) - Gastos decorrentes dos serviços de vigilância e segurança humana e policiamento gratificado prestado nos Terminais Fluviais da empresa e gastos dos serviços de recolha e transporte de valores. Este aumento está associado a um modelo de contratualização com uma abrangência maior de serviços (PSG e Prosegur)
 - iv. **Trabalhos Especializados** (-10,8%) - Rúbrica que inclui o serviço externo de amarração prestado nas operações de atracação das embarcações e contempla, na subconta "assistências e avenças", os vários contratos de prestação de serviços de assistência técnica especializada (manutenção de equipamentos em regime de contrato de avença). Contempla ainda, trabalhos especializados diretamente associados às atividades de manutenção da frota: vistorias e emissão de certificações estatutárias e de classe.
 - v. **Limpeza, higiene e Conforto** (+37,3%) - Gastos decorrentes dos serviços de limpeza e desinfeção extraordinárias desenvolvidas pela empresa para defesa da saúde pública, em contexto de pandemia, e segurança dos clientes e trabalhadores.
 - vi. **Comunicação** (+164,7%) - Rubrica inclui o serviço wi-fi disponibilizado aos clientes.
 - vii. **Honorários** (+231,4%) - Gastos decorrentes dos serviços jurídicos e de contencioso relativos a processos judiciais instaurados à empresa.
- c) **Gastos com Pessoal** (3.988 mil €) - Apresenta um acréscimo de 58 mil € (+1,5%) face a 2019, refletindo, nomeadamente, o aumento em 17,3% (+20,9 mil €) dos encargos com os prémios de seguros de saúde e acidentes de trabalho, o aumento de 43,4% (+18,5 mil€) de outros Gastos com Pessoal.

Gastos com Pessoal	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Vencimentos e Outras Remunerações	(18 695)	(0,7)	2 507 742	2 526 437	2 529 151
Subsídios de Férias e Natal	41 396	14,9	319 332	277 936	289 085
Trabalho Extraordinário	(5 694)	(2,1)	261 236	266 930	242 326
Encargos Sociais	5 715	0,8	696 877	691 162	687 369
Indemnizações	(3 730)	(92,4)	306	4 036	0
Seguros (Saúde e Acidentes trabalho)	20 889	17,3	141 546	120 656	282 875
(Outros Gastos com Pessoal)*	18 510	43,4	61 136	42 626	36 063
TOTAL	58 392	1,5	3 988 175	3 929 784	4 066 868

* Inclui formação, assistência médica e seguro de acidentes pessoais

Tabela 37 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2018-2020)

- d) **Provisões do Período** (108 mil €; -31,5%) - decréscimo de 49,8 mil € em relação a 2019, montante que visa reconhecer o risco associado a processos judiciais relacionados com a componente remuneratória de trabalhadores marítimos.
- e) **Gastos de Depreciação e Amortização** (2.827 mil €; +6,8%) - acréscimo de 181 mil € face ao período homólogo. Este incremento está associado às amortizações dos novos investimentos (vide 7.3.5. do presente relatório).
- f) **Outros Gastos e Perdas** (30 mil €) - decréscimo de 94 mil € (-75,6%) em relação ao ano transato. Para esta variação contribuiu a não existência de valor na rubrica de "gastos e perdas em investimentos não financeiros".
- g) **Gastos e Perdas de Financiamento** (36 mil €) - decréscimo de 3 mil € (-7,9%) em relação ao período homólogo.²⁸ Em 2020, esta rubrica corresponde na totalidade aos juros de financiamento de médio e longo prazo, debitados pela Transtejo, referentes ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos.

Gastos de Financiamento	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Juros de Apoio Financeiro (Transtejo, S.A.)	(3 085)	(7,9)	36 174	39 259	333 646
Outros Gastos de Financiamento	-	-	-	-	-
TOTAL	(3 085)	(7,9)	36 174	39 259	333 646

Tabela 38 - Gastos de Financiamento (2018-2020)

²⁸ Vide ponto 7.3.2. e 7.3.3. do presente relatório.

8. Governo Societário

Nos termos do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, estabelecido pelo Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas estão obrigadas a elaborar, anualmente, um “Relatório de boas práticas de Governo Societário”, no qual deverá constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II - “Princípios de Governo Societário” do referido Decreto-Lei.

Neste sentido, a Soflusa, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º do referido diploma, bem como as orientações sobre o processo de prestação de contas de 2020, transmitidas através do ofício n.º 174/2021 de 12.01.2021 elaborará um relatório de Governo Societário referente ao ano de 2020, que será publicado em documento autónomo.

Relatório do Governo Societário		Identificação		Divulgação	
		S	N	S	N
I.	Sumário Executivo	√		√	
II.	Missão, Objetivos e Políticas	√		√	
III.	Estrutura de Capital	√		√	
IV.	Participações Sociais e Obrigações legais detidas	√		√	
V.	Órgãos Sociais e Comissões	√		√	
A.	Modelo de Governo	√		√	
B.	Assembleia Geral	√		√	
C.	Administração e Supervisão	√		√	
D.	Fiscalização	√		√	
E.	Revisor Oficial de Contas	√		√	
F.	Conselho Consultivo (caso aplicável)		√		√
G.	Auditor Externo (caso aplicável)	√		√	
VI.	Organização Interna	√		√	
A.	Estatutos e comunicações	√		√	
B.	Controlo interno e gestão de riscos	√		√	
C.	Regulamentos e códigos	√		√	
D.	Deveres especiais de informação	√		√	
E.	Sítio na internet	√		√	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	√		√	
VII.	Remunerações dos Órgãos Sociais	√		√	
A.	Competência para a determinação	√		√	
B.	Comissão de fixação de remunerações	√		√	
C.	Estrutura das remunerações	√		√	
D.	Divulgação das remunerações	√		√	
VIII.	Transações com partes relacionadas e Outras	√		√	
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	√		√	
X.	Avaliação do Governo Societário	√		√	
XI.	Anexos do Relatório	√		√	

Tabela 39 - Grelha-resumo das boas práticas de governação

Para além da informação sobre o governo da sociedade, que consta do documento acima mencionado, a Soflusa disponibiliza esta informação no sítio eletrónico da empresa - <https://ttsl.pt/> - bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do Estado - <http://www.dgtf.gov.pt> - mantendo-a, periodicamente, atualizada.

9. Cumprimento das Orientações Legais

Dando cumprimento ao ofício-circular da DGTf - "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020", de 12.01.2021, apresenta-se detalhe da informação solicitada, que segue o esquema do respetivo Anexo I:

1 Objetivos de gestão (artigo 38.º de RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

1.a) Objetivos de gestão

No âmbito dos Princípios de Governo Societário, o art.º 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, determina o conteúdo e exercício da função Acionista, integrando a definição de **orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial**, e os **principais objetivos de gestão e resultados a alcançar pelos titulares dos Órgãos de Gestão, nomeados para cada triénio**.

No ano de 2020, apesar de não terem sido celebrados os Contratos de Gestão, o Conselho de Administração, deu cumprimento às orientações recebidas do Acionista, e ao cumprimento dos regulamentos e normativos legais a que a empresa se encontra sujeita, designadamente a Lei do Orçamento de Estado para 2020 e o Ofício circular n.º 3653 de 26.09.2019 emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças transmitindo "Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020", bem como, despacho n.º 398/2020 de 28.07.2020 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, o qual determinou a apresentação de uma nova proposta PAO ajustada à situação conjuntural decorrente da pandemia de COVID-19. A proposta ajustada do PAO foi aprovada por despacho n.º 840, de 11.12.2020, do Secretário de Estado do Tesouro.²⁹

Procurou ainda, em toda a sua atuação, seguir a estratégia definida pelo Governo, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável e descarbonização da economia. Neste contexto, sistematiza-se, no quadro seguinte, um conjunto de indicadores de monitorização extraídos do PAO de 2020, permitindo monitorizar os objetivos operacionais subjacentes à estratégia de sustentabilidade da Soflusa.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO		PAO 2020	REAL 2020	Variação	Grau de Execução
1	Rendimentos do Serviço Público 10 ³ € <i>Prestação de Serviços Tráfego de Passageiros + PART</i>	5 585	8 453	2 868	151%
2	Margem do EBITDA (%) <i>EBITDA (€) / Volume de Negócios (Prestação de Serviços + PART)</i>	-12,3%	44,8%	57,16 pp	57,16 pp
3	Prazo Médio Pagamentos (PMP) Dias <i>Prazo Média Pagamentos (PMP)</i>	30	20	-10	67%
4	Consumo de combustível por LKO Litros <i>Consumo de combustível (litros) / LKO - Lugares Km Oferecidos</i>	0,026 L	0,037 L	0,011 L	144%
5	Gastos de Manutenção por LKO (€) <i>Gastos de Manutenção (€) / LKO - Lugares Km Oferecidos</i>	0,012 €	0,012 €	-0,001 €	95%
6	Taxa de cobertura dos Gastos Operacionais (%) <i>Rendimentos Operacionais (Sem IC's) (€) / Gastos Operacionais</i>	59,6%	94,0%	34,40 pp	34,40 pp
7	Gastos Operacionais por Passageiro Transportado (€) <i>Gastos Operacionais (€) / Nº total Passageiros Transportados</i>	1,91 €	1,87 €	-0,04 €	98%
8	Taxa de Absentismo (a aferir após desempenho) (%) <i>Taxa de Absentismo</i>		13,9%		
9	Grau cumprimento Plano de Investimentos (%) <i>Grau cumprimento Plano de Investimentos</i>		38,8%		39%
10	Índice Qualidade da Oferta (a aferir após desempenho)				
a)	Nº Reclamações por mil PT		0,04		4%
b)	Regularidade		93,5%		93,5%
c)	Nº acidentes com passageiros por mil PT		0,002		0,2%

Tabela 40 - Indicadores de Acompanhamento 2020

²⁹ Vide ponto 2 do presente relatório.

De acordo com o quadro anterior, é possível fazer as seguintes considerações relativamente aos valores da estratégia de sustentabilidade, apoiados nos indicadores de acompanhamento:

Prestar um serviço público de qualidade (Indicador 10) - ainda que não tenha sido definido objetivo para 2020 nas várias componentes deste indicador, é possível afirmar que (a) o n.º de reclamações por mil PT e o n.º de acidentes com passageiros por mil PT são reduzidas e que (b) a regularidade, determinada pela percentagem de viagens realizadas face às planeadas, foi aproximadamente de 93,5%; (vide informação adicional nos pontos 4.1.1.2 - Regularidade, 4.1.3.3 - reclamações e 5.1.4 - sinistralidade, do presente relatório)

Promover o consumo eficiente de recursos (Indicadores 5 e 7) - o indicador de consumo de combustível por LKO apresenta um agravamento, essencialmente pela limitação da lotação a bordo dos navios por forma a garantir o distanciamento dos clientes, enquanto o indicador de gastos de manutenção por LKO apresentou-se estável, por outro lado o gasto operacional por passageiro transportado apresenta melhorias face ao previsto;

Criar valor para o Acionista (Indicadores 6 e 2) - a taxa de cobertura dos Gastos Operacionais e a margem do EBITDA apresentam variações positivas face ao previsto.

1.b) Execução do Plano de Atividades e Orçamento

O seguinte quadro, evidencia a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020 no que diz respeito aos princípios financeiros de referência, investimento e quadro de pessoal:

INDICADORES	PAO 2020 (Ajustado)	REAL 2020	Variação	
			Abs.	%
Rendimentos Operacionais¹	10 521 483	12 271 120	1 749 637	14,3%
72 Prestações de serviços	5 585 004	8 452 640	2 867 636	33,9%
75 Subsídios à exploração	3 936 683	3 065 017	(871 666)	-28,4%
78 Outros rendimentos e ganhos ¹	999 796	753 463	(246 333)	-32,7%
Gastos Operacionais²	12 877 497	10 529 187	(2 348 310)	-22,3%
61 Custo das mercadorias e das matérias consumidas	3 642 910	2 689 972	(952 937)	-35,4%
62 Fornecimentos e serviços	5 058 125	3 820 890	(1 237 235)	-32,4%
63 Gastos com pessoal	4 132 592	3 988 175	(144 417)	-3,6%
68 Outros gastos e perdas	43 871	30 149	(13 721)	-45,5%
EBITDA (Ajustado)³	(2 356 015)	1 741 932	4 097 947	235,3%
Resultado Operacional	(3 434 714)	962 331	4 397 045	456,9%
Resultado Líquido	(3 495 275)	866 181	4 361 456	503,5%
Gasóleo - Custo Total	3 380 000	2 635 430	-744 570	-28,3%
Consumo (litros)	6 544 698 L	6 635 011 L	90 313 L	1,4%
Preço médio / litro	0,55	0,40	-0,15	-38,5%
Plano de Investimentos	3 331 416	1 291 607	-2 039 809	-157,9%
Frota - Navios e Pontões	2 795 876	974 994	(1 820 882)	-186,8%
Infraestruturas (ILD's)	472 916	215 108	(257 807)	-119,8%
Investimentos Correntes	-	-	-	-
- Segurança	-	-	-	-
- Sistemas e Tecnologias de Informação	23 085	-	(23 085)	-
- Equipamentos Sociais e Administrativos	4 539	4 431	(108)	-2,4%
- Bilhética e controlo de Acessos	35 000	41 017	6 017	14,7%
- Outros	-	56 056	56 056	100,0%
Quadro de Pessoal⁴				
Nº Médio de Efetivos	145	136	(9)	-6,6%
Nº de trabalhadores a 31.dez	145	135	(10)	-7,4%
Endividamento				
Acionista TRANSTEJO - M/L Prazo	977 181	7 163 897	6 186 716	86,4%

Notas:

- 1 - Exclui Subsídios ao Investimento
- 2 - Exclui Amortizações, Provisões e Ajustamentos
- 3 - Exclui rubricas: No-Cash (referidas em 1 e 2)
- 4 - Unidade: número

Tabela 41 - Indicadores de Execução PAO (2020)

Investimento/Projeto	PAO 2020	Executado 2020	Desvio	Observações
Total Frota Navios e Pontões	2 795 876	974 994	34,9%	
Grande Intervenção - Navio ALMEIDA GARRETT	87 280	87 280	100,0%	
Grande Intervenção - Navio ANTERO QUENTAL	520 000	0	0,0%	
Grande Intervenção - Navio DAMIÃO DE GOES	799 400	0	0,0%	
Grande Intervenção - Navio FERNADO PESSOA	133 600	2 390	1,8%	
Grande Intervenção - Navio JORGE DE SENA	16 740	16 740	100,0%	
Grande Intervenção - Navio MIGUEL TORGA	0	55 616		
Grande Intervenção - Navio PEDRO NUNES	650 407	0	0,0%	
Grande Intervenção - Navio GIL VICENTE	0	0		
Grande Intervenção - Navio FANTASIA	0	12 708		
Grande Intervenção - Navio FERNADO NAMORA	0	401 537		
Grande Intervenção - Navio CESÁRIO VERDE	0	0		
Motores Rotáveis Recondicionados	281 236	0	0,0%	
Projeto Suporte para bicicletas	1 797	0	0,0%	
Aumento de lotação frota DAMEN/Jangadas	305 417	398 724	130,6%	
Infraestruturas (ILD's)	472 916	215 108	45,5%	
Beneficiação do Terminal do Barreiro + Edifício Administrativo + Reparação Cobertura	466 500	212 348	45,5%	
Beneficiação do Terminal do Terreiro do Paço + Remodelação Bilheteira	6 416	2 760	43,0%	
Outros Investimentos Correntes	62 624	101 504	162,1%	
Segurança	0	0		
Sistemas e Tecnologias de Informação	23 085	56 056	242,8%	
Equipamentos Sociais e Administrativos	4 539	4 431	97,6%	
Bilhética e controlo de Acessos				
Software	0	25 720		
Equipamentos	35 000	15 298	43,7%	
Outros	0			
TOTAL	3 331 416	1 291 607	38,8%	

Tabela 42 - Indicadores de Execução PAO - Investimento (2020)

1.c) Grau de Execução do Orçamento

Esta análise está desenvolvida no capítulo de Demonstrações Orçamentais.

2 Gestão do risco financeiro

Não se aplica.

3 Limite de crescimento do endividamento

Não se aplica.

4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, consta da tabela infra:

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	20	15	5	35,81%

Tabela 43 - PMP (2019-2020)

No ano em análise foram adotadas medidas criteriosas para garantir o cumprimento atempado dos prazos de pagamento. Estas medidas permitiram uma redução do PMP, conseguindo alcançar o objetivo de assegurar um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) máximo de 60 dias, data de vencimento acordada com os fornecedores.

O quadro seguinte demonstra a posição em 31-12-2020 das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso "arrears", conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio³⁰.

	Dívidas não vencidas	Dívidas Vencidas de acordo com o Art.º 1º DL 65-A/2011				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	57 037,40	7 853,06	785,39	0	0	0
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0	0
Saldo em dívida	57 037,40	7 853,06	785,39	0,00	0	0

Tabela 44 - Atrasos nos Pagamentos (2020)

O controlo dos Pagamentos em Atraso é um dos requisitos críticos da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)³¹, aplicáveis às sociedades Transtejo e Soflusa a desde janeiro de 2014, em consequência da reclassificação destas entidades no perímetro de consolidação das contas públicas, como Serviços e Fundos Autónomos. Para efeitos do cálculo dos Fundos Disponíveis, é determinante a avaliação da condição da entidade, no âmbito da detenção ou não de pagamentos em atraso, em conformidade com o disposto na LCPA.³²

5 Recomendações do Acionista

Não aplicável.

6 Remunerações (Apêndice 1)

6.a) Órgãos Sociais

1- Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2018-2020	Presidente	Dr. Rui Jorge Fernandes Faria	324,22	324,22
2018-2020	Secretária	Dra. Margarida Perez Perdigão	324,22	324,22
				648,44

Tabela 45 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

2- Conselho de Administração

Para enquadramento da informação apresentada nos quadros seguintes, importa referir que o Conselho de Administração da Soflusa, nomeado em 02/06/2020 em regime de acumulação de funções, não auferir qualquer

³⁰ Vide Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, o qual desenvolve e reforça deveres de prestação de informação financeira necessários ao controlo da execução orçamental e define no seu artigo 1.º o conceito de atraso no pagamento.

³¹ Vide alínea e) do artigo 3.º da LCPA (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro), estabelece como «Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

³² Vide alínea f) do artigo 3.º da LCPA, estabelece como "Fundos disponíveis" as verbas disponíveis a muito curto prazo, relacionando o valor acumulado de compromissos assumidos com a receita acumulada, acrescida da previsão de receita a cobrar nos 90 dias seguintes.

remuneração específica suportada pela Soflusa, sendo os seus encargos remuneratórios assumidos integralmente pela Transtejo.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
(2020-2022)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	02/06/2020	n/a	n/a	n/a	2
(2020-2022)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	02/06/2020	n/a	n/a	n/a	2
(2020-2022)	Vogal	José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	DUE	02/06/2020	n/a	n/a	n/a	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tabela 46 - Identificação dos membros do Conselho de Administração

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Função	Entidade	Regime
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	Presidente	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	Vogal	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	Vogal	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	Vogal	OTLIS – A.C.E.	Público

Tabela 47 - Acumulação de Funções dos membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 48 - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a		n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a		n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	n/a	n/a	n/a		n/a

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Tabela 49 - Remunerações do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 50 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Tabela 51 - Encargos com Viaturas

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
						-

Tabela 52 - Gastos anuais associados a deslocações em serviço

3 - Fiscalização - Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2018-2020	Efetivo	RSM & Associados - SROC, Lda., representado por Dr. Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)	21	20161380 (20160076)	DUE	n/a	n/a	11	11
2018-2020	Suplente	Dr. António José Lino do Patrocínio Santos (ROC n.º 840)	21	20161380 (20160465)	DUE	n/a	n/a		

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Tabela 53 - Identificação do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
RSM & Associados - SROC, Lda.	12 360		12 360	n/a			

Tabela 54 - Remuneração do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único

6.b) Auditor Externo³³

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PKF & Associados, SROC	152	20161462	08/05/2020	3	0	0

Tabela 55 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2019)

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019(€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PKF & Associados, SROC	5.430		5.430	n/a			

Nota: valores sem IVA

Tabela 56 - Remuneração do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PKF & Associados, SROC	152	20161462	08/05/2020	3	0	0

Tabela 57 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2020 e 2021)

³³ Tabelas relativas ao n.º 4 do apêndice 1 do Ofício do Ofício n.º 770, de 11 de março de 2020 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

7 Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

7.a) Não utilização de cartões de crédito

Não aplicável.

7.b) Não reembolso de despesas de representação pessoal

Não aplicável.

7.c) Despesas associadas a comunicações

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	n/a	n/a	n/a

Tabela 58 - Gastos com Comunicações

7.d) Despesas associadas a viaturas de serviço

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 59 - Gastos com Viaturas

8 Despesas não documentadas ou confidenciais

A Soflusa cumpriu o disposto no n.º 2, do artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro que aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial e o disposto no artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, não tendo realizado despesas não documentadas.

9 Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

O n.º 2, da RCM n.º 18/2014, de 5 de março, determina que as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

O cumprimento desta disposição encontra-se subjacente à informação divulgada no Ponto 6.2. - Princípio de Igualdade de Género deste relatório.

Plano de Ação para a Igualdade Género 2018-2021, aprovado por deliberação do Conselho de Administração a 03.09.2020.

10 Relatório anual sobre prevenção da corrupção

As empresas Transtejo e Soflusa tem aprovado e implementado, desde 28 de Janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

Foi elaborado o Relatório de Execução do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2020, o qual obteve aprovação do Conselho de Administração em 18 de novembro de 2021.

O relatório de execução do ano de 2020, foi carregado no SIRIEF em 30 de novembro de 2021.

Esta matéria será divulgada com maior profundidade no Relatório do Governo Societário referente ao ano de 2020.

11 Contratação Pública

Em 2020, a Soflusa, aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017³⁴, de 31 de agosto, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

A Empresa cumpriu ainda todas as normas aplicáveis no que respeita à contratação, designadamente as relativas à auscultação da Agência de Modernização Administrativa nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de Maio, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2014, de 31 de Dezembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de Agosto, bem como nos pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais exigidos pelo artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho. Durante o exercício de 2020 não houve lugar à submissão de contratos a visto prévio do Tribunal de Contas.

Esta matéria será divulgada com maior detalhe no Relatório do Governo Societário referente ao ano em análise.

12 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Nesta matéria, desde 2010 que a Soflusa implementa as medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, tendo aderido voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro de 2013, as orientações específicas para a preparação dos IPG foram transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), através dos Despacho n.º 398/2020 do SET de 28.07.2020 e Despacho n.º 989/2019 – SET, de 24.09.2019, referente às “Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2020”, e estabeleceu como principais orientações de referência para o exercício, em conformidade com o estabelecido no nºs 1 e 3 do artigo 158º do DLEO 2019:

³⁴ Procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.os 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. As alterações introduzidas agregam-se em três grandes grupos: (i) alterações decorrentes da transposição das diretivas; (ii) medidas de simplificação, desburocratização e flexibilização; e (iii) medidas de transparência e boa gestão pública.

Resultado Líquido (1)	Resultado Líquido	Objetivo: (Empresas do SEE reclassificadas) Apresentar Resultado Líquido positivo para o triénio
Resultado Líquido (2)	Resultado Líquido	Objetivo (Empresas do SEE reclassificadas - deficitárias): Se apresentar Resultado Líquido negativo - Integrar anexo com memória justificativa do facto
EBIT	Resultados Antes de Juros e Impostos	Objetivo (Empresas deficitárias): Se apresentar EBIT (excluindo Variações de Justo Valor, Provisões e Imparidades) negativo - Integrar no anexo anterior, proposta de estratégia para reposição da viabilidade económica e financeira a curto e médio prazo
Eficiência Operacional	= [Gastos CMVMC + FSE + Pessoal (sem indemnizações)] / Volume de Negócios	Objetivo: Garantir que, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, seja igual ou inferior, ao estimado para 2019
PRC	(a) Gastos com Pessoal (b.I) Gastos com Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento; (b.II) Gastos com Frota Automóvel (c) Gastos com contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Objetivo: Manutenção ou redução face a 2019

Tabela 60 – Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais

Ao longo de 2020, foi mantido o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, procurando dar cumprimento às medidas estabelecidas. O desempenho da Soflusa, foi o seguinte:

Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

(euros)

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020 Exec.	2020 Orc.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	3 789 472	(688 677)	1 027 177	959 721	2 762 296	268,9%
(1) CMVMC	2 689 972	3 642 910	3 692 309	3 658 293	(1 002 337)	-27,1%
(2) FSE	3 820 890	5 058 125	4 111 922	3 785 654	(291 032)	-7,1%
(3) Gastos com o pessoal	3 988 175	4 132 592	3 929 784	4 066 868	58 392	1,5%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	306	100 000	4 036	-	(3 730)	-92,4%
(3.ii) Valorizações remuneratórias	93 313	49 017	115 667	-	(22 354)	-19,3%
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos com pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional [(3-3.i-3.ii-3.iii)]	3 894 556	3 983 575	3 810 080	4 066 868	84 476	2,2%
(5) Impactos da pandemia Covid-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal ^{a)}	94 007	93 958	-	-	94 007	-
(6) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(4)-(5)	10 311 412	12 590 652	11 614 312	11 510 814	(1 302 900)	-11,2%
(7) Volume de negócios (VN) ^{b)}	5 663 909	3 675 852	9 226 272	10 480 014	(3 562 363)	-38,6%
(7.i) Perda de Receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	3 657 603	2 879 859	-	-	3 657 603	-
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.i)	9 321 512	6 555 711	9 226 272	10 480 014	95 240	1,0%
(6) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8)	1,1	1,9	1,3	1,1	-0,2	-12,1%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	132	13	44	501	88	198,5%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	-	-	-	500	-	-
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	14 224	20 079	12 514	14 450	1 710	13,7%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	14 356	20 092	12 559	15 450	1 798	14,3%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	61 661	67 584	45 879	7 988	15 782	34,4%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	137	147	140	135	(3)	-2,1%
N.º Órgãos Sociais (OS)	2	2	2	2	-	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	1	-	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	134	144	137	132	(3)	-2,2%
N.º Trabalhadores/N.º CD	134	144	137	132	(3)	-2,2%
N.º de viaturas	4	4	4	4	-	0,0%

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificadas e discriminadas por medidas.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de Vendas e Serviços Prestados (+) estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Nota: (b) O Volume de Negócios inclui rendimentos da atividade (prestação de serviços de transporte e rendimentos das atividades acessórias). Para efeitos de comparabilidade, os valores dos períodos anteriores foram reexpressos.

Tabela 61 – Avaliação do cumprimento do PRC (2020)

Os impactos da pandemia Covid-19 nos gastos operacionais (5) foram essencialmente, a aquisição de produtos de desinfestação e de material de proteção (luvas, máscaras, viseira, etc.), bem como a desinfestação de espaços com contaminação de COVID-19/ desinfestação da Frota.

O Volume de Negócios (7), engloba os rendimentos da atividade de transporte e ganhos. Não inclui as indemnizações compensatórias, no montante de 2.828 mil €, subsídios à exploração, no montante de 237 mil€, nem o apoio PART, que ascendeu a 3.542 mil €, em 2020.

Em relação à frota automóvel, importa referir que o número de viaturas se mantém inalterado, contudo salienta-se a sua elevada antiguidade.

14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – cumprimento do disposto n.º 7 do artigo 49.º do DLEO2019

As empresas públicas do setor empresarial do Estado devem evidenciar o cumprimento do procedimento regulado no Artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, relativo à Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria por empresas públicas do setor empresarial do Estado, submetendo, sempre que for aplicável, à Parpública - Participações Públicas, SGPS, S. A. para parecer prévio, procedimentos de contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias de natureza não intelectual e sempre que os serviços incidam sobre o âmbito específico do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do DLEO2019.

Na Soflusa, em 2020, houve lugar à submissão de 2 procedimentos de contratação enquadrados nesta legislação, tendo dado cumprimento ao previsto na supramencionada legislação.

15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

No cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho³⁵, a Soflusa procedeu abertura de conta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (doravante IGCP)³⁶, no âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).

Conforme previsto no artigo 141.º relativo ao Princípio da Unidade de Tesouraria da LOE³⁷ e no artigo 115.º relativo à Unidade de Tesouraria do DLEO de 2019³⁸, a Soflusa procura manter as suas disponibilidades no IGCP, situação que se demonstra no quadro seguinte:

IGCP	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Disponibilidades	4 208 574	4 656 857	6 529 596	5 792 516
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total	4 208 574	4 656 857	6 529 596	5 792 516

Banca Comercial*	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
BANCO BPI, S.A	551 412	830 586	462 578	584 232
Total	551 412	830 586	462 578	584 232
Juros auferidos**	0	0	0	0

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Tabela 62 – Cumprimento Princípio UTE

³⁵ Vide n.º 1, do Artigo 63º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho - Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

³⁶ Anteriormente designada como Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I. P.)

³⁷ Vide artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro Lei do Orçamento do Estado para 2019

³⁸ Vide artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, Decreto-Lei que estabelece as normas de execução do Orçamento do ano de 2019

Não obstante a Soflusa dispor de conta à Ordem junto do IGCP conforme acima indicado, a especificidade da atividade comercial da empresa compreende um conjunto de atividades e serviços que o IGCP não se encontra vocacionado para disponibilizar, nomeadamente a emissão e gestão de garantias bancárias, que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Considerando que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função acionista, o Conselho de Administração submeteu à apreciação da DGTF e ao IGCP um pedido de dispensa, fundamentada do cumprimento integral do disposto no princípio da UTE, nos termos do n.º 3, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro (RJSPE).

Através de ofício de 09.01.2020, a Soflusa solicitou ao IGCP, o reforço de dispensa da aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria para 2020 e extensão para o ano de 2021. Por ofício n.º 1688 de 02.11.2020, o IGCP comunicou o despacho de autorização para excecionamento do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021.

16 Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

A última auditoria operacional efetuada pelo Tribunal de Contas às empresas Transtejo e Soflusa ocorreu em 2010 (Processo n.º 16/10-AUDIT), tendo sido emitido um conjunto de recomendações, que constam do Relatório de Auditoria n.º 49/2010-2ªS.

Para efeitos de acompanhamento, as empresas deram conhecimento ao Tribunal de Contas das medidas tomadas e sua adoção, dando seguimento às recomendações recebidas.

17 Informação divulgada a 31 de dezembro de 2020 no site do SEE (portal DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N/A (1)	Data Atualização	
Estatutos	N.A.	2019	Vide site Transtejo e Soflusa
Caracterização da Empresa	N.A.	16/03/2016	Vide site Transtejo e Soflusa
Função de tutela e acionista	N.A.	08/11/2018	Vide site Transtejo e Soflusa
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Identificação dos órgãos sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
Esforço Financeiro Público	N.A.	27/03/2017	Vide site Transtejo e Soflusa
Ficha Síntese	N.A.	27/03/2017	Vide site Transtejo e Soflusa
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	2009	Vide site Transtejo e Soflusa
Princípios de Bom Governo	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Outras transações	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Económico	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Social	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Ambiental	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Código de ética	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa

(1) Esta obrigação não é aplicada diretamente à empresa Soflusa, encontra-se divulgada informação sobre a mesma na empresa "Transtejo", bem como no site da www.TTSL.pt.

Tabela 63 - Informação divulgada no SEE

18 Cumprimento das Orientações legais - quadro síntese (Apêndice 2)

Apêndice 2	EPNF SA - 2020		
Cumprimento das Orientações legais - 2020	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Indicadores de Acompanhamento definidos para 2020	S		9-1.a)
Metas a Atingir constantes no PAO 2020	S		9-1.b)
Investimento	S	Cumprimento - Grau de execução 39%	9-1.b)
Nível de Endividamento	N.A.		9-1.b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	Receita = 87,21% Despesa =71,73%	9-1.c)
Gestão do Risco Financeiro	N.A.	Taxa média de financiamento	
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	Var. Endividamento	Justificar se superior a 3%
Evolução do PMP a fornecedores	S	-10 dias relativamente a 2019	9-4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Total de 'Arrears' em 31 de Dezembro (em euros) 8.638,45 €	9-4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas (Última Assembleia-Geral de aprovação de contas ocorrida a 31 de janeiro de 2022 - aprovação de contas do exercício de 2019)	S		9-5.
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	N.A.		9-6.a)
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	N.A.		9-6.a)
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	N.A.		9-6.a)
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)	N.A.		9-6.b)
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		9-7.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		9-7.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		9-7.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		9-7.
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º2 do art.16º do RJSPE e art. 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		9-8.
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://ttsl.pt/empresa/documentos-oficiais/	9-9.
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://ttsl.pt/empresa/documentos-oficiais/	9-10.
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		9-11. / 9-12.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		9-11. / 9-12.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	0 contrato valor: 0€	9-11.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		9-12.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		9-13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	S	2 procedimentos	9-14.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	S		9-15.
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	91% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31 de dezembro	9-15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.	Ofício IGCP n.º 1688, 02.novembro.2020 - Dispensa do cumprimento 2020 e 2021	9-15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		9-15.
Auditorias do Tribunal de Contas ^(a)			
Recomendações	S	2010 Relatório de Auditoria n.º 49/2010-2ºS	9-16.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	Plano para Igualdade 2018-2021	9-9.
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

Tabela 64 - Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2020)

10. Notas Finais

10.1. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela colaboração prestada pelas entidades que supervisionam a atividade que constitui o objeto social da Soflusa, particularmente à Direção Geral dos Recursos Marítimos, ao ex-Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e à Capitania do Porto de Lisboa.

Agradece finalmente, a colaboração de todos os que ao longo do exercício contribuíram com o seu desempenho na prossecução do objetivo principal da Empresa, a prestação de um serviço público cada vez mais eficiente e de melhor qualidade.

10.2. Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, em cumprimento com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º do Estatutos da Soflusa, que o Resultado Líquido do Exercício, no montante positivo de 866.181,49€ (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), seja transferido para Resultados Transitados.

10.3. Eventos subsequentes

A preparação destes documentos de prestação de contas, reportados ao ano 2020, decorre num contexto de Pandemia, provocado pelo surto de Covid-19, assim classificado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

Esta situação, que alastrou também a Portugal (embora com efeitos mais tardios relativamente a outros países da UE), mereceu medidas imediatas, tendo sido declarado o 1º Estado de Emergência, em 18 de março de 2020 (Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020), que foi objeto de regulamentação pelo Decreto do Governo nº 2-A/2020 de 20 de março.

Desde então e até ao momento, tem persistido a situação pandémica, marcada por medidas de retoma da normalidade, recuos e reforços das medidas de confinamento, em função das sucessivas vagas e necessidade de controlo do surto, que têm caracterizado a evolução da situação de calamidade pública. Todas as ações têm sido enquadradas pela intervenção do Governo, através da implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos decorrentes do surto epidémico, promovendo o apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral. Tais medidas têm sido acompanhadas de enquadramento legislativo, com destaque para Resoluções do Conselho de Ministros e Decretos da Assembleia da República, contando com sucessivas declarações de Estado de Emergência.

Este surto tem revelado um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas, pelo que importa salvaguardar que as implicações no relato financeiro possam ser significativas, com efeitos que dependem da realidade de cada entidade. Nestas relevantes circunstâncias, na preparação das demonstrações financeiras de 2019, assumindo o pressuposto da continuidade, a CNC recomendou a inclusão nos documentos de prestação de contas, de uma referência sobre eventuais impactos, após a data do balanço, decorrentes desta situação.

Face ao exposto e transpondo para o processo de prestação de contas de 2020 a referida recomendação da CNC, cumpre-nos apresentar o seguinte enquadramento:

Ao nível dos transportes públicos de passageiros e salientando o impacto direto na atividade da Soflusa, foram determinadas medidas essenciais para garantir os serviços indispensáveis à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, destacando-se o Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547-A/2020, de 22 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57 -B, 1.º suplemento, através do qual foram fixados limiares de oferta de serviço público e condições de operação a cumprir pelos operadores de transporte, que se têm mantido ao longo de todo o período de pandemia, com as necessárias adaptações em função da evolução da situação.

Salienta-se que para fazer face à situação pandémica, o Governo foi promovendo, através de legislação específica, a implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos, nomeadamente prestando apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral.

O serviço de transporte público prestado pela Soflusa foi considerado no supra mencionado Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, como sendo um serviço essencial e indispensável à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, devendo a empresa assegurar esse mesmo serviço adotando as medidas excecionais de proteção da saúde pública emanadas pela Direção-Geral da Saúde. O Estado, reconhecendo os impactos na oferta e na procura da situação e das medidas³⁹ adotadas nos transportes, nos termos do artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, determinou que as verbas disponíveis em Orçamento de Estado para o **Programa de Apoio à Redução Tarifária** nos transportes públicos⁴⁰ (**PART**) pudessem ser pagos de acordo com o histórico, de forma que esses montantes apoiassem as empresas para fazer face à sua falta de liquidez.

Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho veio aprovar o **Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)**, o qual contemplou o montante de 3,6 M EUR para financiamento de projetos de investimento a desenvolver pela Soflusa, no âmbito:

- (A) da Promoção da Mobilidade Sustentável, destacando-se (i) Beneficiações dos Terminais Barreiro e Terreiro do Paço (ii) Grandes Intervenções da Frota de Navios; (iii) Reforço do sistema de bilhética e controlo de acessos.;
- (B) do projeto específico de Instalação de equipamentos de estacionamento de bicicletas em interfaces de transporte.

O protocolo de colaboração técnica e financeira para gestão do PEES foi celebrado entre a SL com o Fundo Ambiental, em setembro de 2020, com vigência até dezembro de 2021. Contudo, considerando os constrangimentos decorrentes da situação de pandemia por COVID-19, que condicionaram o desenvolvimento dos projetos por redução dos níveis de atividade e disponibilidade de recursos humanos e materiais, em dezembro de 2021 foi possível obter aditamento ao referido Protocolo PEES/FA,

³⁹ Incluem-se como medidas excecionais as imposições de limitação e ajustamentos à operação de transporte público de passageiros, designadamente, redução de níveis de utilização, as limitações à venda e validação de títulos de transportes e forma de acesso aos veículos, com vista a garantir a segurança de utilizadores e trabalhadores, mantendo-se os serviços de transporte mínimos essenciais para assegurar a mobilidade dos cidadãos.

⁴⁰ Despacho n.º 1234-A/2019 Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos.

enquadrando a possibilidade de conclusão dos projetos financiados e apresentação do Relatório Final de Execução até 31 de dezembro de 2022.

No caso muito concreto da Soflusa, assiste-se a uma significativa redução da atividade económica e ameaça dos impactos financeiros, decorrentes da atual situação, provocados pela redução de receitas diretas de exploração e aumento de custos decorrentes da adoção de medidas de prevenção e mitigação da pandemia. Não obstante, merece destaque o cumprimento da atividade de transporte fluvial, assegurando um serviço público essencial à comunidade, encontrando enquadramento no conjunto de medidas de apoio financeiro anunciadas pelo Decreto-Lei nº 14-C/2020 de 07 de abril e materializadas através da atribuição de compensações financeiras.

Embora não seja possível apurar a totalidade dos efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, do presente contexto que se vive a nível mundial, é nossa convicção que os desenvolvimentos futuros da atual situação, não constituirão impactos financeiros com materialidade relevante que implique alteração aos documentos de prestação de contas agora apresentados, considerando que os efeitos materialmente relevantes incidem, exclusivamente, nos períodos posteriores ao do relato financeiro objeto deste relatório.

Lisboa, 5 de maio de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
(Presidente)



Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva
(vogal)



Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia
(vogal)



SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Exercício de 2020- Contas Individuais

**Demonstrações Financeiras
& Anexo às Demonstrações Financeiras**



Handwritten signature or initials.



7

Handwritten signature

A

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	12 110 119,50	13 639 400,58
Ativos intangíveis	3	104 549,72	110 803,48
Investimentos Financeiros		1 056,70	481,72
Total Ativo Não Corrente		12 215 725,92	13 750 685,78
Ativo Corrente			
Inventários	10	130 145,28	127 187,05
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.2	3 171 456,00	169 360,00
Clientes, contribuintes e utentes	18.2	92 607,02	67 092,74
Estado e outros ente públicos	18.2	453 017,63	515 396,30
Outras contas a receber	18.2	526 886,44	462 911,11
Diferimentos		564 743,99	9 572,28
Caixa e depósitos	1.2.e) / 18.2	6 402 603,02	5 013 844,24
Total Ativo Corrente		11 341 459,38	6 365 363,72
Total do ATIVO		23 557 185,30	20 116 049,50
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18.15	59 500 000,00	59 500 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18.18	3 720 000,00	3 720 000,00
Resultados transitados	18.18	(58 966 576,21)	(57 307 219,50)
Outras variações no património líquido	14	9 712 174,21	7 670 770,59
Resultado líquido do período		866 181,49	(1 659 356,71)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		14 831 779,49	11 924 194,38
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	514 463,50	977 181,12
Financiamentos obtidos	7/ 18.2	7 163 897,11	6 127 723,10
Total Passivo Não Corrente		7 678 360,61	7 104 904,22
Passivo Corrente			
Fornecedores	18.2	65 688,90	54 197,50
Estado e outros entes públicos	18.2	172 356,69	118 449,62
Fornecedores de investimentos	18.2	-	25 079,70
Outras contas a pagar	18.2	716 876,04	711 579,05
Diferimentos	18.2	92 123,57	177 645,03
Total Passivo Corrente		1 047 045,20	1 086 950,90
TOTAL DO PASSIVO		8 725 405,81	8 191 855,12
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		23 557 185,30	20 116 049,50

O Conselho de Administração:



Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

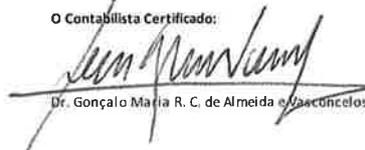


Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva



Eng. Luís Filipe das Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:



Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Paacuncelos

**Demonstração dos Resultados por Natureza Individual período findo
em 31 de dezembro de 2020**

Rendimentos e Gastos	Notas	Período	
		31.12.2020	31.12.2019
Prestações de serviços e concessões	13	8 452 640,04	10 027 507,89
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	3 065 017,10	489 464,36
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(2 689 972,29)	(3 692 308,97)
Fornecimentos e serviços externos	23.2	(3 820 890,39)	(4 111 922,44)
Gastos com pessoal	23.3	(3 988 175,11)	(3 929 783,51)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-	(124,84)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	9,79
Provisões (aumentos/reduções)	15	450 642,62	(101 622,94)
Outros rendimentos	13/14	2 350 359,94	2 469 769,48
Outros Gastos	23.4	(30 149,46)	(123 811,94)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 789 472,45	1 027 176,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(2 827 141,67)	(2 646 071,27)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		962 330,78	(1 618 894,39)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	7	(36 174,00)	(39 259,38)
Resultado antes de imposto		926 156,78	(1 658 153,77)
Imposto sobre o rendimento		(59 975,29)	(1 202,94)
Resultado líquido do Período		866 181,49	(1 659 356,71)

O Conselho de Administração:



Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira



Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva



Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:



Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2020

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe					
		Capital/Património Realizado	Outros Instrumentos de capital próprio	Resultados Transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
Posição no início do Período (1)		59 500 000,00	3 720 000,00	(57 307 219,50)	7 670 770,59	(1 659 356,71)	11 924 194,38
Alterações no Período							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							-
Alterações de políticas contabilísticas							-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							-
Realização do excedente de revalorização							-
Excedentes de revalorização e respectivas variações							-
Transferências e subsídios de capital					2 041 403,62		2 041 403,62
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				(1 659 356,71)		1 659 356,71	-
(2)				(1 659 356,71)	2 041 403,62	1 659 356,71	2 041 403,62
Resultado Líquido do Período (3)						866 181,49	866 181,49
Resultado integral (4)=(2)+(3)				(1 659 356,71)	2 041 403,62	2 525 538,20	2 907 585,11
Operações com detentores de Capital no Período							
Realizações de capital/património							-
Entradas para cobertura de perdas							-
Outras operações							-
(5)							
Posição no fim do Período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		59 500 000,00	3 720 000,00	(58 966 576,21)	9 712 174,21	866 181,49	14 831 779,49

O Conselho de Administração:



Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira



Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva



Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:



Dr. Gonçalo Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Período	
		2020	2019
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9 782 721,01	12 307 189,40
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		3 162 021,85	-
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(8 746 287,76)	(9 856 028,20)
Pagamentos ao pessoal		(3 782 886,31)	(3 789 543,16)
Caixa Gerada de Operações		415 568,79	(1 338 381,96)
Outros recebimento/pagamentos		830 304,16	1 495 123,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 245 872,95	156 741,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		636 205,00	661 840,00
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos tangíveis		(1 427 705,36)	(1 937 027,27)
Ativos Intangíveis		(63 613,81)	(20 611,11)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(854 114,17)	(1 295 798,38)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 000 000,00	2 300 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(1 202 294,19)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1 000 000,00	1 297 705,81
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 300 758,78	158 649,05
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.2.e)	5 013 844,24	4 855 195,19
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2.e)	6 402 603,02	5 013 844,24
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 013 844,24	4 855 195,19
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		5 013 844,24	4 855 195,19
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 402 603,02	5 013 844,24
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		6 402 603,02	5 013 844,24
De execução orçamental		6 396 073,74	5 017 533,50
De operações de tesouraria		6 529,28	(3 689,26)

O Conselho de Administração:

Marina Ferreira
Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

R. do Silva
Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Filipe De Carvalho
Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos
Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Anexo às demonstrações financeiras individuais de 2020

1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

A Soflusa – Sociedade Fluvial, S.A. (referida neste documento como “Soflusa” ou “Empresa”), com sede na Rua Cintura do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais do Sodré, concelho de Lisboa, freguesia da Misericórdia, foi constituída por escritura pública celebrada em 11 de novembro de 1992, tendo como objeto social a exploração de transportes fluviais de passageiros, bem assim como efetuar outras operações civis e comerciais, industriais e financeiras que no seu todo, ou em parte, sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a realização da atividade principal atrás referida, tendo iniciado a atividade em junho de 1993.

A Soflusa é detida integralmente pela Transtejo – Transportes Tejo, S.A., com sede na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais do Sodré, concelho de Lisboa, freguesia de Misericórdia.

A Soflusa é uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. A Empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras de sociedades anónimas, por disposições do Governo Central relacionadas com o setor dos transportes públicos e com a própria Empresa, e ainda subsidiariamente subordinada à disciplina estatutária em vigor para a Acionista-Única (no âmbito de aquisições de ativos fixos tangíveis), cujos estatutos, nos termos da alínea g) do Artigo 8º remetem para a competência da Assembleia-Geral (Acionista-Estado) a autorização para realizar investimentos cujo valor exceda 20% do Capital Social.

A Soflusa é uma Entidade Pública Reclassificada (EPR), equiparada a Serviço e Fundo Autónomo (SFA) desde 2013. O código da classificação orgânica é o 5872 e está sob a tutela do Ministério do Ambiente.

Com efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2014, o regime jurídico e financeiro do organismo encontra-se subordinado ao cumprimento da seguinte legislação:

- a) Lei do Orçamento de Estado aplicável a cada ano (no caso concreto do ano em análise, Lei n.º 2/2020, de 31 de março - Lei do Orçamento de Estado de 2020);
- b) Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro e republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto, alterada pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças;
- c) Cumprimento das orientações transmitidas através das Circulares DGO para preparação das Propostas Orçamentais para o OE (em 2020, no âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2021, foi aplicada a Circular n.º 01399-A de 31 de julho de 2020);
- d) No âmbito da execução do OE2020: reportes, previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 84/2019, de 28 de junho);
- e) Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), a partir de janeiro de 2014.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com exercício anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

No exercício de 2020 não se verificaram reclassificações nas demonstrações financeiras.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta PCM	Natureza	31.dez.2020	31.dez.2019
111	Caixa/Máquinas Automáticas	25 717,77	33 443,25
118	Caixa Pequena	137,50	137,50
121	Depósitos à ordem no Tesouro	5 792 515,82	4 748 980,25
1221	Banco BPI, S.A.	584 231,93	231 283,24
	Equivalentes de caixa	-	-
	Descobertos bancários	-	-
	Total	6 402 603,02	5 013 844,24

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras Individuais foram preparadas de acordo com a NCP 1 e são apresentadas em Euros, correspondendo à moeda funcional da Soflusa, dado que a maior parte das suas transações são efetuadas nesta moeda tratando-se, também, da moeda do seu ambiente económico.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os leitores destas Demonstrações Financeiras.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Soflusa continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

i) Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Soflusa, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que esta opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro (moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza.

~~Ganhos ou perdas cambiais, relativos a empréstimos, caixa e/ou equivalentes de caixa são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza como “Juros e gastos similares suportados” ou “Juros e rendimentos similares obtidos”. Todos os outros ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza como outros rendimentos ou gastos operacionais.~~

No período, não se registaram transações, nem existem saldos em moeda diferente do Euro.

ii) Ativos fixos tangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis foi efetuado de acordo com o disposto na NCP 5 - *Ativos Fixos Tangíveis*, estando estes valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Sempre que as partes integrantes de dado ativo fixo tangível possuam ritmos de desgaste funcional diferentes, e caso estas sejam materialmente significativas quando comparadas com o *main item*

(componente principal), a Soflusa efetua a depreciação do ativo por componentes (navio e acondicionamentos), em função das suas vidas úteis esperadas.

As despesas subsequentes incorridas com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidas no valor do ativo. Tais despesas poderão ser registadas como um ativo independente apenas se se confirmar como sendo provável que os benefícios económicos associados à posse do ativo sejam benéficos para a Empresa, e caso estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que estes são incursos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 10 anos
Embarcações	20 anos
Recondicionamento motores embarcações	Entre 5 a 7 anos
Equipamento básico	Entre 4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Ferramentas e utensílios	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 a 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza.

iii) Ativos intangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos intangíveis é efetuado de acordo com o disposto na NCP 3 - Ativos Intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

- i) sejam identificáveis;

- ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros;
- iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gastos quando incorridos sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do período em que são incursos.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos compreende:

- i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Soflusa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A Soflusa determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. Os ativos intangíveis registados na demonstração da posição financeira da Soflusa referem-se a software informático (licenças), o qual é amortizado segundo a vida útil estabelecida, a qual não excede 3 anos.

iv) Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objeto de testes de imparidade anuais. A Soflusa não tem reconhecidos ativos com vida útil indefinida.

Relativamente aos ativos não financeiros com vida útil definida, os testes de imparidade são efetuados sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras individuais não seja recuperável.

Sempre que a quantia recuperável determinada é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Soflusa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se assim for, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A determinação da existência de imparidade é efetuada para cada ativo individualmente quando gerem fluxos de caixa separados ou de forma agregada ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

v) Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber - inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade - incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Transtejo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda - incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

A Empresa reavalia esta classificação a cada data de relato.

vi) Inventários

Os inventários na Soflusa são tratados de acordo com o disposto na *NCP 10 - Inventários*. São reconhecidos como inventários os materiais de consumo (peças, sobressalentes e consumíveis) a utilizar na manutenção dos ativos fixos tangíveis e o inventário de combustíveis e lubrificantes, principal matéria-prima de exploração.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, sendo valorizados subsequentemente ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

vii) Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados por natureza, em "Imparidade de contas a receber", sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas por imparidade estimadas, correspondendo o valor líquido das contas a receber, aproximadamente ao seu justo valor.

viii) Caixa e depósitos bancários

O caixa e depósitos bancários incluem caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade no curto prazo. Sempre que existam, os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e não são considerados na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Soflusa não dispunha de qualquer montante registado como descoberto bancário.

ix) Capital social

O capital corresponde à quantia de capital estatutário da Empresa, estando totalmente titulado em ações ordinárias. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Contribuições adicionais de capital por parte do acionista, sem prazo de reembolso e sem remuneração configuram instrumentos de capital e são classificados como prestação suplementar no Património Líquido.

x) Passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos", "Fornecedores" e "Outras contas a pagar". Os saldos classificados em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são reconhecidos ao custo amortizado, sendo que usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

xi) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subseqüentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados por natureza ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo não corrente, considerando o modelo de financiamento em vigor no Grupo Transtejo, com base na contratação de financiamentos de Médio / Longo Prazo junto do IGCP.

xii) Gastos com financiamentos

Os gastos com financiamentos incluem juros e outros gastos incorridos pela Empresa ao contrair financiamentos bancários. Estes incluem:

- Juros incorridos com descobertos bancários;
- Juros de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- Amortização de descontos ou prémios derivados da emissão ou re-pagamento de empréstimos;
- Amortização de gastos auxiliares incorridos com a contratação de empréstimos;
- Diferenças de câmbio que surjam no âmbito de empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que tais valores sejam encarados como custos adicionais aos juros incorridos.

Os gastos com financiamentos são reconhecidos como gastos do exercício no período em que incorrem, exceto se associados à construção ou aquisição de um ativo qualificável, caso em que são obrigatoriamente capitalizados.

A capitalização de gastos com financiamentos começa quando o investimento num ativo está a decorrer e existem custos efetivos suportados com os financiamentos, e cessa quando todas as atividades necessárias para preparar um ativo qualificável para o seu uso pretendido, ou venda, são completadas.

Em 31 de dezembro de 2020 a Soflusa não dispõe de qualquer financiamento contratado na banca comercial.

xiii) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados por natureza, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no património líquido. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras individuais.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as

relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

A Soflusa não reconhece ativos por impostos diferidos devido à existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização dos ativos por impostos diferidos, na medida que respeitam, essencialmente, a prejuízos a reportar.

Em 31 de Dezembro de 2020 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

xiv) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Soflusa tem:

- i) uma obrigação presente legal contratual ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Soflusa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são reconhecidas quando: a Soflusa tem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de eventos passados; seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação; e o montante possa ser mensurado com fiabilidade.

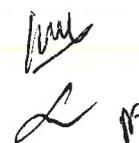
As provisões para reestruturação compreendem compensações para terminação de contratos de colaboradores. Não são reconhecidas provisões para fazer face a perdas operacionais futuras.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num ex-fluxo para liquidar a obrigação é determinada ao se considerar a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de um ex-fluxo que respeite a um item incluído na mesma classe de obrigações seja reduzida.

Os ativos contingentes são ativos "possíveis" gerados por acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo da Soflusa.

7



Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

xv) Subsídios e apoios do Governo

A Soflusa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis (fundo perdido) são, no âmbito da “NCP14 – Rendimentos de transações sem contraprestação”, reconhecidos na rubrica “Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis”, no momento em que se cumprem as condições, sendo subsequentemente creditados na Demonstração de Resultados por Natureza à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração de Resultados por Natureza no mesmo exercício em que os gastos associados são incursos e registados (contrapartidas das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transporte e de tarifas).

A Soflusa regista como resultados do exercício os valores das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado, decorrentes das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

xvi) Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a Soflusa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados por natureza, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Soflusa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Soflusa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração de resultados por natureza numa base linear, durante o período da locação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Soflusa não dispunha de qualquer ativo fixo em regime de locação financeira.

xvii) Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”, correntes, não vencem juros e são registados pelo seu valor nominal, que corresponde, aproximadamente ao seu justo valor. Quando os saldos a pagar sejam exigíveis para além de 12 meses ou da data de pagamento normal do negócio, a Soflusa terá de registar os passivos pelo valor presente. Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, caso se qualifiquem como tal.

xviii) Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da Soflusa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da Soflusa refere-se à prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros. A contraprestação recebida pela Soflusa resulta das seguintes transações:

- i) venda de bilhetes nas estações;
- ii) venda de passes exclusivos Soflusa
- iii) venda dos passes introduzidos através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (Sistema PART, - Implementado através do Regulamento nº 278-A/2019 de 27 de março) - Passe Navegante Metropolitano e Municipal, na modalidade individual ou família.

Para os diversos tipos de títulos de transporte:

- i) O rédito é reconhecido quando os bilhetes são utilizados;
- ii) O rédito da venda de passes exclusivos Soflusa é reconhecido no mês a que respeita a venda/carregamento do título de transporte.
- iii) O rédito da venda dos passes do sistema PART - Passes Navegante, observa o disposto no Decreto-lei nº 1-A/2020 de 03 de janeiro, sendo reconhecido no mês em que ocorre a venda e contempla medidas de compensação adicionais, no pressuposto de não agravamento do défice operacional das empresas publicas.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando:

- i) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e
- ii) seja provável que benefícios económicos fluam para a Soflusa. Assim, o rédito é reconhecido na Demonstração de Resultados por Natureza no período em que os serviços são prestados, de acordo com o princípio da especialização do período.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

xix) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa é preparada de acordo com a NCP1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, através do recurso ao método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração de Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (a) atividades operacionais; (b) atividades de financiamento; e (c) atividades de investimento.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são fundamentalmente provenientes das transações que constituem a principal fonte de geração de recursos financeiros da entidade. São exemplos de fluxos de caixa de atividades operacionais:

- (a) Recebimentos de impostos, contribuições, taxas e multas;
- (b) Recebimentos pela venda de bens e prestação de serviços;
- (c) Recebimentos de subsídios ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentais atribuídas pelo Governo central ou outras entidades do setor público;
- (d) Recebimentos de royalties, honorários, comissões e outros rendimentos;
- (e) Pagamentos a outras entidades do setor público para financiar as suas operações (não incluindo empréstimos);
- (f) Pagamentos a fornecedores de bens e serviços;
- (g) Pagamentos ao pessoal;
- (h) Recebimentos e pagamentos de uma entidade seguradora relativos a prémios e indemnizações, anuidades e outros benefícios da apólice;
- (i) Pagamentos de impostos sobre a propriedade ou sobre o rendimento (quando apropriado) em relação às atividades operacionais;
- (j) Recebimentos ou pagamentos relativos a contratos celebrados para negociação ou comercialização;
- (k) Recebimentos ou pagamentos de operações descontinuadas;
- (l) Recebimentos ou pagamentos relativos à resolução de litígios.

A divulgação separada de fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento é importante porque tais fluxos representam a extensão das saídas de caixa no sentido de obter recursos que se espera contribuam para a prestação futura de serviços da entidade. Apenas as saídas de caixa que resultem num ativo reconhecido no balanço são elegíveis para se classificarem como atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa provenientes da atividade de investimento:

- (a) Pagamentos para adquirir ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Estes pagamentos incluem os relativos a custos de desenvolvimento capitalizados e trabalhos para a própria entidade;
- (b) Recebimentos provenientes da venda de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo;

- (c) Pagamentos para adquirir instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e interesses em Diário da República, 1.ª série – N.º 178 – 11 de setembro de 2015 empreendimentos conjuntos (que não sejam pagamentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
- (d) Recebimentos provenientes da venda de instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam recebimentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
- (e) Adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos feitos por uma instituição financeira pública);
- (f) Recebimentos provenientes do reembolso de adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos de uma instituição financeira pública);
- (g) Pagamentos relativos a contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e
- (h) Recebimentos provenientes de contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

A divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento é importante porque é útil para estimar os fluxos de caixa futuros a pagar a financiadores de capital à entidade. São exemplos de fluxos de caixa provenientes de atividades de financiamento:

- (a) Recebimentos provenientes da emissão de títulos de dívida, empréstimos, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos de curto ou longo prazo;
- (b) Reembolsos de empréstimos obtidos; e
- (c) Pagamentos efetuados por um locatário relativos à redução do passivo em aberto de uma locação financeira, incluindo juros.

xx) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do exercício. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informações sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

xxi) Segmentos operacionais

A Soflusa identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, o transporte fluvial de passageiros, materialmente relevante.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da Soflusa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

- **Provisões:** A Soflusa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.
A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.
A Soflusa utiliza a avaliação dos processos judiciais pelos seus advogados para determinar o reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências.
- **Depreciações:** A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração de resultados por natureza de cada exercício.
Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.
- **Imparidade das contas a receber:** O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica dos outros devedores e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela Gestão, dos riscos de cobrança existentes à data do fecho das demonstrações financeiras, os quais podem vir a divergir do risco efetivo a incorrer.
- **Perdas por Imparidade:** A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Soflusa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Soflusa.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Soflusa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5. Aplicação inicial de uma NCP

Na Soflusa não se verifica a aplicação inicial de uma NCP, que tenha efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou possa ter efeito em períodos futuros.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidade, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

i) Fatores do risco financeiro

As atividades da Soflusa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro como:

- a) riscos de mercado;
- b) risco de crédito; e
- c) risco de liquidez.

O Conselho de Administração é responsável pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Soflusa, sendo a evolução dos mercados analisada de acordo com as mesmas.

Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos a que a Soflusa está sujeita, para definir limites de risco, os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de risco implementadas. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para que se mantenham eficazes face à realidade dos mercados e à atividade desenvolvida pela Soflusa.

A gestão do risco é conduzida centralmente pela Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração, mecanismos de

cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros da Soflusa, no contexto do Grupo Transtejo.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro e a eventual utilização de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados.

Risco de mercado

- Risco de taxa de câmbio: A atividade operacional da Soflusa desenvolve-se em Portugal e a maioria das suas transações são mantidas na moeda funcional da Empresa, o Euro. O risco de taxa de câmbio é pouco expressivo para a realidade da Soflusa, não existindo qualquer política de cobertura para este tipo de risco.
- Risco de taxa de juro: O risco associado à flutuação da taxa de juro tem como principal impacto nas contas da Soflusa associado ao custo do serviço da dívida contratada com a acionista Transtejo.

Risco de crédito:

O risco de crédito da Soflusa é reduzido uma vez que parte significativa do rédito dos serviços prestados aos clientes é recebida antecipadamente ou na data da prestação do serviço. No caso dos passes intermodais, os valores mensais a receber/a pagar são monitorizados pelo regulador dos transportes, a AML - Área Metropolitana de Lisboa, não existindo riscos de crédito significativos a considerar. No que se refere aos saldos de "Outras contas a receber" estes resultam maioritariamente de transações com partes relacionadas, operadores de transporte, como a Transtejo ou a CP.

Risco de liquidez:

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável e a previsão atempada das necessidades de tesouraria em conjunto com uma adequada gestão das cobranças.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo, que tem como objetivo manter um nível mínimo de tesouraria para fazer face às necessidades financeiras da Soflusa no curto, médio e longo prazo, através da disponibilidade e flexibilidade de financiamento com facilidades de crédito não utilizadas, assim como outras fontes de financiamento. As necessidades pontuais de tesouraria são cobertas pelo controlo das contas a receber e pelo suporte financeiro do Estado Português e do seu acionista.

ii) Gestão do risco de capital

O objetivo da Soflusa em relação à gestão de capital alheio, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de investimento em ativos tangíveis; ii) as tarifas definidas para a prestação de serviços; iii) as participações do Estado e iv) as necessidades de financiamento da exploração.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas

Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 Ativos Intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projectos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	366 002,75	255 199,27	-	110 803,48	389 233,76	303 517,60	-	85 716,16
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso					18 833,56			18 833,56
Total	366 002,75	255 199,27	-	110 803,48	408 067,32	303 517,60	-	104 549,72

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na demonstração dos resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões e perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projectos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	110 803,48	5 655,51	17 575,50				(48 318,33)			85 716,16
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		36 409,06	(17 575,50)							18 833,56
Total	110 803,48	42 064,57	-	-	-	-	(48 318,33)	-	-	104 549,72

i) Ativos Intangíveis - Adições

O aumento registado em ativos intangíveis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 42.064,57€, respeita, essencialmente, ao upgrade das Máquinas Automáticas de Venda de Bilhetes (5.655,51€) e à implementação do código QR/ATCUD (17.575,50€).

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdoado a favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projectos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	17 575,50	5 665,51								23 241,01
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos Intangíveis em curso	(17 575,50)	36 409,06								18 833,56
Total		42 064,57								42 064,57

ii) Ativos Intangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020 não ocorreram diminuições nos Ativos Intangíveis.

3.2. Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

d) Compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis

A Soflusa em 2020, assumiu compromissos para aquisição de ativos fixos intangíveis, no montante de 71.554,71€.

Em 2019 foram assumidos compromissos no montante de 34.485,51€, referentes a ativos intangíveis.

3.3. Ativos intangíveis revalorizados

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

3.4. Gastos de pesquisa e desenvolvimento

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

3.5. Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso:

A 31 de dezembro de 2020 a Soflusa tinha em ativos fixos intangíveis totalmente depreciados, mas ainda em uso no valor de 262.703,08€.

4 Acordos de concessão de serviços: concedente

Norma não aplicável.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1. Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização em conformidade com o período de vida útil máximo dado, constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável dos ativos fixos tangíveis, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

As vidas úteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros Ativos Tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	366 083,95	224 979,12		141 104,83	523 843,60	250 114,51		273 729,09
Equipamento básico	58 114 799,58	45 728 407,18		12 386 392,40	59 984 876,85	48 460 192,62		11 524 684,23
Equipamento de transporte	90 021,25	90 021,25			90 021,25	90 021,25		
Equipamento Administrativo	161 060,33	88 611,89		72 448,44	177 366,17	108 849,35		68 516,82
Equipamentos biológicos								
Outros	22 169,63	17 203,70		4 965,93	75 629,49	18 868,75		56 760,74
Ativos fixos tangíveis em curso	1 034 488,98			1 034 488,98	186 428,62			186 428,62
	59 788 023,72	46 149 223,14		13 639 400,58	61 030 165,98	48 928 046,48		12 110 119,50
Total	59 788 623,72	46 149 223,14		13 639 400,58	61 030 165,98	48 928 046,48		12 110 119,50

e) Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada (Final)
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)-(6)-(7)+(8)-(9)-(10)
Outros Ativos Tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	141 104,83	157 759,65					(25 135,39)			273 729,09
Equipamento básico	12 386 392,40	1 870 077,27					(2 731 785,44)			11 524 684,23
Equipamento de transporte										
Equipamento Administrativo	72 448,44	16 305,84					(70 777,44)			68 516,82
Outros	4 965,93	53 459,86					(1 665,95)			56 760,74
Ativos fixos tangíveis em curso	1 034 488,98	1 007 744,28	(1 855 804,64)							186 428,62
	13 639 400,58	3 105 346,90	(1 855 804,64)				(2 778 823,34)			12 110 119,50
Total	13 639 400,58	3 105 346,90	(1 855 804,64)				(2 778 823,34)			12 110 119,50

i) Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições										
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou partilha a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Outros Ativos Tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	154 959,65	2 800,00									157 759,65
Equipamento básico	1 700 844,91	169 232,28									1 870 077,27
Equipamento de transporte											
Equipamento Administrativo		16 305,84									16 305,84
Outros		53 459,86									53 459,86
Ativos fixos tangíveis em curso	(1 855 804,64)	1 007 744,28									(848 060,36)
		1 249 542,26									1 249 542,26
Total		1 249 542,26									1 249 542,26

O aumento registado em Ativos Fixos Tangíveis, no montante de 3.105.346,90€, deveu-se à conclusão de diversos projetos que se encontravam em curso (1.855.804,64€), tais como os projetos de reformulação dos espaços comerciais e especialidades de reabilitação do terminal do Barreiro (154.959,65€), as revisões de duas caixas redutoras para os navios Jorge de Sena (83.700,60€), e Almeida Garrett (555.256,92€), projeto de aumento de lotação da classe Damen

(financiado pelo Fundo Ambiental), tendo sido adaptados os navios Damião de Goes, Miguel Torga, Fernando Namora, Gil Vicente, Jorge de Sena, Almeida Garrett, Fernando Pessoa e Antero de Quental (384.350,00€), reparações gerais dos motores dos navios Fernando Pessoa (321.057,28€) e Fernando Namora (356.480,19€).

O valor apresentado em Ativos Fixos Tangíveis em Curso (1.007.744,28€) diz respeito a: obras realizadas nos Edifícios (48.209,40€), recondicionamentos de motores e caixas redutoras do navio Almeida Garrett (104.019,65€), o intervenções em curso no âmbito do referido projeto de aumento de lotação da classe Damen (841.502,73€).

Grande parte destes projetos foram desenvolvidos no âmbito do PEES - Programa de Estabilização Económica e Social, com destaque para as grandes beneficiações de navios e infraestruturas de longa duração, acima referidas.

ii) Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020 não ocorreram diminuições no Ativo Fixo.

5.2. Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Em 2020 foram assumidos compromissos para aquisição de ativos fixos tangíveis, no montante de 1.986.379,29€. Em 2019 o montante de compromissos assumidos nesta rubrica ascendeu a 2.334.121,83€.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.3. Depreciações de ativos fixos tangíveis 2020

Rubricas	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Outros Ativos fixos Tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	25 135,39	
Equipamento básico	2 731 785,44	
Equipamento de transporte	-	
Equipamento Administrativo	20 237,46	
Equipamentos biológicos	-	
Outros	1 665,05	
Ativos fixos tangíveis em curso	-	
	2 778 823,34	
Total	2 778 823,34	

5.4. Alterações de estimativas contabilísticas

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.5. Ativos fixos tangíveis revalorizados

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.6. Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

A 31 de dezembro de 2020 a Soflusa tinha os seguintes montantes em ativos fixos tangíveis totalmente depreciados e ainda em uso:

Descrição	
43211 Edifícios	209 983,21
43393 Pontões, Passadiços e Flutuadores	104 842,29
43394 Embarcações	8 106 943,07
43395 Acessórios Utensílios de Navegação	23 309,87
43396 Máquinas e Acessórios	216 652,64
43397 Ferramentas e Utensílios	14 384,10
43421 Veículos	90 021,25
43511 Equipamento informático	16 966,71
43512 Equipamento de telecomunicações	918,41
43522 Equipamento de reprografia	119,31
4353 Mobiliário de escritório e de arquivo	68 213,37
43721 Mobiliário e equipamento comum	12 227,61
43723 Utensílios de decoração e conforto	1 211,06
43724 Equipamento e dispositivos de iluminação	9,67
43725 Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar	2 476,19
43726 Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água domésticos	852,09
	8 869 130,85

c) Ativos fixos retirados de uso ativo e detidos para alienação

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

6 Locações

Norma não aplicável.

7 Custos de empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Entidade	Data do Contrato	Data de vício de TC	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano		Encargos vencidos e não	Saldo em 1 de janeiro	Saldo a 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros			
Transteco - Transportes Tejo, S.A.	11/07/2018	N/A	7 Anos	2 200 000,00	1 124 668,10	0,76%	0,76%	1 075 332,59	23 899,74	1 099 232,33		12 759,80	12 759,80	1 124 668,10	1 124 668,10
	21/11/2018	N/A	7 Anos	2 503 055,00	2 503 055,00	0,83%	0,83%		21 643,10	21 643,10		21 180,14	21 180,14	2 503 055,00	2 503 055,00
	16/10/2019	N/A	7 Anos	1 500 000,00	1 500 000,00	0,25%	0,25%					4 281,25	4 281,25	1 500 000,00	1 500 000,00
	30/12/2019	N/A	7 Anos	1 000 000,00	1 000 000,00	0,25%	0,25%					2 333,33	2 333,33	1 000 000,00	1 000 000,00
	31/12/2020	N/A	8 Anos	1 000 000,00	1 000 000,00	0,25%	0,25%							1 000 000,00	1 000 000,00
	31/12/2020	N/A	8 Anos	36 174,01	36 174,01	0,25%	0,25%							36 174,01	36 174,01
				8 239 229,01	7 163 897,11			1 075 332,59	45 542,84	1 120 875,43		40 554,52	40 554,52	6 127 723,10	7 163 897,11



Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 Z
 R

Todos os empréstimos estão negociados em Euros e correspondem a operações de financiamento de tesouraria, negociados com a Transtejo, aos quais se encontra aplicada uma taxa fixa nominal média de 0,53%, tendo por base o custo do financiamento obtido pela Transtejo junto do acionista Estado.

A amortização dos empréstimos é efetuada por encontro de contas ou conversão de créditos e não pela entrada de valores em caixa e equivalentes de caixa.

O montante de juros suportados corresponde, na sua totalidade, aos valores debitados pela acionista Transtejo, sendo calculados com base na taxa de juro aplicada ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos.

8 Propriedades de Investimento

Norma não aplicável.

9 Imparidade de ativos

As imparidades para clientes de cobrança duvidosa são avaliadas anualmente tendo em conta a avaliação dos riscos de cobrança dos respetivos saldos.

Ativos Financeiros	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de Uso
Dívidas de Clientes	Gerador de caixa	184 510,16	184 510,16	-		Fluxos de Caixa
TOTAL		184 510,16	184 510,16	-		

A dívida ajustada em 31 de dezembro de 2020 e 2019 respeita, na sua maior parte, ao montante de direitos aduaneiros de duas embarcações construídas pela sociedade holandesa *Damen Shipyards*, cuja regularização se encontra pendente de decisão por parte da Comissão Europeia (183.019,18 €).

10 Inventários

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a

mão de obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Soflusa adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os inventários da Empresa detalham-se conforme se segue:

Descrição	Inventário 31.12.2019	Compras	Reclassificação e Regularização	Perdas por imparidade	Inventário 31.12.2020
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	127 187,05	2 773 800,93	(80 870,41)		130 145,28
Produtos acabados e intermédios					
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	127 187,05	2 773 800,93	(80 870,41)	-	130 145,28

O valor dos inventários reconhecidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 inclui:

	2020	2019
Gasóleo	33 430,56	43 756,05
Sobressalentes	323 949,41	323 949,41
Lubrificantes	11 604,74	6 738,02
Bilhetes	8 417,00	-
Imparidade de inventários	(247 256,43)	(247 256,43)
Total inventários	130 145,28	127 187,05

A totalidade de itens registados em inventários encontra-se contabilizada pelo valor de realização líquido.

O valor dos inventários reconhecidos em 2020, como gasto e incluído na rubrica "custo das mercadorias matérias consumidas" totalizou 2.689.972,29€ (em 2019: 3.692.308,97€), nos quais se destaca o consumo de combustível (gasóleo) no montante de 2.635.430,48 € (2019: 3.608.534,94€).

c) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

d) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas é como segue:

	2020	2019
Gasóleo p/consumo	2 635 430,48	3 608 534,94
Consumo de lubrificantes	54 541,81	58 251,10
Consumo de sobressalentes	-	4 143,73
Consumo Bilhetes	-	21 379,20
Total	2 689 972,29	3 692 308,97

O montante de maior relevância corresponde aos consumos de combustível realizado pelas embarcações na atividade de exploração. O decréscimo registado no custo do consumo de gasóleo reflète o efeito das medidas de contingência, no âmbito da pandemia provocada pelo Covid-19, salientando-se a redução da oferta, com ajuste para horários de serviços mínimos na ligação fluvial, com início no período de vigência do estado de emergência decretado pelo Governo, em 23 de março de 2020.

Na ligação do Barreiro, operada pela Soflusa, foi reposta a oferta a 08 junho, tendo-se mantido alguns constrangimentos e limitação do número de navios em operação (redução de 6 para 5 unidades disponíveis), face às dificuldades de gestão das intervenções de manutenção.

O apuramento do custo das matérias consumidas nos exercícios de 2020 e 2019 foi determinado como segue:

	2020	2019
Existências iniciais	127 187,05	153 288,46
Compras de materiais diversos	2 773 800,93	6 130 381,10
Regularização de existências	(80 870,41)	(2 464 173,54)
Existências finais	(130 145,28)	(127 187,05)
Gastos do exercício	2 689 972,29	3 692 308,97

e) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

f) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é detalhada como se segue:

Imparidades	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	247 256,43				247 256,43
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	247 256,43	-	-	-	247 256,43

A imparidade de inventários acumulada, foi constituída em 2015, e corresponde aos sobressalentes da frota sem rotação e/ou obsoletos.

No exercício de 2017 foi reconhecido um reforço da imparidade no montante de 14.797,30€, não sendo assinalável qualquer operação em 2019, nem em 2020.

g) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existam ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como “imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro não ocorreram quaisquer movimentos de reversão de ajustamento de inventários.

h) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantias a passivos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

11 Agricultura

Norma não aplicável.

12 Contratos de construção

Norma não aplicável.

13 Rendimentos de transações com contraprestação

a) Política contabilística e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de Serviços	8 452 640,04	10 027 507,89
Venda de bens	-	-
Outros rendimentos operacionais	694 903,19	837 792,25
Juros	-	-
Total	9 147 543,23	10 865 300,14

O montante de Prestações de serviços reconhecidos tem o seguinte detalhe:

Descrição	Obs.	2020	2019
Tráfego de Passageiros			
Apoio PART	i)	3 542 193,44	1 707 242,90
Bilhetes	ii)	533 824,15	1 270 717,99
Intermodais	iii)	-	656 422,63
Passes próprios	iv)	98 303,71	246 153,36
Combinados	v)	-	1 018 297,69
Zapping	vi)	488 855,80	935 676,22
Navegante Metropolitano	i)	3 607 043,09	4 105 696,34
Navegante Municipal	i)	182 077,19	86 814,80
Outros		342,66	485,96
Total		8 452 640,04	10 027 507,89

- i) **Apoio PART/Navegante Metropolitano/Navegante Municipal:** Através do Regulamento nº 278 - A/2019 de 27 de março - Regulamento que define as regras gerais para a implementação do sistema tarifário na área Metropolitana de Lisboa, entrou em vigor o novo passe Navegante (Metropolitano e Municipal) substituindo todos os passes multimodais com valor superior a 40€. No âmbito deste programa PART, que entrou em vigor em abril de 2019, foi estabelecido um modelo de compensação financeira, visando assegurar o nível de receitas reais dos operadores, tomando como referência os meses de abril a dezembro de 2018.
- ii) **Bilhetes:** rendimentos de carregamentos de cartões Lisboa Viva (títulos de viagem próprias ocasionais).

- iii) **Intermodais:** rendimentos de passes de transporte de utilização multimodal, que podiam ser utilizados em diversos operadores de transporte público. Em 2019, a redução registada deve-se à criação do passe Navegante (Municipal e Metropolitano), em vigor a partir do mês de abril. O sistema PART, visando a simplificação tarifária, visou a substituição dos vários títulos multimodais que vigoravam até então. Em 2020, não se registou qualquer venda destes títulos, tendo sido totalmente descontinuados.
- iv) **Passes próprios:** passes mensais exclusivos para a carreira da Empresa.
- v) **Combinados:** sistema de combinação entre dois, três ou quatro operadores para uso exclusivo nas suas redes - Títulos também substituídos, a partir de abril de 2019, com a entrada em vigor do PART. Por esse motivo, sem qualquer registo de venda em 2020.
- vi) **Zapping:** sistema de aquisição de viagens que permite aos passageiros ocasionais utilizar a Soflusa, a Carris e o Metro Lisboa mediante carregamento de valores, com descontos associados, em suporte Viva Viagem.

O montante reconhecido em Outros Rendimentos diz respeito a rendimentos suplementares e tem o seguinte detalhe:

Descrição	2020	2019
Outros rendimentos		
Afretamento de Navios i)	402 600,00	346 500,00
Aluguer de Espaços e Outros ii)	204 323,76	298 009,85
Outros iii)	10 088,98	11 613,40
Venda de Cartões p/passes	72 283,62	172 004,17
Cedência de energia	5 270,83	2 062,37
Consumo de água	336,00	7 602,46
	694 903,19	837 792,25

- i) **Afretamento de navios:** refere-se aos rendimentos obtidos com o afretamento à Transtejo de duas embarcações ("Cesário Verde" e "Pedro Nunes") na sequência de contrato de afretamento "a casco nu" celebrado entre as duas sociedades. No ano 2020, o rendimento gerado por esta operação foi de 402.600,00€, e, em 2019, o rendimento ascendeu a 346.500,00€.
- ii) **Aluguer de Espaços e Outros:** inclui os rendimentos obtidos com o aluguer de bares nos navios 12.830,63€ (2019: 51.062,12€), licenças de ocupação de espaços comerciais a retalho 149.099,47€ (2019: 192.862,29€), exploração do parque do estacionamento do Barreiro 42.393,66€ (2019: 54.085,44€);
- iii) **Outros:** inclui a cedência de espaços para publicidade 9.287,13€ (2019: 8.627,92€), e as comissões (complicações em vendas de terceiros) 801,85€ (2019: 2.985,48€).

Assinala-se uma redução destes rendimentos de atividades acessórias, refletindo também o efeito das medidas decorrentes do estado de emergência devido à pandemia Covid-19. Face à conjuntura económica e redução de atividade, a Soflusa atendeu aos pedidos dos concessionários, concedendo a redução temporária de taxas de aluguer de espaços.

c) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

14 Rendimentos de transações sem contraprestação**14.1. Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação**

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte decomposição na Demonstração de Resultados por Naturezas:

Rendimentos	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios obtidos	3 065 017,10	489 464,36
Indemnizações Compensatórias	2 828 156,56	224 196,43
Compensação 4/18 e Sub 23	154 833,95	160 838,72
Compensação Passe Social +	82 026,59	104 429,21
Outros Rendimentos	1 655 456,75	1 631 977,23

O valor na rubrica de “Outros Rendimentos” inclui o valor de imputação de subsídios para investimentos, conforme quadro seguinte:

quantias dos subsídios reconhecidos na demonstração de resultados e no balanço			Período de 2020			Período de 2019		
			Demonstração de Resultados	Balanço		Demonstração de Resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em gastos do período	Quantias reconhecidas no capital	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em gastos do período	Quantias reconhecidas no capital
Não Reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Damião de Goes (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	195 707,52	195 707,52	554 976,66	195 707,52	195 707,52	750 684,18
		Miguel Torga (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	197 615,76	197 615,76	659 227,71	197 615,76	197 615,76	856 843,47
		Fernando Namora (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	197 842,20	197 842,20	660 019,06	197 842,20	197 842,20	857 861,26
		Gil Vicente (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	197 864,04	197 864,04	659 889,88	197 864,04	197 864,04	857 753,92
		Jorge Senna (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	192 604,68	192 604,68	642 984,87	192 604,68	192 604,68	835 589,55
		Almeida Garrett (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	192 746,64	192 746,64	642 584,95	192 746,64	192 746,64	835 331,59
		Fernando Pessoa (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	192 828,60	192 828,60	722 462,70	192 828,60	192 828,60	915 291,30
		Antero Quintal (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	196 227,96	196 227,96	734 312,36	196 227,96	196 227,96	930 540,32
		FA - Transporte Bicicletas	3 900,00	3 900,00	26 975,00	325,00	325,00	30 875,00
		FA - Aumento de Lotação	29 559,98	29 559,98	770 440,02	0,00	0,00	800 000,00
		FA - PEES - Promoção da Mobilidade Sustentável	-	-	3 628 301,00	0,00	0,00	0,00
		FA - PEES - Estacionamento Bicicletas	-	-	10 000,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 596 897,38	1 596 897,38	9 712 174,21	1 563 762,40	1 563 762,40	7 670 770,59		

O valor a reconhecer em rendimentos no exercício de 2020 relacionado com os subsídios ao investimento é de 1.596.897,38€ e em 2019 é de 1.563.762,40€, os quais são reconhecidos em rendimentos à medida que são contabilizadas as amortizações e depreciações dos bens subsidiados.

Em setembro de 2020 foi celebrado um protocolo de colaboração técnica e financeira, entre a Soflusa e o Fundo Ambiental, visando a atribuição de financiamento, no âmbito do PEES - Programa de Estabilização Económica e Social, para cobertura financeira de investimentos no âmbito de projetos a

desenvolver em 2020 e 2021, visando Intervenções diversas em navios e infraestruturas para promoção de uma mobilidade mais sustentável, designadamente:

- Beneficiações no Terminal do Barreiro
- Reforço do sistema de bilhética e controlo de acessos
- Beneficiações no Terminal do Terreiro do Paço
- Recuperação de infraestruturas marítimas
- Grandes Intervenções na frota de navios
- Instalação de equipamentos de estacionamento de bicicletas em interfaces de Soflusa

O referido programa contempla um subsídio no montante de montante de 3.638.301,00€, sendo que 3.628.301,00€ se destina às medidas de promoção de mobilidade sustentável e 10.000,00€ para estacionamento de bicicletas.

Do montante supra referido, 626.845 € foram recebidos em 2020 conforme escalonamento, sendo 3.011.456 € para afetar a projetos a desenvolver em 2021.

Salienta-se ainda que durante 2020 se manteve em curso o projeto de aumento de lotação dos navios da classe Damen (incremento de 100 lugares por navio), no âmbito do financiamento do Fundo Ambiental (800.000 €) aplicando o subsídio recebido em 2019, no montante de 640.000 € (80%).

Destaca-se ainda a conclusão do projeto de adaptação de navios para transporte de bicicletas, financiado pelo Fundo Ambiental em 2019, pelo montante de 30.875€.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos em exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 têm a seguinte decomposição no balanço:

Balanço	Ano 2020	Ano 2019
Activos Sujeitos a restrições		
Contas a Receber de transações sem contraprestação	21 773,79	71 214,83
Adiantamento de recebimentos de transações sem contraprestação		
Passivos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições		
Passivos relativos a empréstimos bonificados sujeitos às condições dos activos transferidos		
Passivos perdoados		

O valor indicado, corresponde a um valor a receber de subsídios à exploração referente a valores que transitaram de compensações de 4_18 e sub23 e Social+, conforme informação recebida por parte da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente.

14.2. Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

O valor (2.828.156,56€) mais significativo registado nesta rubrica, em 2020, corresponde às indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado Português como contrapartida das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. As verbas atribuídas, registadas nesta conta pelo seu valor líquido de IVA, correspondem ao montante atribuído pelo Estado à Soflusa, compreendendo a Indemnização compensatória pela prestação do serviço público, assim como as compensações tarifárias, referentes aos passes subsidiados.

Este montante, encontrava-se inscrito no Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 41-A/2020 de 09 de junho, que enquadra a atribuição de Indemnizações Compensatórias à Transtejo, referentes à compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público em 2020, no montante de 14.400.000 € + IVA (= 15.264.000 €), responsabilizou a Transtejo, pela transferência para a Soflusa, do montante de 2.843.000 € + IVA (= 3.013.580 €), incluído na referida Indemnização Compensatória;

A Resolução do Conselho de Ministros nº 118/2020 de 30 de dezembro, aprovou a atribuição de compensações tarifárias (indemnizações compensatórias), referentes aos passes subsidiados ((4.18@escola.tp; sub23@superior.pt e Social+).

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

14.3. Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Provisões	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Impostos	81,96		-	-	81,96
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	952 024,16	100 228,21	(558 870,83)	-	493 381,54
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-				-
Matérias ambientais	25 075,00	8 000,00	(12 075,00)	-	21 000,00
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras Provisões					
Total	977 181,12	108 228,21	(570 945,83)	-	514 463,50

Em 2020, foram revertidas provisões no total de 570.945,83€. Este montante é referente às provisões que estavam constituídas para o Sindicato dos transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante, com uma redução de 558.870,83€ e a provisão para Matérias Ambientais com uma redução de 12.075,00€.

Em 2019 foram reforçadas as provisões para processos judiciais em curso no montante total de 157.965,99€, respeitante às ações intentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante (30.600,00€) e por trabalhadores ao serviço da Soflusa (127.365,99€), que vêm reclamar o pagamento dos valores referentes a diferenças salariais.

15.2. Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxo de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15.3. Passivos contingentes

Salienta-se o risco de encargos futuros associados aos processos judiciais referidos no ponto anterior, para os quais se encontra constituída provisão.

15.4. Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 a Soflusa não tinha quaisquer ativos contingentes a reportar.

16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A Soflusa reconhece as transações e moeda estrangeira às taxas de câmbio das datas das referidas transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas para as taxas de câmbio da data de fecho.

Os itens não monetários mensurados ao custo histórico por uma moeda estrangeira mantêm o valor transposto à data da transação, não sendo atualizados. Os itens não monetários mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio à data em que os justos valores foram determinados.

16.1. Diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados

As diferenças de câmbio resultantes de transposições atrás referidas são reconhecidas nos resultados do período em que ocorram.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam diferenças de câmbio registadas.

16.2. Moeda de apresentação

A moeda de apresentação é o Euro

17 Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 5 de maio de 2022 pelo Conselho de Administração.

Devido à atual conjuntura económica, provocada pela pandemia COVID-19, o ano de 2020 registou um decréscimo no volume de vendas de bilhetes e respetiva receita da atividade de prestação de serviços de transporte, bem como uma redução dos montantes resultantes de rendimentos de atividades acessórias (salientando-se a necessidade de redução de taxas cobradas a concessionários de espaços comerciais). Ainda não se encontram totalmente apurados esses impactos financeiros. Importa desde já salientar que estas circunstâncias excecionais, apesar de continuar no exercício de 2021 com uma

dimensão menor, não colocaram em causa a continuidade das operações da Soflusa e é nossa convicção que não irá colocar em causa os exercícios subseqüentes, destacando-se as medidas de apoio financeiro que têm vindo a ser aplicadas pelo Governo, no âmbito do apoio à prestação do serviço público, designadamente a coberto do Decreto-Lei nº 14-C/2020 de 07 de abril e sucessivas atualizações

Apesar destas circunstâncias não se prevê qualquer incumprimento de obrigações legais e fiscais por parte da Soflusa. Deste modo, a Soflusa considera que este evento não implica ajustamentos às Demonstrações financeiras apresentadas a 31.12.2020.

À data da preparação destes documentos de prestação de contas, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português, assinado em 07 de outubro de 2020 e obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021, com efeitos a 01.01.2021.

Conforme previsto no CSP celebrado entre a Transtejo e o Estado, foi celebrado entre a Transtejo e a Soflusa um contrato de subcontratação de Serviço Público de Transporte Fluvial (Sub CSP), referente à exploração da ligação fluvial Barreiro - Terreiro do Paço (Lisboa). Este contrato, celebrado em 14.07.2021, obteve visto prévio do Tribunal de Contas em 20.08.2021. Por se tratar de um compromisso plurianual (vigência de 5 anos) encontra-se suportado pela Portaria n.º 230-A/2021, publicada a 15.06.2021, a qual autoriza a Transtejo - Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos financeiros associados a esta prestação de serviço

Após o encerramento do período, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas e nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

18 Instrumentos financeiros

18.1. Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela Soflusa quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda de valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da Soflusa.

18.2. Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

	Notas	31/12/2020			31/12/2019		
		Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia líquida	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia líquida
Ativos Financeiros							
Calxa e equivalentes a calxa							
Calxa		25 855,27	-	25 855,27	33 580,75	-	33 580,75
Depósitos bancários		6 376 747,75	-	6 376 747,75	4 980 263,49	-	4 980 263,49
		6 402 603,02	-	6 402 603,02	5 013 844,24	-	5 013 844,24
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:							
Ativos não correntes							
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	g)	3 171 456,00	-	3 171 456,00	169 360,00	-	169 360,00
Ativos correntes							
Clientes	a)	277 117,18	(184 510,16)	92 607,02	251 602,90	(184 510,16)	67 092,74
Estado e Outros Entes Públicos	f)	453 017,63	-	453 017,63	515 396,30	-	515 396,30
Outras contas a receber	b)	528 422,79	(1 536,35)	526 886,44	464 447,46	(1 536,35)	462 911,11
		4 430 013,60	(186 046,51)	4 243 967,09	1 400 806,66	(186 046,51)	1 214 760,15
		10 832 616,62	(186 046,51)	10 646 570,11	6 414 650,90	(186 046,51)	6 228 604,39
Passivos Financeiros							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Passivos não correntes							
Financiamentos bancários		7 163 897,11	-	7 163 897,11	6 127 723,10	-	6 127 723,10
		7 163 897,11	-	7 163 897,11	6 127 723,10	-	6 127 723,10
Passivos correntes							
Fornecedores	c)	65 688,90	-	65 688,90	54 197,50	-	54 197,50
Fornecedores de investimento		-	-	-	25 079,70	-	25 079,70
Estado e Outros Entes Públicos	f)	172 356,69	-	172 356,69	118 449,62	-	118 449,62
Outras contas a pagar	d)	716 876,04	-	716 876,04	711 579,05	-	711 579,05
Diferimentos	e)	92 123,57	-	92 123,57	177 645,03	-	177 645,03
		1 047 045,20	-	1 047 045,20	1 086 950,90	-	1 086 950,90
		8 210 942,31	-	8 210 942,31	7 214 674,00	-	7 214 674,00

a) Clientes: Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber decorrentes de protocolos de prestação de serviços de transporte, celebrados com entidades públicas (concessão de viagens, repartição de receitas de passes intermodais, etc.).

b) Outras Contas a receber: A decomposição da rubrica de “Outras contas a receber”, é como segue:

Descrição	Obs.	2020	2019
Outros devedores		51 208,16	44 319,93
Imparidade de outros devedores		(1 536,35)	(1 536,35)
Outros Devedores		49 671,81	42 783,58
Compensações tarifárias		21 773,79	71 214,83
Sinistros em regularização	i)	120 842,68	75 084,43
Receitas passes intermodais	ii)	5 603,79	16 965,70
Outros acréscimos de rendimentos	iii)	328 994,37	256 862,57
Acréscimos de rendimentos		477 214,63	420 127,53
Total		526 886,44	462 911,11

- i) Especializações de regularizações de sinistros e indemnizações a receber, em consequência de incidentes e sinistralidades ocorridas com a frota de navios da Soflusa (estimativa do valor recuperável de participações de sinistros à companhia de seguros Lusitânia, SA);
- ii) Especializações da quota-parte atribuível à Soflusa pela venda de passes intermodais por outros operadores públicos de transporte. O acréscimo registado nesta rubrica deve-se ao atraso no envio da informação por parte da AML - Área Metropolitana de Lisboa.
- iii) Especializações das concessões dos parques de estacionamento, publicidade, licenças de ocupação de espaços e receitas dos terminais.

c) Fornecedores: Os saldos mais significativos são como segue:

Descrição entidade	2020	2019
Lusitânia	42 519,67	-
Soc. Rebelo de Sousa & Advogados, SP,RL	7 853,06	-
Rinave - Reg. Internacional Naval, SA.	4 385,74	-
Galp Power, S.A.	3 548,80	4 463,04
Prosegur - Log. Trat. Val. Portugal, Unipessoal, Lda	2 151,45	-
Câmara Municipal do Barreiro	1 513,19	-
EPAL, S.A.	1 443,79	-
Capitania do Porto de Lisboa	915,40	-
Jaime Rodrigues Ribeiro (Dr.)	615,00	-
Operandus, Lda.	-	15 310,02
Companhia Carris Ferro Lisboa	-	13 308,34
Soc. Consultores marítimos, Lda	-	12 942,18
Otlis ACE	126,14	7 537,37
Via Verde Portugal, SA.	11,80	-
Outras entidades	604,86	636,55
Total	65 688,90	54 197,50 €

d) Outras contas a pagar:

Descrição	Obs.	2020	2019
Credores diversos		118 203,75	132 639,03
Outros credores		118 203,75	132 639,03
Remunerações a pagar	i)	514 175,28	503 361,73
Outros	ii)	84 497,01	75 578,29
Acréscimo de gastos		598 672,29	578 940,02
Total		716 876,04	711 579,05

- i) Importa esclarecer o saldo registado em 2020 em "Credores Diversos" - Este contempla o reconhecimento do valor a devolver ao Estado (111.084,83€), referente à compensação recebida em excesso, no âmbito do contrato de serviço público vigente no período 2012-2014, não obstante o assunto se encontrar em apreciação pela Tutela.
- ii) Especialização de encargos a pagar em 2021 aos colaboradores, relativos a gastos com férias, subsídio de férias, encargos sociais e abonos variáveis, como sejam o subsídio de alimentação, o subsídio de catamarã, prémio de assiduidade, entre outros, cujo direito foi adquirido em 2020;
- iii) Inclui especializações diversas de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente montantes referentes aos ajustes de carregamento de passes face a repartição de receita (30.461,00€) e gastos do 4º. Trimestre suportados pela Acionista referentes a serviços.

e) Diferimentos: Especialização das receitas de carregamentos de passes intermodais, passes próprios, combinados e zapping, obtidas em dezembro, referentes a janeiro do ano seguinte.

f) Estado e Outros Entes Públicos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos da rubrica de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte decomposição:

	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC - Imposto s/ rendimento das pessoas coletivas	50 835,61	0,00	50 835,61	0,00
Retenções na fonte de prediais	0,00	3 682,01	0,00	3 107,05
Imposto a recuperar	0,00	0,00	15 465,14	0,00
Imposto a pagar	0,00	53 383,46	0,00	1 202,94
IRS - Imposto s/ rendimento das pessoas singulares	0,00	37 099,50	0,00	35 452,06
IVA - Imposto s/ valor acrescentado	402 182,02	0,00	449 095,55	0,00
Contribuições p/ segurança social	0,00	77 545,42	0,00	78 041,27
Outras tributações	0,00	646,30	0,00	646,30
Total	453 017,63	172 356,69	515 396,30	118 449,62

O saldo devedor de IRC em 2020 corresponde ao montante do PEC dos exercícios de 2014 (15.484,10€), 2016 (17.274,61€) e 2018 (18.076,90€).

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de IVA a receber ascendia a 402.182,02€, cujo reembolso, no montante de 320.000,00€ foi solicitado em novembro de 2020 (70.000€) e em fevereiro de 2021 (250.000€), valor que foi recebido na totalidade entre Janeiro e Abril de 2021.

Os valores credores identificados correspondem a saldos de natureza corrente para com os Centros Regionais de Segurança Social (contribuições do pessoal e da entidade empregadora para a Segurança Social) e ainda retenções de Impostos Sobre o Rendimento sobre entidades terceiras.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Imposto sobre o rendimento corrente

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto a recuperar	0,00	15 465,14
Imposto a pagar	(53 383,46)	(1 202,94)
Total	(53 383,46)	14 262,20
Estimativa de imposto a pagar	(53 383,46)	(1 202,94)
Retenções na fonte de terceiros	0,00	15 465,14
Total	(53 383,46)	14 262,20

O montante relativo à estimativa de imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2020	2019
Tributação Autónoma	(59 975,29)	(1 202,94)
Outros	6 591,83	-
Total	(53 383,46)	(1 202,94)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social até 2000), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Prejuízos fiscais	2020	2019	Ano Limite de Utilização
Gerados no exercício de 2019	1 664 254,19	1 664 254,19	2024
Gerados no exercício de 2018	1 840 063,48	1 840 063,48	2023
Gerados no exercício de 2017	1 197 040,85	1 197 040,85	2022
Gerados no exercício de 2016	1 447 018,44	1 447 018,44	2028
Gerados no exercício de 2015	8 627,57	8 627,57	2027
Gerados no exercício de 2014	2 153 769,45	2 800 504,20	2026
	8 310 773,98	8 957 508,73	

Em 31 de dezembro de 2020 existia uma diferença temporária relativa a prejuízos a reportar no valor de 8,31 Milhões €. A Empresa entendeu não reconhecer o correspondente ativo por imposto diferido, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar. A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 Milhões € são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3% até aos 7,5 Milhões €, 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e 9% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 euros. Em resultado das sucessivas modificações ao Código do IRC, foi limitada a dedução dos prejuízos fiscais a 70% do lucro tributável a partir de 2015, e foram sendo alterados os períodos de reporte de prejuízos fiscais (ver quadro acima).

Nos exercícios de 2020 e 2019, a reconciliação entre as taxas nominal e efetiva de imposto, é como segue:

	2020	2019
Resultado antes de imposto	926 156,78	(1 658 153,77)
Taxa nominal de imposto até 15.000€	17,00%	17,00%
Taxa nominal de imposto	21,50%	21,50%
Imposto esperado	-	-
Diferenças temporárias e permanentes		
Provisões não dedutíveis	-	-
Estim. IRC e insufic. estimativa imposto	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Donativos não previstos	-	-
Diferença entre mais e menos valias fiscais	-	-
Mais valias contabilísticas	-	-
Limitação dedução gastos de financiamento	-	-
Outras deduções	(2 250,00)	(6 000,00)
Total dos acertos	(2 250,0)	(6 000,00)
Lucro tributável	923 906,78	-
Prejuízos fiscais	-	(1 664 153,77)
Materia colectável	923 906,78	(1 664 153,77)
Colecta + Derrama	-	-
Ajustamentos à colecta - tributação autónoma	53 383,46	1 202,94
Ajustamentos à colecta - derrama municipal	-	-
Impostos sobre o rendimento do período	53 383,46	1 202,94
Taxa efectiva de imposto	0,06	0,00
Imposto corrente	53 383,46	1 202,94
Imposto diferido	-	-
	53 383,46	1 202,94

g) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis:

Valor por receber do Fundo Ambiental no montante de 3.171.456,00€, referente aos protocolos celebrados com a Soflusa: Programa PEES, para a promoção de mobilidade sustentável (3.011.456 €) e Projeto de otimização de frota / aumento de lotação da classe Damen (160.000 € - restantes 20€)

18.3. Bases de determinação do justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.4. Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.



7

[Handwritten signatures]

18.5. Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.6. Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.7. Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.8. Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo obtidos que impliquem pagamento acelerado

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.9. Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Soflusa por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais não descontados:

31 de Dezembro de 2020	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamento obtidos correntes			
Empréstimo Acionista	-	-	7 163 897,11
Descobertos Bancários	-	-	-
Contas Correntes Caucionadas	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	-	-	7 163 897,11
Fornecedores	65 688,90	-	-
31 de Dezembro de 2019	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamento obtidos correntes			
Empréstimo Acionista	-	-	6 127 723,10
Descobertos Bancários	-	-	-
Contas Correntes Caucionadas	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	-	-	6 127 723,10
Fornecedores	54 197,50	-	-

Nenhuma das dívidas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, constantes da tabela anterior se encontra coberta por garantias reais.

18.10. Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Soflusa não dispunha de quaisquer instrumentos financeiros geradores de ganhos ou perdas a reportar.

18.11. Contabilidade de cobertura

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.12. Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.13. Cobertura do risco de taxa de juro variável

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.14. Instrumentos de capital próprio

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.15. Ações representativas do capital

Em 31 de Dezembro de 2020, o Capital Social da Soflusa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 11.900.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

2020		2019	
Número de ações	Capital Social	Número de ações	Capital Social
11 900 000	59 500 000	11 900 000	59 500 000

A Soflusa não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.16. Reconciliação do número de ações em circulação

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.



Handwritten signatures and initials

Handwritten mark

18.17. Aumentos de capital realizados no período

Não se verificaram aumentos de capital no período findo a 31 de Dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o Capital Próprio (Património Líquido) encontrava-se inferior a metade do Capital Social da Empresa, pelo que nos termos do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, o Conselho de Administração, na Assembleia Geral que irá ser convocada para a aprovação das contas do período, alertará o Acionista para que sejam tomadas as medidas julgadas convenientes, propondo a inclusão na ordem de trabalhos de um ponto sobre a matéria.

18.18. Outros instrumentos de capital próprio emitidos

Outras componentes do capital próprio referem-se às Prestações Suplementares e Resultados Transitados:

	Prestações Suplementares	Resultados Transitados	Total
1 de janeiro 2019	3 720 000,00	(55 351 701,85)	(51 631 701,85)
Aplicação do Resultado de 2018	-	(1 955 517,65)	(1 955 517,65)
31 de dezembro de 2019	3 720 000,00	(57 307 219,50)	(53 587 219,50)
Aplicação resultado de 2019	-	(1 659 356,71)	(1 659 356,71)
31 de dezembro de 2020	3 720 000,00	(58 966 576,21)	(55 246 576,21)

Prestações suplementares

As prestações suplementares, no montante de 3.720.000€, não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. De acordo com a legislação vigente as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior a soma do Capital Social e das reservas não distribuíveis.

Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia Geral, realizada em 31 de janeiro de 2022, os prejuízos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram transferidos integralmente para resultados transitados.

No final do de julho de 2021, foi dado a conhecer ao Conselho de Administração o Despacho n.º650/2021 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 21-07-2021, homologando o relatório n.º62/2021 da IGF referente à auditoria de seguimento ao Grupo Transtejo, sobre o cumprimento das recomendações formuladas no relatório n.º1786/2016. Este Despacho foi dirigido ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática e ao Senhor Secretário de Estado da Mobilidade.

A auditoria em apreço incidiu sobre a verificação do cumprimento pela Transtejo e Soflusa, do contrato de prestação de serviço público, celebrado com o Estado Português, vigente entre 2012 e 2014. Recomenda a IGF, que seja promovida a articulação entre o Grupo Transtejo e o Acionista, no sentido da adoção do mecanismo que se mostre mais adequado, atendendo às dificuldades financeiras das

empresas, para a resolução de alegada pendência relativa à regularização de compensações financeiras recebidas em excesso, no montante de 730.331,36 € (acrescido de IVA). Do montante de 730.331,36€ (acrescido de IVA), imputado ao Grupo Transtejo, corresponde à Soflusa apenas o montante de 104.797,01€ (acrescido de IVA).

O montante supra referido, correspondente à Soflusa, foi contabilizado em 2020 e o seu impacto foi incluído nas Demonstrações Financeiras de 2019, apresentadas neste relatório e contas, através da reexpressão retrospectiva das respetivas rubricas do balanço, (uma vez que o relatório em apreço se refere ao período de 2012 e 2014) de acordo com o estabelecido na Noma Contabilística e de Relato Financeiro 4 (NCRF 4-Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros), da Comissão de Normalização Contabilística.

18.19. Riscos relativos a instrumentos financeiros

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.20. Outras situações

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.21. Participações de capital em entidades que sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.22. Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

19 Benefícios dos empregados

Norma não aplicável.

20 Divulgações de partes relacionadas

20.1. Divulgação de controlo

Empresa-mãe: Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Soflusa não exercia controlo sobre qualquer entidade.



Transações entre partes relacionadas**a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas**

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de Participação	
		31.12.2020	31.12.2019
Empresa-mãe:			
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Terminal Fluvial do Cais do Sodré Rua Cintura do Porto de Lisboa 1249-249 Lisboa	100%	100%
Entidades conjuntamente controladas:			
Subsidiárias:			
Associadas:			
Outras entidades:			

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Transações	31 de dezembro de 2020				31 de dezembro de 2019			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe								
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	-	-	310 028,42	653 520,65	-	-	-	1 342 493,41
Outras partes relacionadas								
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	-	-	43 683,18	707,46	-	-	375 711,61	1 081,78
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-	-	60 129,48	158 332,97	-	-	305,82	173 722,67
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-	-	-	-	-	-	352 303,32	-
Otlis, A.C.E.	-	-	2 717 374,71	72 827,35	-	-	1 876 694,32	103 258,67
	-	-	3 131 215,79	885 388,43	-	-	2 605 015,07	1 620 556,53

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

Saldos	31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Saldos Ativos	Saldos Passivos	Saldos Ativos	Saldos Passivos
Empresa-mãe				
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	-	7 163 897,11	-	6 127 723,10
Outras Partes relacionadas				
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	-	-	5 997,37	13 308,34
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	58 444,41	-	17,39	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-	-	-	-
Otlis, A.C.E.	3 752,32	702,07	38 332,31	12 006,23

21 Relato por segmentos

A Soflusa detém apenas um segmento operacional, o que consiste na exploração da travessia fluvial de passageiros entre Lisboa e o Barreiro. A Soflusa não prepara informação financeira específica para reporte e relato por segmentos.

22 Interesses em outras entidades

Norma não aplicável.

23 Outras divulgações

23.1. Informação sobre o regime da prestação do serviço público

a. Regime de concessão

A Empresa foi constituída em 1992 pela C.P. - Caminhos-de-Ferro Portugueses, E.P., ao abrigo das disposições dos seus Estatutos - que incluíam a concessão da ligação Lisboa - Barreiro para articulação da rede ferroviária a norte e a sul do Tejo - com o objetivo de explorar aquela ligação.

Em dezembro de 2001 a Empresa foi integralmente adquirida pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Em dezembro de 2009, com a publicação dos novos estatutos da C.P. - Comboios de Portugal, E.P.E., foi extinta a base legal na qual lhe era concedida a concessão da exploração da ligação Lisboa - Barreiro, não tendo até ao momento sido, a mesma, formalmente atribuída à Transtejo.

b. Contrato de serviço público

Apesar da relevância social do serviço prestado pela Soflusa no final do exercício de 2020, este não se encontrava contratualizado. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, que vigorou pelo período de 3 anos (2012-2014), através do qual foram definidas as condições de prestação por parte da Soflusa, do serviço público de transporte fluvial de passageiros, entre as duas margens do rio Tejo, na ligação Lisboa - Barreiro.

À data da preparação destes documentos de prestação de contas, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português: Assinatura em 07 de outubro de 2020, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021.

Destacam-se, nas obrigações do serviço público subjacentes ao CSP (subcontrato):

- Assegurar a oferta do número de circulações anuais, de acordo com a especificação definida o no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Contempla ainda a determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) e pela disponibilização de infraestruturas em condições de segurança e qualidade e operacionalidade estabelecidas (DI).

23.2. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos, referente aos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

		2020	2019
Conservação e reparação	i)	2 214 190,45	2 349 173,57
Seguros	ii)	351 352,19	351 540,88
Vigilância e segurança	iii)	315 892,03	452 037,12
Trabalhos especializados	iv)	327 753,07	367 548,03
Limpeza, higiene e conforto	v)	239 045,31	174 043,36
Eletricidade	vi)	66 591,15	76 263,26
Rendas e alugueres	vii)	154 785,40	161 119,38
Outros		151 280,79	180 196,84
Fornecimentos e serviços externos		3 820 890,39	4 111 922,44

i) Conservação e reparação: os gastos desta natureza resultam de intervenções correntes efetuadas na frota, englobando diversas ações de manutenção de carácter preventivo e corretivo, executadas em estaleiros e em oficinas especializadas. Inclui ainda, o Serviço de Gestão Técnica da frota, subcontratado à entidade SCMA - Sociedade de Consultores marítimos Lda;

ii) Seguros: esta rubrica inclui prémios de seguro para diversas coberturas de risco sendo o mais significativo, relacionado com o ramo marítimo-cascos (riscos de navegação) referente às 11 embarcações que compõem a frota da Empresa;

iii) Vigilância e segurança: encargos suportados com os serviços de segurança e vigilância humana prestados por entidades externas, nos terminais do Barreiro e Terreiro do Paço;

iv) Trabalhos especializados: serviço de natureza diversa, dos quais se destaca o recurso a mão-de-obra externa para fazer face a necessidades temporárias de recursos humanos (com maior relevância para as áreas operacionais) e ainda encargos com as inspeções e vistorias de certificação e classificação estatutária de classe das embarcações;

v) Limpeza, Higiene e conforto: gastos do período associados aos serviços de higiene e limpeza das instalações e embarcações, prestados por uma entidade externa;

vi) Eletricidade: gastos de consumo de eletricidade do terminal do Terreiro do Paço e do Barreiro;

vii) Rendas e alugueres: gastos de arrendamento pela concessão do uso das instalações do Terminal Fluvial do Barreiro, incluindo taxas referentes ao uso de bens domínio público.

23.3. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Orgãos sociais	648,44	648,44
Pessoal	3 087 661,30	3 070 919,33
Sub-total	3 088 309,74	3 071 567,77
Indemnizações		
Indemnizações	306,09	4 036,25
Encargos sobre remunerações	696 877,43	691 162,24
Seguros acidentes de trabalho	88 934,82	68 774,63
Gastos acção social	-	125,00
Outros gastos com pessoal	113 747,03	94 117,62
Sub-total	899 865,37	858 215,74
Total de gastos com o pessoal	3 988 175,11	3 929 783,51

O número de efetivos em 31 dezembro de 2020 foi de 135 (em 31 dezembro de 2019: 138), assinalando-se uma redução de 3 trabalhadores.

23.4. Outros gastos operacionais

O detalhe da rubrica de "Outros Gastos", referente aos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

Descrição	2020	2019
Outros Gastos		
Outros Gastos e Perdas	30 149,46	123 811,94
	30 149,46	123 811,94

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros gastos" compreende, essencialmente, regularização de sinistros de anos anteriores (4.500,00€), taxas associadas aos consumos de água e de eletricidade, no montante global de (20.712,56€), imposto s/ transporte rodoviário no montante de (162,22€), quotizações no montante de (4.500,00€) e de outras regularizações no montante global de (274,68€).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marina Ferreira

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Luís Filipe Dias Carvalho Maia

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos



SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Exercício de 2020- Contas Individuais

**Demonstrações Orçamentais
& Anexo às Demonstrações Orçamentais**



Handwritten signature or initials.

Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (n)					Total	n-1
		RP	RG	U E	EMPR	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior								
Operações orçamentais (1)		4 987 149,83	30 383,67	0,00	0,00	0,00	5 017 533,50	4 848 792,31
Restituição do saldo por Orçamentais								
Operações de tesouraria (A)						-3 689,26	-3 689,26	6 402,88
Receta corrente		10 458 054,16	0,00	0,00	0,00	0,00	10 458 054,16	14 480 419,73
R1	Receta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	9 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 360,00	1 227 840,00
R51	Administrações Públicas	9 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 360,00	1 227 840,00
R511	Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566 000,00
R512	Administração Central - Outras entidades	9 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 360,00	661 840,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9 608 759,11	0,00	0,00	0,00	0,00	9 608 759,11	12 087 053,16
R7	Outras receitas correntes	839 935,05	0,00	0,00	0,00	0,00	839 935,05	1 165 526,57
Receta de capital		636 310,98	0,00	0,00	0,00	0,00	636 310,98	13 289,47
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	626 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626 845,00	0,00
R91	Administrações Públicas	626 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626 845,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	626 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626 845,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	9 465,98	0,00	0,00	0,00	0,00	9 465,98	13 289,47
Receta efetiva (2)		11 094 365,14	0,00	0,00	0,00	0,00	11 094 365,14	14 493 709,20
Receta não efetiva (3)		0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	1 297 705,81
R12	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	1 297 705,81
Soma (4)= (1)+(2)+(3)		16 081 514,97	30 383,67	0,00	1 000 000,00	0,00	17 111 898,64	20 640 207,32
Operações de tesouraria (B)		0,00	0,00	0,00	0,00	53 419,47	53 419,47	40 522,40

O Conselho de Administração:

Marina Ferreira
Dra Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia



Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)					Total	n-1
		RG	RP	IFF	FMPR	Finlins Alheins		
	Despesa corrente	9 756 201,36	0,00	0,00	0,00	0,00	9 756 201,36	13 669 053,44
D1	Despesas com o pessoal	2 854 395,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2 854 395,46	3 803 401,25
D11	Remunerações certas e permanentes	1 353 108,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1 353 108,17	2 218 670,08
D12	Abonos variáveis ou eventuais	804 930,62	0,00	0,00	0,00	0,00	804 930,62	878 338,88
D13	Segurança Social	696 356,67	0,00	0,00	0,00	0,00	696 356,67	706 392,29
D2	Aquisição de bens e serviços	6 838 300,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6 838 300,26	9 810 597,81
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	9 446,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9 446,32	6 075,22
D41	Administrações Públicas	9 446,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9 446,32	6 075,22
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	9 446,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9 446,32	6 075,22
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	34 059,32	0,00	0,00	0,00	0,00	34 059,32	44 961,16
	Despesa de capital	4 71 907,00	0,00	0,00	923 627,17	0,00	1 395 534,17	1 957 638,38
D6	Aquisição de bens de capital	471 907,00	0,00	0,00	923 627,17	0,00	1 395 534,17	1 957 638,38
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva (5)	10 208 108,36	0,00	0,00	923 627,17	0,00	11 131 735,53	15 622 673,82
	Despesa não efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (7) = (5)+(6)	10 208 108,36	0,00	0,00	923 627,17	0,00	11 131 735,53	15 622 673,82
	Operações de tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	43 200,93	43 200,93	50 614,54
	Saldo para a gerência seguinte							
	Operações orçamentais (8) = (4)-(7)	5 873 406,61	30 383,67	0,00	76 372,83	0,00	5 980 163,11	5 017 533,50
	Operações de tesouraria (D) = (A)+(B)-(C)	0,00	0,00	0,00	0,00	6 529,28	6 529,28	-3 689,26
	Saldo global (2)-(5)	886 256,78	0,00	0,00	-923 627,17	0,00	-37 370,39	-1 128 964,62
	Despesa primária	10 208 108,36	0,00	0,00	923 627,17	0,00	11 131 735,53	15 622 673,82
	Saldo corrente	721 852,80	0,00	0,00	0,00	0,00	721 852,80	815 384,29
	Saldo de capital	164 403,98	0,00	0,00	-923 627,17	0,00	-759 223,19	-1 944 348,91
	Saldo primário	886 256,78	0,00	0,00	-923 627,17	0,00	-37 370,39	-1 128 964,62
	Receita total (1)+(2)+(3)	16 081 514,97	30 383,67	0,00	1 000 000,00	0,00	17 111 898,64	20 640 207,32
	Despesa total (5)+(6)	10 208 108,36	0,00	0,00	923 627,17	0,00	11 131 735,53	15 622 673,82

O Conselho de Administração:

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
12/11

Dr. José Ricardo Figueiredo Henriques da Silva

Luis Filipe Dias Carvalho Maia

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Classificação orçamental detalhada	Provisões corrigidas	Provisões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Recabimentos diferidos	Receitas por cobrar no final do período
							Emitidas	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
Receita corrente	18 340 233,00	0,00	271 495,45	15 989 317,75	1 521 339,04	14 504 590,44	93 493,53	93 493,53	48 127,54	14 362 969,37	14 411 096,91	0,00	328 378,25
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos													
R1.2 Impostos indiretos													
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde													
R3 Taxas, multas e outras penalidades													
R4 Rendimentos de Propriedade													
R5 Transferências correntes	636 205,00	0,00	0,00	636 205,00	0,00	636 205,00	0,00	0,00	0,00	636 205,00	636 205,00	0,00	0,00
R5.1 Administrações Públicas	636 205,00	0,00	0,00	636 205,00	0,00	636 205,00	0,00	0,00	0,00	636 205,00	636 205,00	0,00	0,00
R5.1.1 Administração Central - Estado	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	636 205,00		0,00	636 205,00	0,00	636 205,00	0,00	0,00	0,00	636 205,00	636 205,00		0,00
R5.1.3 Segurança Social													
R5.1.4 Administração Regional													
R5.1.5 Administração Local													
R5.2 Exterior - EU													
R5.3 Outras													
R6 Venda de bens e serviços	16 219 961,00		63 851,09	14 526 252,37	1 520 794,07	13 028 450,39	93 493,53	93 493,53	33 504,97	12 901 451,89	12 934 956,86		134 352,53
R7 Outras receitas correntes	1 484 067,00		207 645,36	826 860,38	544,97	839 935,05	0,00	0,00	14 622,57	825 312,48	839 935,05		194 025,72
Receita de capital	7 325,00	0,00	6 798,86	2 667,12	0,00	9 465,98	0,00	0,00	6 798,86	2 667,12	9 465,98	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento													
R9 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administração Central - Estado													
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades													
R9.1.3 Segurança Social													
R9.1.4 Administração Regional													
R9.1.5 Administração Local													
R9.2 Exterior - EU													
R9.3 Outras													
R10 Outras receitas de capital													
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	7 325,00		6 798,86	2 667,12	0,00	9 465,98	0,00	0,00	6 798,86	2 667,12	9 465,98		0,00
Receita efetiva (2)	18 347 658,00	0,00	278 295,31	15 981 984,87	1 521 339,04	14 514 056,42	93 493,53	93 493,53	54 926,40	14 365 636,49	14 410 562,89	0,00	328 378,25
Receita não efetiva (3)	1 873 433,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros													
R13 Receita com passivos financeiros	1 873 433,00		0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	5 017 534,00		0,00	5 017 533,50	0,00	5 017 533,50	0,00	0,00	0,00	5 017 533,50	5 017 533,50	0,00	0,00
Total	25 238 525,00	0,00	278 295,31	22 009 518,37	1 521 339,04	20 531 589,92	93 493,53	93 493,53	54 926,40	20 389 168,98	20 438 086,39	0,00	328 378,25

0,872060406

O Conselho de Administração:

Marina José da Fonseca Lopes Ferreira
Dra. Marina José da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figueiredo Henriques da Silva
Dr. José Ricardo Figueiredo Henriques da Silva

Dr. Filipe Dias Castro
Dr. Filipe Dias Castro

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas por período anterior		Correções	Descontos	Outros Depósitos	Cálculo em	Compras em	Obrigações	Despesas pagas	Reposições abatidas em pagamentos		Despesas Pagas Líquidas			Comprovação n.º 17/2012	Diferença para pagar
	(1)	(2)								(10)	(11)	(12)	(13)	(14)		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
Despesa Corrente	169 743,53	16 383 418,00	3 539 070,00	2 418 000,00	1 673 133,10	13 589 212,90	13 589 212,90	12 716 933,67	0,00	0,00	0,00	166 230,37	12 382 479,11	12 548 709,48	872 279,25	169 230,19
D1 Despesas com o pessoal	123 041,43	4 090 656,00	0,00	0,00	192 104,56	3 898 551,44	3 898 551,44	3 898 551,44	0,00	0,00	0,00	125 041,43	3 628 291,46	3 783 332,89	0,00	115 238,95
D1.1 Remunerações certas e permanentes	71 752,23	2 361 498,45	0,00	0,00	17 167,77	2 344 330,68	2 344 330,68	2 344 330,68				71 752,23	2 210 293,37	2 282 045,60	0,00	62 765,06
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	933 645,55	0,00	0,00	128 714,93	804 930,62	804 930,62	804 930,62				0,00	804 930,62	804 930,62	0,00	0,00
D1.3 Segurança Social	53 289,20	795 512,00	0,00	0,00	46 201,85	749 310,14	749 310,14	749 310,14				53 289,20	643 067,47	696 356,67	0,00	52 953,47
D2 Aquisição de bens e serviços	44 452,10	11 763 461,00	3 539 070,00	2 418 000,00	1 472 290,22	9 639 518,78	9 639 518,78	8 774 746,53				40 938,94	8 680 926,01	8 721 864,85	864 772,19	51 881,64
D3 Juros e outros encargos																
D4 Transferências correntes	0,00	9 447,00	0,00	0,00	0,68	9 446,32	9 446,32	9 446,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9 446,32	9 446,32	0,00	0,00
D4.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1 Administração Central - Estado																
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades																
D4.1.3 Segurança Social																
D4.1.4 Administração Regional																
D4.1.5 Administração Local																
D4.2 Instituições sem fins lucrativos																
D4.2.1 Famílias	0,00	9 447,00	0,00	0,00	0,68	9 446,32	9 446,32	9 446,32				0,00	9 446,32	9 446,32	0,00	0,00
D4.4 Outras																
D5 Subsídios																
D6 Outras despesas correntes	750,00	519 810,00	469 818,00	0,00	8 715,64	61 898,16	61 898,16	74 189,17				750,00	518 809,87	54 059,82	3 507,04	130,00
Despesa de Capital	25 079,70	3 194 047,00	0,00	0,00	1 138 113,00	3 057 934,00	3 057 934,00	1 493 119,17	0,00	0,00	0,00	25 079,70	1 468 239,47	1 493 319,17	364 614,83	0,00
D7 Investimento	25 079,70	3 194 047,00	0,00	0,00	1 138 113,00	3 057 934,00	3 057 934,00	1 493 119,17				25 079,70	1 468 239,47	1 493 319,17	364 614,83	0,00
D8 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1 Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1 Administração Central - Estado																
D8.1.2 Administração Central - Outras entidades																
D8.1.3 Segurança Social																
D8.1.4 Administração Regional																
D8.1.5 Administração Local																
D8.2 Instituições sem fins lucrativos																
D8.3 Famílias																
D8.4 Outras																
D9 Outras despesas de capital																
Despesa efetiva (S)	194 823,23	19 577 461,00	3 539 070,00	2 418 000,00	2 809 244,10	15 647 146,90	15 647 146,90	14 210 252,84	0,00	0,00	0,00	181 310,07	13 859 712,58	14 042 022,65	1 416 894,06	168 230,19
Despesa não efetiva (S)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com ativos financeiros																
D11 Despesa com passivos financeiros																
Total	194 823,23	19 577 461,00	3 539 070,00	2 418 000,00	2 809 244,10	15 647 146,90	15 647 146,90	14 210 252,84	0,00	0,00	0,00	181 310,07	13 859 712,58	14 042 022,65	1 416 894,06	168 230,19

0,7178

O Conselho de Administração:

Carina Ferreira
Carina Ferreira, Presidente do Conselho de Administração

Dr. José Ricardo Figueira, Presidente da Junta:

José Ricardo Figueira
José Ricardo Figueira, Presidente da Junta

Demonstração da Execução dos Encargos Plurianuais de Investimento e Funcionamento

Encargos plurianuais de investimento

Objetivo (1)	Número do Projeto SIEP (2)	Portaria Estendida Encargos (3)	Designação do Projeto (4)	Económica (5)	F.F (6)	Dados		Valor Contrato / IVA (9)	Anos Anteriores (10)	Escalação					Modificação (+/-) (18)=(12)-(13)		
						Início (7)	Fim (8)			Ano t-1 (11)	Despesa do Ano (12)	Ano t-1 (13)	Ano t-2 (14)	Ano t-3 (15)		Ano t-4 (16)	Outros (17)
Investimento Serviços	21/2020	n.a.	Aquisição de serviços de implementação de componentes de estação - Fase II	07.01.08.80	713	19/12/2020	10/03/2021	17.086,14		5.126,44	3.417,63	20.505,77					-1.708,81 €
Investimento Serviços	22/2020	n.a.	Manutenção geral das duas câmaras rotativas de esteira para o MTU de catamarã Avante Quanta) incluindo fornecimento de lubrificantes	07.01.10.80	513	31/12/2020	19/02/2021	172.026,35		86.715,00	0,00	86.715,00					-86.715,00 €

Síntese do Desempenho Orçamental - Notas Explicativas

Demonstração de Execução Orçamental da RECEITA

- Conforme apresentado na Demonstração Orçamental da Receita, a Receita Liquidada em 2020 ascendeu ao montante global de 22.009.518,37 €, representando um grau de execução de 87,21% relativamente ao montante do orçamento, que apresentava uma previsão de 25.238.525€.
- A **Receita Cobrada Líquida** ascendeu a 20.438.096,37 €, tendo transitado por cobrar, no final do período, o montante de 328.378,25 €.
- Conforme detalhe apresentado na Demonstração do Desempenho Orçamental, a **Receita Cobrada Líquida** teve proveniência das seguintes Fontes de Financiamento:
 - a) **Saldo de Gerência transitado = 5.017.533,50 €**
 - b) **Receita efetiva = 11.094.365,14 €**
 - RP - Receita Própria corrente = 10.458.054,16 € - Receitas da prestação de serviços de transporte, receitas de atividades acessórias e reembolsos de impostos.
 - c) **Receita não efetiva = 1.000.000 €**
 - Empréstimos - 1.000.000 € - Operação de financiamento - empréstimo de M/L Prazo, obtido junto da acionista Transtejo.

Execução Orçamental da DESPESA

- Conforme apresentado na Demonstração Orçamental da Despesa, a **Despesa Líquida** de 2020 ascendeu ao montante global de 14.042.022,65€, representando um grau de execução de 71,73% relativamente ao orçamento aprovado, que apresentava uma dotação de 19.577.461 €.
- Os **Compromissos** assumidos ascenderam a 15.647.146,90 €, tendo transitado por pagar, no final do período, o montante de 1.436.894,06 €.

Saldo Global

A execução orçamental da Soflusa apresenta uma despesa efetiva de 11.131.735,53 € e receita efetiva de 11.094.365,14 €, pelo que o Saldo Global (Receita Efetiva - Despesa Efetiva) se apresenta negativo, no montante de 37.370,39 €.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

I. Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Alterações orçamentais				
			Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Créditos especiais (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Receita corrente		17 704 028,00	7 325,00	0,00	0,00	17 711 353,00	
R4 Rendimentos de Propriedade						0,00	
R5 Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1 Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1 Administração Central - Estado	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 Venda de bens e serviços		16 219 961,00	0,00	0,00	0,00	16 219 961,00	
R7 Outras receitas correntes		1 484 067,00	0,00	0,00	0,00	1 484 067,00	
R15 Reposições não abatidas		0,00	7 325,00	0,00	0,00	7 325,00	
Receita de capital		1 873 433,00	636 205,00	0,00	0,00	2 509 638,00	
R9 Transferências de capital		0,00	636 205,00	0,00	0,00	636 205,00	
R9.1 Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1 Administração Central - Estado	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 Receita com passivos financeiros		1 873 433,00	0,00	0,00	0,00	1 873 433,00	
Outras receitas		0,00	10 035 068,00	5 017 534,00	0,00	5 017 534,00	
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	10 035 068,00	5 017 534,00	0,00	5 017 534,00	
Total		19 577 461,00	10 678 598,00	5 017 534,00	0,00	25 238 525,00	

II. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Alterações orçamentais				
			Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Créditos especiais (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Despesa Corrente		16 289 414,00	3 002 511,45	2 908 511,45	0,00	14 259 471,10	
D1 Despesas com o pessoal		3 996 953,00	500 668,45	406 965,45	0,00	4 090 656,00	
D1.1 Remunerações certas e permanentes		2 121 691,00	421 360,45	181 553,00	0,00	2 344 310,68	
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		1 027 946,00	77 308,00	171 608,45	0,00	804 930,62	
D1.3 Segurança Social	P	847 316,00	2 000,00	53 804,00	0,00	749 310,14	
D2 Aquisição de bens e serviços		11 769 661,00	2 469 355,00	2 475 555,00	0,00	9 639 518,78	
D3 Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 Transferências correntes		9 150,00	297,00	0,00	0,00	9 446,32	
D6 Outras despesas correntes		513 650,00	32 191,00	25 991,00	0,00	519 850,00	
Despesa de Capital		3 288 047,00	982 114,00	1 076 114,00	0,00	3 194 047,00	
D7 Investimento	P	3 288 047,00	982 114,00	1 076 114,00	0,00	3 194 047,00	
Total		19 577 461,00	3 984 625,45	3 984 625,45	0,00	19 577 461,00	

7

[Handwritten signature]

III. Operações de tesouraria

Código das Contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	Operações de Tesouraria				
071	Recebimentos por operações de tesouraria	46 925,28	53 419,47	0,00	100 344,75
0711	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
0712	Cobrança de receita por conta de outrem	0,00	0,00	0,00	0,00
07122	Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	Constituição e reforço de cauções e garantias	20 113,44	11 390,75	0,00	11 390,75
0714	Cobrança de recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	26 811,84	42 028,72	0,00	42 028,72
072	Pagamentos por operações de tesouraria	50 614,54	0,00	43 200,93	93 815,47
0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
0722	Entrega de receita por conta de outrem	0,00	0,00	0,00	0,00
07222	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0723	Devolução de cauções e garantias	20 113,44	0,00	11 390,75	31 504,19
0724	Entrega de recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0729	Outras despesas de operações de tesouraria	30 501,10	0,00	31 810,18	62 311,28
	Total	-3 689,26	53 419,47	43 200,93	6 529,28

As operações de tesouraria correspondem a fluxos financeiros associados a pagamentos e recebimentos relacionados com operações extraorçamentais, destacando-se recebimentos de cauções e garantias bancárias e pagamentos de prémios de seguro de saúde referentes à inclusão de familiares de trabalhadores no contrato do Grupo de Empresas.

12

IV. Contratação administrativa

Situação dos contratos

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Cesurações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3)-I/IVA	Preço Contratual (4)-I/IVA		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos extras e omissões (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos extras e omissões (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos (18)	
Unidade Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de diversos ramos para a Soliua	08/01/2020	245 051,22 €	245 061,22 €	n.a.	204 088,95 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Unidade Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de diversos ramos para a Soliua	08/01/2020	53 419,04 €	53 419,04 €	n.a.	52 129,31 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
INDUMIA - Máquinas Industriais, Lda.	Prestação de serviços para substituição dos conjuntos de motor Diesel Propulsor MTU e das caixas reductoras Remits do Catamarã "Bore Stone" para a Soliua	09/01/2020	30 250,00 €	37 146,00 €	n.a.	37 146,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ALGECO - Construções Prê Fabricadas, S.A.	Fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados para assegurar o funcionamento dos Serviços Gerais da Soliua no Terminal Fluvial do Barrato	06/02/2020	119 994,00 €	147 992,62 €	n.a.	147 992,62 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ALGECO - Construções Prê Fabricadas, S.A.	Fornecimento de mais dois módulos pré-fabricados, bem como a alteração da localização das portas e janelas do projeto inicial	20/04/2020	15 950,00 €	18 819,00 €	n.a.	18 819,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Operandus Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de limpeza para o mês de janeiro de 2020 para a Soliua	03/02/2020	15 262,32 €	18 797,25 €	n.a.	18 797,25 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Prestação dos serviços de transmissão de dados (serviço de dados) para os equipa menos instalados na frota de navios da Soliua	06/02/2020	19 956,56 €	24 485,07 €	n.a.	21 998,71 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Bonnet Shipyard, Gornicheim	Fornecimento de 800 unidades de passageiros, acessórios de segurança e fixação para os Catamarãs da Soliua	06/02/2020	235 110,00 €	235 110,00 €	n.a.	235 130,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Operandus Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para 4 meses com início a 1 de fevereiro de 2020 para a Soliua	27/02/2020	61 129,28 €	75 189,01 €	n.a.	72 314,31 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
BESTIL, Lda.	Fornecimento e instalação de portas de desembarque no Terminal Fluvial do Barrato	28/02/2020	23 850,00 €	29 384,70 €	n.a.	29 384,70 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Manuela Fernandes Gêrrea da Silva	Aquisição de serviços jurídicos e consultoria em matéria de construção pública	02/03/2020	19 920,00 €	24 501,60 €	n.a.	23 671,60 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
INDUMIA - Máquinas Industriais, Lda.	Aquisição de serviços para adaptação dos flukes para adaptação das caixas reductoras do navio "Dambão de Gões"	10/03/2020	63 470,00 €	78 069,10 €	n.a.	78 069,10 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ecclino & Carlos Santos, Lda.	Aquisição de serviços para reparação e docagem do catamarã "Hermindo Pessoa"	25/03/2020	164 592,00 €	202 448,16 €	n.a.	202 054,55 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Demonstrações Orçamentais Individuais 31/12/2020 (Montantes expressos em Euros)

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3) - IVA	Preço Contratual (4) - IVA	Número do Registo (5)	Data (6)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos incluído no total (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalho a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos incluído no total (18)		
																	Data do primeiro pagamento (7)	
Primavera Business Software Solutions, S.A.	Aquisição de serviços de implementação de sistema de faturação eletrónica no ERP Primavera para a Soflusa	02/04/2020	8 085,00 €	9 944,35 €	n.a.	n.a.	8 726,85 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
PKF & Associados, SIOC	Aquisição de serviços de auditoria externa às contas individuais da Soflusa	08/05/2020	16 290,00 €	20 036,70 €	n.a.	n.a.	3 335,45 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
MAFERVAL - Indústria de reparação naval, impulsionadora, Lda.	Prestação de serviços de reatuação e docagem do pontão "S, Marcos"	17/06/2020	227 815,00 €	280 712,45 €	n.a.	n.a.	340 136,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
lusitânia Companhia de seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de diversos ramos para a Soflusa	29/06/2020	105 764,00 €	105 764,00 €	n.a.	n.a.	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
lusitânia Companhia de seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de diversos ramos para a Soflusa	29/06/2020	1 162 430,84 €	1 162 430,84 €	n.a.	n.a.	329 200,15 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
NAVITRAGUS - Reparação Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de reparação geral de labor, motores diesel dos grupos auxiliares, e reparação geral de alternadores do NMI - Gerador 245KW	07/07/2020	95 996,00 €	118 075,08 €	n.a.	n.a.	118 075,08 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Ecosidade, S.A.	Aquisição de serviços de Medicina no Trabalho para a Soflusa	07/07/2020	3 021,76 €	3 716,76 €	n.a.	n.a.	9 065,28 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Ecosidade, S.A.	Aquisição de serviços de Medicina no Trabalho para a Soflusa	28/07/2020	4 552,64 €	5 575,15 €	n.a.	n.a.	9 065,28 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Previnave - Prevenção e Segurança no Trabalho, Lda.	Prestação de serviços de manutenção de meios de 1º Intervento para a Soflusa	19/08/2020	8 327,13 €	10 242,37 €	n.a.	n.a.	8 102,74 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Diprandius, Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de limpeza para o mês de junho de 2020 para a Soflusa	17/08/2020	17 727,06 €	21 804,28 €	n.a.	n.a.	20 184,29 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
LCG Analytics - Consultoria, Lda.	Aquisição de serviços para implementação de Power BI	17/08/2020	12 800,00 €	15 744,00 €	n.a.	n.a.	11 020,80 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Mishnet, Lda.	Aquisição de serviços de apoio especializado às atividades de Planeamento e Controlo de Gestão para a Soflusa	20/08/2020	12 000,00 €	14 750,00 €	n.a.	n.a.	4 920,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
S.G. Sociedade Lus de Geogenharia, Lda.	Aquisição de serviços de Apoio Técnico especializado para elaboração de projeto de execução e preços técnicos para o procedimento contratual de obra a lançar a concurso para a execução de empreitada de reabilitação das zonas de embarque e desembarque 2 e 3 do Terminal Roda-Ferro-Ferrol do Barreiro.	21/08/2020	49 500,00 €	60 885,00 €	n.a.	n.a.	57 840,75 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	

Handwritten signature and initials.

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3) - s/IVA	Preço Contratual (4) - c/IVA	Número do Registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de materiais (11)	Outros trabalhos incluídos em trabalhos e meios (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalho a mais (16)	Trabalhos de suprimento de materiais e omissões (17)	Outros trabalhos incluídos em trabalhos e meios (18)		
MAERVAL - Indústria de reparação naval, unipessoal, Lda.	Prestação de serviços de reparação e instalação de assentos em três Cabanaras Classe Bateau (100 assentos em cada Cabanara). Fornecimento e instalação de cabos, acessórios de fixação e suportes nos ganchos para a sua instalação.	01/09/2020	79 500,00 €	97 785,00 €	n.a.	n.a.	97 785,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Operandus Limpeza Profissional, S.A	Aquisição de produtos de limpeza e fornecimento de produtos de limpeza para 3 meses com início a 1 de julho de 2020 para a Soflusa.	21/09/2020	62 544,24 €	76 929,42 €	n.a.	n.a.	67 600,17 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
NAVALTAGS - Reparação e Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de reparação e docagem do pontão "S. Bento"	21/09/2020	209 800,00 €	258 055,00 €	n.a.	n.a.	219 545,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Avanaceo II Digital Consulting, S.A.	Aquisição de serviços para manutenção Correio, preventiva e exclusiva do sistema de bilhética para a SOFLUSA.	30/11/2020	93 658,32 €	115 190,73 €	n.a.	n.a.	23 999,95 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
MTU Iberica Propulsion Y Energia SL	Aquisição de bens e serviços para revisão geral (MTU-Q4) dos motores diesel MTU 12V 4000 M70 n° de série 526101469 e 526101470 do M/M "Antero Quental"	29/11/2020	456 043,17 €	561 500,13 €	n.a.	n.a.	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Avanaceo II Digital Consulting, S.A.	Adesão de serviços para implementação do código de barras bidimensional (código QR) e o Código Único do Documento (ATCUD), nas 6 turas/recibos de venda de títulos de transporte para a SOFLUSA.	17/11/2020	17 512,50 €	21 614,18 €	n.a.	n.a.	21 617,85 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
MANAIA - Manutenção e Reparação de Instalações e Construção, S.A.	Aquisição de serviços de conservação de edifícios na manutenção de instalações técnicas nos edifícios da Soflusa	12/11/2020	21 512,65 €	26 472,86 €	n.a.	n.a.	2 206,01 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
SAI - Sociedade de Inovação Ambiental, Lda	Renovação de Licença para a utilização do serviço de plataforma SIAMISE, para a Soflusa	13/11/2020	13 405,00 €	16 586,55 €	n.a.	n.a.	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Operandus Limpeza Profissional, S.A	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de limpeza para 3 meses com início a 1 de outubro de 2020	12/11/2020	47 942,89 €	58 987,10 €	n.a.	n.a.	49 652,79 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Rebello de Sousa & Advogados Associados	Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso, para a Soflusa	23/11/2020	20 000,00 €	24 600,00 €	n.a.	n.a.	7 468,65 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Avanaceo II - Digital Consulting, S.A.	Aquisição de 3 computadores para reequipamento de flotas de transportes	20/11/2020	47 268,00 €	58 199,64 €	n.a.	n.a.	58 199,64 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
SLG - Sociedade Lusa de Geograbaria, Lda.	Estudo para execução de nova sala de controlo Terreno do Paço	20/11/2020	14 710,00 €	18 142,50 €	n.a.	n.a.	17 253,53 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Avanaceo II Digital Consulting, S.A.	Aquisição de serviços de implementação de concentradores de estadia - Fase II	16/11/2020	13 802,80 €	17 088,14 €	n.a.	n.a.	3 417,55 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Entidade	Contrato				Visão do Tribunal de Contas		Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações (19)		
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3)-z/VA	Preço Contratual (4)-z/VA	Número do Registro (5)	Data do primeiro pagamento (7)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mult (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a preços (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mult (16)		Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a preços (18)
S&C - Gestão de Navios e Tripulações, Lda Navaltagus	Serviços de manutenção global dos navios de frota	30/12/2020	1.991.136,00 €	2.449.097,28 €	n.a.	31/12/2020	136.815,36 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
INDUUMA - Máquina Industrial, Lda	Revisão geral das duas salas de máquinas. Relevar substituição dos conjuntos de motor diesel propulsor MTU, do estamará Anverso. Queda incluído fornecimento de sobressalentes.	31/12/2020	139.858,82 €	172.026,35 €	n.a.	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta Prévia		Contratação Excluída		Total	
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Número dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Número dos contratos (11)	Preço contratual (12)	Número dos contratos (13)	Preço contratual (14)	Número dos contratos (15)	Valor (16)
Empreitada de obras públicas	2	1.268.194,84 €														
Aquisição de serviços	1	561.500,13 €						8	2.837.127,69 €							
Locação ou aquisição de bens móveis								1	16.586,55 €				5	489.065,96 €	7	1.067.152,64 €
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Sociedade																
Doutros																

Handwritten signature and initials.

V. Transferências e subsídios

Transferências e subsídios - Despesa

Nada a reportar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Transferências e subsídios - Receita

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências Correntes								
0603014253 Indemnizações Compensatórias	Resolução Conselho de Ministros nº 141/2018		Secretaria Geral do Ministério do Ambiente	0,00	0,00	0,00		
Total Transferências correntes				0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital								
			Fundo Ambiental	636 205,00	636 205,00	0,00		
Total Transferências capital				636 205,00	636 205,00	0,00		
Total				636 205,00	636 205,00	0,00		

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marina Ferreira

Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
(Presidente)

José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva
(Vogal)

Luís Filipe Dias Carvalho Maia

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia
(Vogal)